Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Fabio Augusto Welter

CONSELHO PASTORAL PAROQUIAL:
expressão de sinodalidade nas Diretrizes Gerais da Igreja no Brasil

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teologia do Departamento de Teologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Dr. Abimar Oliveira de Moraes

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2025

Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro

Fabio Augusto Welter

CONSELHO PASTORAL PAROQUIAL:
expressão de sinodalidade nas Diretrizes Gerais da Igreja no Brasil

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teologia do Departamento de Teologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Abimar Oliveira de Moraes
Orientador
PUC-Rio

Antonio Luiz Catelan Ferreira
PUC-Rio

Alfredo Rafael Belinato Barreto
Mitra Diocesana de Cascavel

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Fabio Augusto Welter

Graduou-se em Filosofia pela UNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) e em Teologia pelo CINTEC (Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel-PR). Tem experiência na área de Teologia Bíblica com especialização na área pela FAVI (Faculdade Vicentina do Paraná). Professor de Sagrada Escritura no curso de especialização e em cursos pastorais. Presbítero da Diocese de Foz do Iguaçu-PR atualmente exercendo o ofício de Coordenador de Pastoral da Diocese e diretor Espiritual do Seminário Maior São João Batista, em Cascavel.

Ficha Catalográfica

Welter, Fabio Augusto

Conselho Pastoral Paroquial : expressão de sinodalidade nas Diretrizes Gerais da Igreja no Brasil / Fabio Augusto Welter ; orientador: Abimar Oliveira de Moraes. – 2025.
130 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Teologia, 2025.
Inclui bibliografia

1. Teologia – Teses. 2. Conselho Pastoral Paroquial. 3. Sinodalidade. 4. Diretrizes Gerais. 5. Comunhão. 6. Participação. I. Moraes, Abimar Oliveira de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Teologia. III. Título.

CDD: 200

Dedico aos meus pais, Mario e Therezinha
e a todos os Bispos, Presbíteros, Diáconos, religiosas(os), leigas e leigos que assumem esse jeito sinodal de caminhar juntos como Igreja.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

À FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – pelo apoio com a Bolsa Mestrado nota 10.

À Pontíficia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ao meu Orientador Professor Pe. Abimar Oliveira de Moraes, pelas orientações desde o processo seletivo e acompanhamento e estímulo no período da realização desta pesquisa.

Aos professores do Departamento de Teologia da PUC-Rio e aos professores da banca examinadora.

À Diocese de Foz do Iguaçu na pessoa do Bispo Diocesano Dom Sergio de Deus Borges e ao presbistério.

À Arquidiocese do Rio de Janeiro e à Paróquia Divino Espírito Santo e São João Batista, nas pessoas dos padres Jorge André e Rogério.

Aos professores (Valdir Antonio Riboldi e Luiz Carlos Franzener) e às professoras (Denise Fank, Leila Limberger e Donete Rosso) pelo apoio e orientação.

À toda a minha família e aos colegas da PUC-Rio.

A todos os meus amigos e amigas que apoiaram nessa empreitada, de modo especial, Leandro Blasius, Nivaldo Aguilera Pereira e Sergio Bertotti.

Resumo

Fabio Augusto Welter. **Conselho Pastoral Paroquial: expressão de sinodalidade nas Diretrizes Gerais da Igreja no Brasil**. Rio de Janeiro, 2025, 130p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta pesquisa aborda a realidade do Conselho Pastoral Paroquial como um instrumento privilegiado de implantação da eclesiologia do Concílio Vaticano II, de modo especial, em sua imagem de comunhão e participação. Com a conclusão do Sínodo dos Bispos sobre o tema da sinodalidade e a busca de caminhos para que a Igreja do século XXI possa viver a sua missão de "caminhar juntos", o Conselho Pastoral Paroquial, desde a sua gênese conciliar e na sua configuração jurídica no Código de Direito Canônico, foi apontado pelas Diretrizes Gerais da Igreja do Brasil como instrumento efetivo para a realização da Igreja como comunhão e para envolver os batizados, clérigos, religiosos e religiosas, leigos e leigas na participação e na corresponsabilidade, fazendo perceber que a sinodalidade já vinha acontecendo na Igreja do Brasil. A participação dos batizados nos processos de tomada de decisão, práticas de prestação de contas e avaliação, ocorrem por meio de mediações institucionais, principalmente nos organismos de participação. A conversão pastoral em perspectiva sinodal será promissora e perceptível quando esses organismos forem assumidos com toda a sua eficiência e vitalidade efetivas, possibilitando a corresponsabilidade de todos os batizados e batizadas na vida e no cuidado pastoral das comunidades eclesiais. A Igreja só realizará a comunhão de todos se houver estruturas de participação que possibilitem tal comunhão. Na Igreja do Brasil, as Diretrizes Gerais orientaram essa caminhada nestes últimos 60 anos.

Palavras-chave

Conselho Pastoral Paroquial; Sinodalidade; Diretrizes Gerais; comunhão; Participação.

Abstract

Fabio Augusto Welter. **Parish Pastoral Council: expression of synodality in the General Guidelines of the Church in Brazil**. Rio de Janeiro, 2025, 130p. Master's Thesis – Department of Theology, Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro.

This research addresses the reality of the Parish Pastoral Council as a privileged instrument for implementing the ecclesiology of the Second Vatican Council, especially in its image of communion and participation. With the conclusion of the Synod of Bishops on the theme of synodality and the search for ways so that the Church of the 21st century can live its mission of "walking together", the Parish Pastoral Council, since its conciliar genesis and in its legal configuration in the Code of Canon Law, it was identified by the General Guidelines of the Church of Brazil as an effective instrument for the realization of the Church as communion and for involving the baptized, clergy, men and women religious, lay men and women in participation and in co-responsibility, making it clear that synodality was already happening in the Church of Brazil. The participation of baptized people in decision-making processes, accountability and evaluation practices occurs through institutional mediation, mainly in participation bodies. Pastoral conversion from a synodal perspective will be promising and noticeable when these organizations are assumed with all their effective efficiency and vitality, enabling the co-responsibility of all baptized men and women in the life and pastoral care of ecclesial communities. The Church will only achieve communion for all if there are participation structures that make such communion possible. In the Church of Brazil, the General Guidelines have guided this journey over the last 60 years.

Keywords

Parish Pastoral Council; Synodality; General Guidelines; communion; Participation.

Sumário

1. Introdução 11

2. Instituição do Conselho Pastoral Paroquial no Concílio Vaticano II e o ordenamento jurídico no Código de 1983 17
2.1. A Igreja como mistério de comunhão 21
2.2. Noções de Igreja que sobressaem na teologia conciliar 25
2.3. O fundamento conciliar do Conselho Pastoral Paroquial 29
2.4. Ordenamento jurídico no Código de Direito Canônico de 1983 34
2.4.1. Eclesiologia de comunhão nos cânones do Código de Direito Canônico de 1983 34
2.4.2. Cânon 536 – Regulamentação do Conselho Pastoral Paroquial 39

3. Primeiros passos do Planejamento Pastoral no Brasil até as Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil de 1994 46
3.1. História do planejamento na Igreja no Brasil 49
3.2. O plano de Emergência da CNBB em 1962 50
3.3. Plano de Pastoral de Conjunto (PPC) – 1966-1970 55
3.4. 1970-1974? 59
3.5. Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1975-1978 60
3.6. Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1979-1982 64
3.7. Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1983-1986 67
3.8. Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1987-1990 71
3.9. Diretrizes gerais da ação Pastoral da Igreja no Brasil 1991-1994 75

4. As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 1995-2023 – uma nova perspectiva na evangelização 81
4.1. Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 1995-1998 82
4.2. Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 1999-2002 87

4.3. Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006 91
4.4. Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2008-2010 96
4.5. Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015 101
4.6. Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2015-2019 106
4.7. Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023 109

5. Conclusão 115

6. Referências Bibliográficas 122

1.
Introdução

Entre os anos de 2021 a 2024, a Igreja católica celebrou um Sínodo sobre a Sinodalidade. A prática de realização de Sínodo apresenta-se como um dos grandes legados do Concílio Vaticano II. O Sínodo dos Bispos foi criado por São Paulo VI com a missão de repropor a imagem do Concílio Ecumênico e refletir o seu espírito e o seu método. Com a convicção de que o Romano Pontífice, cumprindo a função de Pastor Supremo da Igreja, poderia exercer de forma mais evidente e eficaz a sua união com os Bispos, São João Paulo II reafirma o Sínodo como lugar onde a responsabilidade colegial poderia se expressar de forma ainda mais plena, com afeto colegial e preocupação pelo bem de toda a Igreja.

Duas convicções expressas pelo Papa Francisco aprofundam o significado e a importância do Sínodo dos Bispos. A primeira é de que, no mundo em que vivemos, marcado por contradições, que pede à Igreja um testemunho de amor em atitude de serviço, a Igreja toda precisa se envolver nessa missão, afirmando que "o caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milénio".[1] A segunda convicção vem na esteira da grande afirmação do Concílio Vaticano II de que o Povo de Deus é formado por todos os batizados e que todos receberam a unção do Espírito Santo a partir do que, independentemente da sua função na Igreja e grau de instrução na fé, cada batizado "é um sujeito ativo de evangelização, e seria inapropriado pensar num esquema de evangelização realizado por agentes qualificados enquanto o resto do povo fiel seria apenas receptor das suas ações".[2]

O Sínodo dos Bispos sobre a Sinodalidade da Igreja foi convocado pelo Papa Francisco no dia 10 de outubro de 2021, iniciando esse grande tempo de escuta e consulta a todo o povo de Deus. O tema escolhido foi: "Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão". Um Sínodo dos Bispos sobre a Sinodalidade provoca toda a Igreja a perguntar-se sobre a verdadeira essência da sua missão, que

[1] FRANCISCO, PP., Discurso do Papa Francisco no Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos. 17 de outubro de 2015.
[2] EG 120.

é “caminhar juntos”, como povo que caminha junto guiado pelo Espírito Santo. Esse caminho se faz na comunhão, participação e missão.

Caminhar juntos é o grande desejo e leva a consequências profundas. Mas leva também a revisões muito profundas da vida e da prática eclesial. Ao olhar as comunidades de fé, nascem perguntas provocativas: Quem participa? Como se sentem parte? Como se envolvem na missão? Como se alegram com os frutos? Como partilham as responsabilidades? Mesmo com um caminho tão significativo da Igreja realizado nos últimos 60 anos no desejo de colocar em prática as indicações do Concílio Vaticano II, permanecem limites profundos na vida concreta das comunidades de fé, na base da Igreja, quanto à consciência e modo de viver a renovada eclesiologia proposta há sessenta anos. Esses limites são exemplificados na pergunta que alguns católicos fazem ao presbítero quando este inicia sua missão em uma nova comunidade: “como o senhor quer que façamos?” Nada menos evangélico e revelador da incompreensão do modelo de Igreja proposto pelo Concílio Vaticano II, mas que é a marca de muitas comunidades: poder centralizador nas mãos do padre, pouca valorização dos leigos, nenhuma estrutura de participação que dê continuidade aos processos, falta de um projeto evangelizador. As suposições poderiam seguir por várias linhas.

Como fazer desse problema eclesial uma oportunidade para recuperar os elementos teológicos dos documentos magisteriais e das indicações da teologia e iluminar a realidade de forma consistente?

Com a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, o Papa Francisco apresentou um programa de conversão pastoral e eclesial. Elas estão provocando uma renovada consciência evangelizadora, despertando-nos para descobertas de novas formas de fazer o anúncio querigmático, envolvendo as pessoas no desejo de superarem o anonimato e o individualismo em comunidades de fé. É necessário tornar essas comunidades espaços acolhedores, organizados, renovados pelo desejo de serem um sinal de vida cristã na vida de quem se aproxima. Que evangeliza não apenas naquilo que fala, mas também na forma como vive e se organiza.

O novo tempo inaugurado pelo Concílio Vaticano II, de diálogo e missão da Igreja no mundo moderno, apresenta a Igreja como sinal e sacramento da luz de Cristo que ilumina todos os povos e que quer a salvação de todos. E como Ele quer salvar a todos constituindo-os num povo, “um novo povo, pois os batizados, pela regeneração e unção do Espírito Santo são consagrados como casa espiritual e

sacerdócio Santo"[3] do qual participam, cada qual a seu modo, do único sacerdócio de Cristo, o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial, e exercem sua missão no mundo, tendo recebido dons e carismas. Além de recuperar a igual dignidade de todos os membros da Igreja pelo Batismo, o Concílio Vaticano II recuperou também a essência da Igreja Particular e com ela, a missão pastoral do Bispo. E para que o Bispo Diocesano pudesse cumprir sua missão, o Concílio orientou a criação de um conselho de pastoral com a tarefa de pesquisar os assuntos que se relacionam com as obras pastorais, examiná-lo diligentemente e tirar deles as conclusões práticas.[4]

A partir desse passo inicial, vários outros documentos se preocuparam em dar as orientações práticas sobre a aplicação dos documentos do Concílio. O Novo Código de Direito Canônico, em 1983, deu forma jurídica às orientações pastorais. Este documento dedicou quatro cânones (511 a 514) para falar da instituição e regulamentação do Conselho de Pastoral. E um cânon (536) para falar do Conselho de Pastoral Paroquial.

O serviço da coordenação de Pastoral na Diocese de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, tem mostrado a dificuldade de algumas Paróquias em assumirem esse espaço de diálogo, hipoteticamente porque o governo da paróquia está muito centralizado na pessoa do pároco, ou porque, da parte dos leigos e leigas, não se ofereceu essa possibilidade de comprometimento e corresponsabilidade na missão e na continuidade dos projetos diocesanos. Não poderia ser o Conselho Pastoral Paroquial um verdadeiro instrumento que auxilie a responder as indagações e provocações sinodais de que ser Igreja é caminhar juntos? Mas, por que uma indicação de 60 anos atrás, que aparece em diversos documentos da Igreja, de modo especial nas Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil, ainda faz surtir tão poucos efeitos? Não poderia o Conselho Pastoral Paroquial, como organismo de participação do povo de Deus, colaborar na conversão pastoral pedida pelo Papa Francisco?

Os 10 anos de pontificado do Papa Francisco tem alertado para o compromisso de todos sentirem-se parte e responsáveis pela evangelização, pois só nessa perspectiva de "missão permanente", que a V Conferência do CELAM em Aparecida salientou muito bem, será possível anunciar o Cristo vivo. Uma

[3] LG 10.
[4] CD 27.

expressão do discurso do Papa Francisco em Assis, dirigido ao clero, aos consagrados e aos membros de conselhos pastorais parece dar a tônica:

> Agradeço-vos o vosso acolhimento, sacerdotes, religiosos, religiosas e leigos comprometidos nos conselhos pastorais! Como são necessários os conselhos pastorais! Um Bispo não pode governar uma diocese sem os conselhos pastorais. Um pároco não pode governar uma paróquia sem os conselhos pastorais. Isto é fundamental![5]

A expressão do Papa "como são necessários" demonstra que os Conselhos de Pastoral mostram-se fundamentais no processo de evangelização, seja como espaço de partilha e escuta de todos os envolvidos, seja num compromisso coeso e comum do caminho evangelizador que está sendo assumido.

Os documentos do processo sinodal 2021-2024 (*Instrumentum Laboris e* Relatório da primeira fase) pontuaram o Conselho Pastoral Paroquial como dinamizador da corresponsabilidade, como "lugares institucionais de inclusão", "indispensáveis" e espaços de decisão.[6] É uma estrutura que deverá penetrar o cotidiano da vida das comunidades e espaço para praticar o discernimento comunitário,[7] que anima a missionariedade envolvendo todos que já vivem a missão,[8] com destaque para as mulheres, e como instrumentos essenciais para o planejamento, a organização, a execução e a avaliação das atividades pastorais.[9]

Esses elementos que fizeram parte do processo sinodal 2021-2024 manifestam o quanto a questão dos organismos de participação, de modo especial o Conselho Pastoral Paroquial, são fundamentais como forma de estruturar uma Igreja sinodal em missão. Fazer a passagem de uma Igreja de cristandade, centralizadora e clerical, para uma Igreja onde se vive a comunhão, onde cada batizado é valorizado no exercício do seu sacerdócio régio, cada um segundo seu modo específico, é um grande desafio.

---

[5] FRANCISCO, PP., Discurso do Santo Padre no Encontro com o Clero, os Consagrados e os membros dos Conselhos Pastorais em Assis, dia 04 de outubro de 2013.
[6] XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, Documento de Trabalho para etapa continental, n. 78-79.
[7] XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris* para a 1ª sessão, p. 57.
[8] XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, Uma Igreja sinodal em missão: Relatório de Síntese da 1ª fase, p. 38-39.
[9] XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris* 2ª fase, n. 89-93.

A hipótese levantada para esta pesquisa é evidenciar a necessidade do Conselho Pastoral Paroquial, em comunhão com o Conselho Diocesano de Pastoral, como instrumento válido, necessário e fundamental para a evangelização, de modo especial em tempos de personalização, onde a presença, o parecer, as dúvidas e inspirações daqueles que se envolvem no serviço evangelizador poderão ajudar o pároco a conduzir sua missão em verdadeira comunhão com cada um dos membros de sua comunidade.

As orientações fundacionais nos documentos conciliares e na normativa do novo Código de Direito Canônico de 1983 são importantes para conhecermos o espírito com que os conselhos foram desejados, assim como a forma de implementação orientada nas Diretrizes Gerais da Igreja do Brasil fazem perceber que o tema da Sinodalidade, aprofundado com vigor nos últimos anos, é mais um passo no processo significativo da história recente da Igreja. Manifesta, além do mais, a relevância e atualidade do objeto de estudo desta pesquisa, confirmando aquilo que já acontece no planejamento da Igreja do Brasil, levando a compreender mais facilmente como o Conselho Pastoral Paroquial é um organismo de comunhão, participação e corresponsabilidade.

A relevância, atualidade e a novidade do objetivo desta pesquisa é o fato de que uma estrutura que se apresenta com força tão significativa para fazer acontecer a eclesiologia do Concílio Vaticano II tenha sido tão pouco explorada na literatura teológica e pastoral. As publicações no Brasil não são abundantes: Dom Hugo Cavalcante e o padre José Carlos Pereira são dois autores que trataram o tema em seus escritos. Vale destacar a dissertação de Dom Antonio Luiz Catelam Ferreira[10], que em 2002, aprofundou o tema na perspectiva da eclesiologia, com o título: “Conselhos Pastorais: escola de comunhão”. É uma pesquisa riquíssima refazendo um caminho de fundamentação teológica do Conselho Pastoral Paroquial, com o estudo e exegese aprofundada de um grande número de documentos da Igreja, estudo este que ajudou a referenciar a fundamentação desta pesquisa. Por isso, acreditamos que recuperar o caminho feito pela Igreja do Brasil a partir de suas Diretrizes Gerais, trazendo à luz como a cada 4 anos, dentro das novas situações e dos novos desafios da ação evangelizadora, esse organismo que manifesta a

[10] FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. Conselhos Pastorais: Escola de comunhão. 01/12/2002 171 f. Mestrado em TEOLOGIA Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNCÃO, SÃO PAULO Biblioteca Depositária: Biblioteca Teológica Dom José Gaspar.

participação ativa dos leigos, corresponsáveis na missão da Igreja, foi enfatizado e pedido.

Recuperar as motivações fundamentais pelas quais se estabeleceu essa orientação no Concílio Vaticano II e evidenciar o caminho percorrido nesses 60 anos na Igreja do Brasil, orientado pelos Planos e Diretrizes Gerais, possibilitará uma visão mais ampla e mais clara ressaltando sua importância. O tema da sinodalidade não surgiu agora. Esta pesquisa revela que há um caminho realizado pela Igreja, fundamentado no Concílio Vaticano II, evidenciado nas Diretrizes Gerais da CNBB e aprofundado agora com o Sínodo da Sinodalidade.

Esta pesquisa terá como objeto material o Conselho Pastoral Paroquial, fundamentado nos documentos do Concílio Vaticano II, no Código de Direito Canônico e nas Diretrizes Gerais da CNBB, desde os Plano de Emergência de 1962 até as atuais Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil.

Do ponto de vista formal, esta pesquisa tem o objetivo de documentar a caminhada iniciada com Concílio Vaticano II na implantação de seu novo referencial eclesiológico e que se tornou evidente no processo de recepção do sínodo. A leitura das Diretrizes Gerais da CNBB manifesta que os Bispos, orientando a Igreja do Brasil, sempre insistiram nos Conselhos Pastorais como instrumentos fundamentais que visibilizam a eclesiologia do Concílio Vaticano II. A revisão bibliográfica do referencial teórico escolhido e analisado deixa mais clara ainda a experiência eclesial vivida que serviu de base para os delegados sinodais que representaram o Brasil no Sínodo dos Bispos, colaborando com toda a Igreja.

Esta pesquisa está organizada em três capítulos. Tendo em vista que o tema dos Conselhos Pastorais é novo, surgido nas discussões do Concílio Vaticano II, o primeiro capítulo será dedicado a apresentar, de forma sintética, a eclesiologia assumida e orientada no Concílio Vaticano II, expressa de modo especial na Constituição Dogmática *Lumem Gentium* e do Decreto *Christus Dominus*, com atenção especial à análise dos números que fundamentam e orientam a criação dos Conselhos Pastorais. Essa nova eclesiologia foi regulamentada pelo Novo Código de Direito Canônico promulgado por João Paulo II em 1983. Por isso, fará parte da fundamentação do objeto de estudo desta pesquisa o estudo dos cânones que regulamentam a criação dos Conselhos Pastorais.

O segundo capítulo recupera o caminho percorrido pela Igreja do Brasil no desejo de uma pastoral de conjunto e de uma maior comunhão colegiada dos Bispos

desde o fim do Padroado com a Proclamação da República até a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Evidenciando a missão e função da CNBB que é elaborado o Plano de Emergência – primeira expressão de planejamento pastoral – e o Plano de Pastoral de Conjunto – já sob o influxo do Concílio Vaticano II. Aborda ainda, o período de 1975 a 1994, quando são elaboradas as Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja do Brasil, avaliando cada um dos Planos e Diretrizes no tocante às orientações acerca do Conselho Pastoral Paroquial como organismo de comunhão e participação. Mais do que analisar profundamente cada Diretriz, o trabalho consistirá em apresentar e ressaltar como o tema aparece e como ele será matizado pela nova situação temporal.

O terceiro capítulo se ocupará do estudo das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil desde 1994 até 2023, que estão vigentes atualmente na Igreja. Em 1994, as Diretrizes Gerais recebem esta nova nomenclatura em função de um novo momento e novas necessidades na missão evangelizadora da Igreja.

A metodologia que será utilizada em vista de alcançar os objetivos propostos será da revisão bibliográfica. O estudo dos documentos permitirá a verificação de como a temática foi pensada em sua gênese conciliar, acolhida no ordenamento jurídico e assumida no processo de planejamento da pastoral de conjunto da Igreja do Brasil, atendo-se ao aspecto de recuperar e organizar em um único documento essas contribuições, deixando para um momento posterior a análise efetiva dos dados pesquisados, visto a variedade de temas que oferece.

O caminho empreendido nesta pesquisa de revisão bibliográfica se propõe recuperar os elementos basilares e orientativos da Igreja quanto aos Conselhos Pastorais Paroquiais no intuito de dar novo ânimo às comunidades paroquiais, contribuindo na formação de comunidades vivas, fraternas, onde todos caminham juntos e realizam o ser humano na sua missão.

2.
Instituição do Conselho Pastoral Paroquial no Concílio Vaticano II e o ordenamento jurídico no Código de 1983

No dia 28 de outubro de 1958, o conclave havia eleito papa o cardeal Ângelo Roncali, bispo de Veneza, na perspectiva de um pontificado de transição (o Cardeal Roncali tinha 77 anos em sua eleição) para superar com tranquilidade o longo pontificado de Pio XII. Contudo, aquilo que se queria começa a mudar quando no dia 25 de janeiro de 1959, com um pequeno grupo de cardeais reunidos para a celebração do encerramento da semana de orações pela unidade das igrejas, João XXIII anuncia a decisão de convocar um novo concílio.

"O concílio é, na verdade, a expressão máxima da comunhão eclesial em sua dimensão visível e institucional".[11] É uma série de reuniões de autoridades eclesiásticas com o objetivo de examinar e decidir sobre questões que envolvem a fé e os dogmas da Igreja Católica, criada pelos próprios membros da Igreja como prática e lugar do diálogo, espaço da prática da colegialidade episcopal que gera unidade e corresponsabilidade.

Ao anunciar a intenção de convocar um concílio, o Papa João XXIII pedia à Igreja para aprender distinguir "os sinais dos tempos". Queria um Concílio de "transição de época", que pudesse passar a Igreja da época "pós tridentina" (posterior ao Concílio de Trento) para uma fase nova de diálogo com a sociedade moderna.

A II Guerra mundial exigiu uma nova resposta da Igreja à humanidade e despertou-se renovado vigor em amplos setores católicos, além do incremento teológico, litúrgico, sacramental e bíblico. Nesta pressão por algo novo e mais coerente, o horizonte ecumênico apareceu como fundamental e necessário. Também ficou mais evidente que a Teologia teria que chegar mais perto dos intelectuais, dos pobres e operários. Com isto, foi germinando na Igreja a noção de uma nova eclesialidade, muito mais preocupada com questões missionárias e pastorais do que com esquemas jurídico-normativos.

É extremamente ilustrativa essa anotação no livro de João Batista Libânio sobre a palavra dita pelo secretário do papa, o monsenhor Capovilla, numa palestra

[11] ALMEIDA, A. J., *Lumen gentium*, p. 14.

no Colégio Brasileiro, de que João XXIII havia feito algumas consultas aos cardeais que o elegeram papa e já sentia a necessidade de um novo concílio. Mas a grande novidade estava na intuição:

> e acrescentou que o papa, de modo pinturesco, lhe contara que ele se imaginava sentado na 'cátedra de São Pedro' e então desfilavam solenemente diante dele cardeais, bispos, autoridades destacadas a pedirem-lhe uma palavra abalizada sobre as questões mais diversas e difíceis. Mesmo com toda a confiança que tinha no Espírito Santo e em sua assistência, não teria capacidade de responder a elas. Veio-lhe a ideia de pô-los todos juntos em concílio, e que buscassem as soluções para os gigantescos problemas que assolavam a Igreja e a humanidade naquele momento. Humildade e segurança tranquila de si mesmo, davam-lhe essa coragem e essa intrepidez.[12]

O teólogo João Batista Libânio dirá que "O Concílio Vaticano II foi uma enorme surpresa"[13] e justifica: Teologicamente se pensava que com a declaração do dogma do primado do Romano Pontífice e da infalibilidade do magistério pontifício o Concílio seria um luxo caro, perigoso e desnecessário. Para questões secundárias, bastava o magistério ordinário do Papa e dos Bispos[14].

O último concílio – Vaticano I (1869-1870) conduzido pelo papa Pio IX havia fixado uma doutrina muito firme, condenando a modernidade. O século XX havia iniciado nessa perspectiva com congressos eucarísticos, código de direito canônico, reforma litúrgica, Ação Católica. Mas, ao mesmo tempo, vivenciou duas grandes guerras mundiais, ascensão de poderes totalitários (comunismo, facismo, nazismo).

Depois da Segunda Guerra Mundial, ficou no ar uma questão muito desconfortável: como poderia ser possível que um continente como o Europeu, que se auto-intitulou como "civilização superior", graças ao bom casamento do espírito cristão com a cultura européia, justamente ali, milhões de seres humanos tenham sido mortos da forma mais estúpida que se possa imaginar e, este mesmo continente, ainda se via ameaçado pelo comunismo russo? Como afirma Militello, ao avaliar que o mundo que se afirmava cristão, torna-se cada vez mais secularizado: "No século passado, o ser Igreja, que se tornou dado estatístico mais do que escolha de fé, exigia novas respostas, nova consciência e novos métodos".[15]

---

[12] LIBÂNIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 59.
[13] LIBÂNIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 59.
[14] LIBÂNIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 59.
[15] MILITELLO, C., O mistério da Igreja, p. 12.

As concepções da cristandade se mostraram, então, sem forças para convencer muita gente. Como a Igreja poderia responder a tal situação? Continuar na convicção de que o magistério ordinário seria capaz de fazer tudo ou tentar uma solução radical e abrangente? Mas por outro lado, como falar, ensinar, propor verdades num momento de desconfiança em relação àqueles que até então tinham pontificado em seus países com poderes absolutos?

Este Concílio Vaticano II, realizado entre 1962 a 1965, teve uma marca muito diferente do anteriores, de modo especial o Concílio de Trento. Em Trento havia uma preocupação central em torno da identidade católica. Para isso, apontou modos para ser melhor e superior às comunidades eclesiais procedentes da Reforma, e também, insistiu na reação contra as características do mundo moderno, que já não estava mais preocupado em contar com a ajuda da religião para a organização da sociedade.

Mas o que de fato apontou o novo caminho para a Igreja foi o discurso de abertura feito pelo Papa João XXIII no dia 11 de outubro de 1962, com a presença de 2400 bispos na basílica de São Pedro. Proclama a história como mestra da vida e reconhece a historicidade da fé e da teologia, dois elementos que possibilitaram um passo à frente. Em seu discurso, pontuou basicamente quatro elementos: o primeiro foi afirmação de esperança e de que o bem dos homens é também o bem da Igreja; o segundo eixo foi sobre a hermenêutica da verdade revelada que não pode ser repetida por formulações fixas e passadas, mas repensada para o homem e a mulher de hoje, mantendo a doutrina e encontrando formulações novas; o terceiro eixo foi o de não condenar o mundo moderno e a ciência, mas colocar-se numa perspectiva dialogal e de serviço e o quarto eixo foi a promoção da unidade dos cristãos e da humanidade. João XXIII propôs um processo que se chamou de *aggiornamento* que deveria se basear em três fatores intimamente ligados: a autocompreensão da Igreja herdada da Escritura e dos Santos Padres; a atenção aos sinais dos tempos (presente, mundo de hoje, pobres); unidade dos cristãos e da humanidade.[16]

No aspecto mais abrangente e importante, o Concílio Vaticano II se revelou sensível às realidades terrestres e ao mundo moderno. Recuperou também a importância da noção de comunidade e estimulou uma volta às origens da Igreja, o

[16] LIBÂNIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 59.

que fez reaparecer a importância do Espírito Santo, como forma de aproximação ao diálogo com a Igreja Oriental.

O Concílio Vaticano II recuperou a dimensão pastoral e missionária da Igreja. Com isso, ficou de lado a ideia triunfalista, clerical e juridicista de Igreja. Para superar essa imagem de Igreja, era necessário utilizar-se teologicamente de uma fase precedente, que era justamente a Igreja no Novo Testamento e na Patrística.

> Na medida que o Concílio se compreendeu como evento pentecostal, a sua mais autêntica recepção não pode não ser uma recepção na e pela força do Espírito Santo. Por isso, o espírito do Concílio deve ser entendido em sentido 'pneumatológico': concentração sobre a palavra de Deus na Escritura, realização da Igreja como comunhão e como sacramento de salvação para o mundo, solidariedade com os pobres, abertura aos cristãos separados e aos não-cristãos, tudo aquilo que faz do Concílio um movimento, que forma o 'espírito' do Concílio, não é senão dom do Espírito Santo.[17]

Mas antes de "ser" e "para ser" esse grande momento de plenitude da comunhão, do diálogo, da corresponsabilidade, o Concílio era o ponto de chegada de crescentes movimentos de renovação e de contestação na Igreja e na sociedade. O Espírito de Deus, por meio de Movimentos como o Movimento Bíblico, o Movimento Litúrgico e, sobretudo, a Ação Católica (Geral e depois Especializada), preparou o Concílio Ecumênico Vaticano II.[18] Esse movimento do Espírito é bem expresso pelo Frei Carlos Josaphat:

> Mas bem sabemos que o Espírito Santo não é dado para suprimir ou resolver os problemas, mas para dar a capacidade de enfrentar os problemas na busca da verdade, na comunhão e no diálogo fraternos. Vaticano II, o maior e mais fecundo Concílio da história, seria portanto o grande convite e o grande impulso ao encontro, ao diálogo generalizado, bem preparado e bem conduzido, dentro da Igreja e da Igreja com o mundo.[19]

Assim, surgem novos paradigmas que ajudaram a compreender a Igreja na sua relação com o mundo e sua natureza e missão próprias. O Vaticano II situou a Igreja, em sua missão evangelizadora, na dimensão da história dos homens, de modo a que se entendesse melhor o nexo de sua existência com o desenvolvimento do plano salvífico de Deus no mundo em ordem à construção do Reino. A Igreja é,

---

[17] ALMEIDA, A. J., *Lumen gentium*, p. 14.
[18] JOSAPHAT, C., Seminário da Prainha, p. 90.
[19] JOSAPHAT, C., Seminário da Prainha, p. 90.

na história, o acontecer da salvação como proposta de Deus e resposta dos homens. Ela não se considera jamais definitivamente construída e acabada; Ela é um acontecimento sempre novo do Espírito de Cristo entre os homens.[20]

A Igreja, em um concílio, deixou de olhar para aspectos parciais de sua vida no mundo, de se ocupar de erros, de heresias, de adversários vistos em sua particularidade e enfrentou o problema global: a Igreja e o mundo de hoje. Tal não é apenas o título e o tema da última das Constituições com que se encerrou o Concílio, mas é bem esta a inspiração profunda de todo o trabalho e de todos os documentos conciliares.[21]

Em sintonia com esse movimento de renovação mais doutrinal, desenvolvem-se outros, de caráter prático, no que se refere à vida cristã, à moral e ascese, bem como às formas de pastoral, em suas relações com as novas condições dos fiéis e às modificações que se multiplicam, intensificam e reforçam nas formas de pensar, sentir, de agir e comunicar-se no mundo moderno. Isso coincide com uma valorização dos leigos e da laicidade.

Da renovação conciliar nascem novos paradigmas teóricos de compreensão dos valores e novos modelos práticos para a orientação da vida dos indivíduos e dos grupos nas comunidades de fé. É entre esses novos modelos práticos que aparece uma das grandes novidades do Concílio Vaticano II que são os conselhos pastorais indicados na *Lumem Gentium* e na *Christus Dominus*.

2.1.
A Igreja como mistério de comunhão

É comum entre os estudiosos afirmar que o Concílio Vaticano II foi um dos eventos eclesiológicos marcantes do século XX. E não apenas para a Igreja ao interno, mas sobretudo em sua missão e relação com a humanidade. Como fruto das aulas conciliares, temos 4 constituições, 9 decretos e 3 declarações, estudados e aprovados nas quatro seções do Concílio, acontecido de 1962 a 1965.

Entre as definições que buscam expressar o que foi o Concílio, encontramos: eclesiológico, pastoral, missionário, ecumênico, dialogal, pneumatológico. Como consequência, ofereceu uma maior consciência da natureza e missão da Igreja que

[20] JOSAPHAT, C., Seminário da Prainha, p. 91.
[21] JOSAPHAT, C., Seminário da Prainha, p. 92.

possibilitou o grande movimento do *aggiornamento* almejado pelo Papa João XXIII ao convocá-lo.

Inspirados nas celebrações dos 60 anos do Concílio surgem uma série de avaliações de sua caminhada, da força renovadora gerada por seus documentos e pelas diversas formas de recepção e implantação de suas orientações, assim como releituras importantes que ajudam a ter uma visão de conjunto mais ampla. Por isso, é determinante, de modo especial para fundamentação do Conselho Pastoral Paroquial, objeto de estudo desta pesquisa, ter como ponto de partida os fundamentos eclesiológicos que se expressam nos novos passos dados pela Igreja a partir da segunda metade do século XX.

A Igreja é o "sinal elevado entre as nações" para irradiar a luz em meio aos povos que viviam na escuridão. E essa luz é Cristo: "sendo Cristo a luz dos povos!"[22] Essa luz de Cristo resplandece na face da Igreja "porque a Igreja é em Cristo como que o sacramento ou o sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano".[23] Essa foi umas das importantes aquisições da reflexão dos padres conciliares, pois "significa colocar novamente Cristo no centro, cuja luz reverbera no rosto da Igreja, que é autenticamente tal na medida em que se faz instrumento dele".[24]

A missão essencial da Igreja é anunciar a salvação que Jesus Cristo veio trazer. É assim que a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja inicia para apresentar, ao longo de seus 8 capítulos, uma verdadeira teologia da natureza e da missão da Igreja. Nessa compreensão renovada, baseada na Sagrada Escritura e na Tradição Patrística, são apresentados os fundamentos da Igreja, compreendendo o que ela é e qual a sua missão, assim como explicitando o fundamento de pertença e de relacionamento dos seus membros entre si e com o mundo.

Essa volta às fontes bíblico-patrísticas possibilitou encontrar a Igreja nas suas origens, vendo-a prefigurada nas imagens do Antigo Testamento, realizada na missão terrena de Jesus, vivida nas primeiras comunidades cristãs, sob a condução do Espírito Santo, e destinada a consumar-se na glória.

---

[22] LOPES, G., *Lumen Gentium*, p. 14.
[23] LG 1.
[24] MILITELLO, C., O mistério da Igreja, p. 13.

> A missão essencial da Igreja é anunciar a salvação que Jesus Cristo veio trazer. Ademais, ela deve testemunhar com palavras e obras a presença constante, santificadora e libertadora de Jesus Cristo. Numa linguagem eminentemente tipológica, a Igreja é vista na sua prefiguração veterotestamentária. A seguir, ela é apresentada na sua ação sob o impulso do Espírito Santo que a atualiza pela dinâmica sacramentária. E toda a vivência eclesial consumar-se-á na parusia, na Igreja celeste, quando Deus será tudo em todos.[25]

Esse mistério da Igreja fundamenta-se no Mistério da Trindade. Isso é possível porque o "Pai Eterno" criou todo o universo e "decretou elevar os homens à participação da vida divina". Aqueles que foram predestinados a serem "conformes à imagem de seu Filho" não foram abandonados após terem pecado, mas, redimidos pelo Filho, e agora são "congregados na Santa Igreja os que creem em Cristo"[26], ou seja, a paternidade de Deus é dirigida, em Cristo, a toda a humanidade, e os que creem em Cristo foram chamados para formar a Igreja.[27]

O número 3 da *Lumem Gentium* apresenta a missão do Filho enviado pelo Pai ressaltando que n'Ele "antes da constituição do mundo o Pai nos escolheu e predestinou a sermos filhos adotivos". Ressalta-se, assim, que o motivo da encarnação foi fazer-se homem para fazer dos seres humanos filhos adotivos. Com esse ato de obediência, Jesus inaugura na terra o Reino dos céus e "revelou-nos seu Mistério e por sua obediência, realizou a redenção. A Igreja, ou seja, o Reino de Cristo presente em mistério"[28], o que reafirma como a Igreja é instrumento e meio de Salvação.

Ao narrar a morte de Jesus, o Evangelho segundo João nota o pormenor da água e do sangue que brotam do lado transpassado do Crucificado (Jo 19,34) ao que os Padres da Igreja identificaram naquele sangue e água o momento exato do início da Igreja, referindo-os aos sacramentos do Batismo e da Eucaristia, sacramentos pelos quais se entra na comunidade de fé. Em suma,

> Os padres conciliares pretendiam enfatizar fortemente a conexão entre a morte de Cristo, sua entrega por nós, e o nascimento da Igreja, a qual celebra na Eucaristia, a sua morte e Ressurreição. Em cada celebração, a Igreja faz memória da entrega do Senhor por nós. Além disso, a participação no único pão faz de nós um só corpo nele (cf 1Cor 10,17). (...) Fica destacada assim, a relação entre o corpo que é a Igreja e o corpo eucarístico do Senhor. É alimentando-se dele que nos tornamos um só corpo. O que, no texto citado de 1Cor, é expresso com o termo *koinonia*, comunhão. Este é

[25] LOPES, G., Lumen Gentium, p. 16-17.
[26] LG 2.
[27] MILITELLO, C., O mistério da Igreja, p. 27.
[28] LG 3.

> um aspecto fundamental, diria fundacional, do mistério da Igreja. Com efeito, à semelhança das Pessoas divinas, ela é chamada a viver e a testemunhar a sua comunhão. Trata-se de uma comunhão profunda, mistério-sacramental, confiada ao pão e ao vinho, com os quais a comunidade sabe entrar em comunhão com o corpo do Senhor.[29]

A referência à Trindade se conclui tratando do Espírito no número 4 do texto da *Lumen Gentium*, afirmando que foi enviado no dia de Pentecostes "a fim de santificar perenemente a Igreja para que assim os crentes pudessem aproximar-se do Pai por Cristo num mesmo Espírito"[30]. É uma presença santa e santificadora que unifica a Igreja, pois o Espírito é para ela o "princípio da unidade". Ele a faz rejuvenescer continuamente para que alcance a união perfeita com Cristo, seu esposo.[31] Assim, reconhecer Jesus como o Senhor não é fruto do esforço humano de reflexão, mas da presença e atuação do Espírito Santo. É nessa ação do Espírito Santo na vida da Igreja que ela é vivificada, tornando-se sua morada, e sendo animada constantemente na missão, pelos dons e carismas:

> Cada fiel é morada do Espírito e em seu conjunto, cada qual concorre com o tesouro que o Espírito lhe comunica para a edificação da Igreja, para cuja obra o carisma de cada fiel é requerido. Todos fazem tudo na Igreja e a responsabilidade da Igreja recai sobre cada um dos seus membros. Mas não todos do mesmo modo ou ao mesmo título, senão de modo orgânico. A ministerialidade da Igreja repousa sobre sua dimensão pneumática. Porque habitada pelo Espírito em cada um de seus membros, a Igreja é habilitada ministerialmente para a sacramentalidade e instrumentalidade da salvação entre os homens.[32]

Na Trindade está a origem, o modelo e a meta da sociedade humana. A Igreja vem da Trindade, estrutura-se à imagem da Trindade, caminha para o seu acabamento trinitário pela força do Espírito Santo. A Trindade responde às questões fundamentais sobre de onde vem a Igreja, o que ela é e para onde vai[33]. A sua unidade amorosa, a sua interrelação é tudo o que a Igreja é chamada a viver, testemunhar e realizar no seu caminho ao longo da história[34]. A Igreja não existe para si mesma. É sinal e instrumento da íntima união com Deus que se realiza em cada fiel e também busca a unidade de todo o gênero humano. Além de apresentar

---

[29] MILITELLO, C., O mistério da Igreja, p. 30.
[30] LG 4.
[31] MILITELLO, C., O mistério da Igreja, p. 34.
[32] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 29-30.
[33] LOPES, G., Lumen Gentium, p. 29.
[34] MILITELLO, C., O mistério da Igreja, p. 36.

esse mistério em relação às três Pessoas Divinas, o faz também em relação ao Reino, em relação às várias imagens bíblicas e com o Corpo Místico de Cristo e encerra o primeiro capítulo da *Lumen Gentium* explicitando que os aspectos visíveis e o espiritual são simultâneos, "fazendo da Igreja autêntico sacramento da comunhão com Deus".[35]

2.2.
Noções de Igreja que sobressaem na teologia conciliar

Tendo recuperado as indicações do primeiro capítulo da *Lumen Gentium*, encontramos a referência primeira para os conselhos pastorais como organismos de comunhão almejados pelo Concílio Vaticano II. A Igreja é Mistério por ser primeiramente obra de Deus, assemelhada ao Verbo Encarnado e vivificada pelo Espírito Santo. Ela caminha para Deus. O acesso a esse mistério que ela abriga só pode ser encontrado quando os elementos visíveis são interpretados à luz de sua Origem transcendente. Por isso, ela é chamada a ser sacramento, sinal da salvação que, em Jesus, o Pai nos oferece.

Esse conceito de comunhão que provém da manifestação da Trindade na realidade da Igreja e do mundo gera uma comunidade concreta. É uma forma muito adequada para exprimir o núcleo profundo do Mistério da Igreja. Como enfatiza a congregação para a Doutrina da Fé:

> O conceito de *comunhão* está "*no coração da autoconsciência da Igreja*", enquanto Mistério da união pessoal de cada homem com a Trindade divina e com os outros homens, iniciada na fé, e orientada para a plenitude escatológica na Igreja celeste, embora sendo já desde o início uma realidade na Igreja sobre a terra.[36]

Esse conceito para definir a Igreja não é o único possível. O caráter misterioso da Igreja envolve importantes implicações quando se tenta defini-la por meio de conceitos, já que os conceitos não alcançam plenamente a realidade. Dulles sustenta que para serem eficazes as imagens e noções devem enraizar-se profundamente na experiência incorporada dos fiéis, justamente porque, em épocas de rápidas

[35] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 20.
[36] CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ, Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre alguns aspectos da igreja entendida como comunhão, n. 3.

mudanças culturais, como é a que estamos vivendo, elas correm o risco de perder sua capacidade de ajudar a compreender a realidade.[37]

Nessa tarefa de aprofundar a compreensão da realidade da Igreja como comunhão e iluminar sua ação pastoral, é importante considerar a interrelação entre as diversas noções eclesiológicas, de modo especial porque neste conceito – de comunhão – está integrado o de Povo de Deus e de Corpo de Cristo, assim como da relação entre Igreja como Comunhão e a Igreja como Sacramento. Na Carta aos Bispos, a Congregação para a Doutrina da Fé, ressalta que

> Para que o conceito de *comunhão*, que nao é unívoco, possa servir como chave interpretativa da eclesiologia, deve ser entendido no contexto dos ensinamentos bíblicos e da tradição patrística, nos quais a *comunhão* implica sempre uma dupla dimensão: *vertical* (comunhão com Deus) e *horizontal* (comunhão entre os homens).[38]

Ademais, o documento afirma que ela é uma comunhão ao mesmo tempo invisível (vertical) e visível (horizontal). Invisível porque é a comunhão de cada homem com o Pai por Cristo no Espírito Santo e com os outros homens que compartilham a natureza divina, iluminados pelo Mistério Pascal de Cristo, na mesma fé e espírito. Visível porque se expressa na comunhão com a doutrina dos Apóstolos, nos sacramentos e na ordem hierárquica.

A interrelação dessas noções de Igreja mostra como a própria noção de comunhão apontada na eclesiologia conciliar vai amadurecendo e o duplo aspecto invisível e visível vai se manifestando.

Uma noção que indica dimensões importantes da vida eclesial é a de sociedade. Ela ocorre diversas vezes na *Lumen Gentium*, nos números 8, 14, 15, 20. Referem-se à Igreja na sua estrutura visível e social, um grupo visível dotado de dons hierárquicos. Considera a Igreja do ponto de vista de sua organização necessária à sua existência histórica, comunidade histórica e concreta, que indica a comunhão e deriva da relação fundamental com Deus, desta forma, sendo referência importante para a elaboração do direito eclesial.[39]

---

[37] DULLES, A., A Igreja e seus modelos, p. 19.
[38] CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ, Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre alguns aspectos da igreja entendida como comunhão, n. 3.
[39] FERREIRA, A. L. C., Eclesiologia do Concílio Ecumênico Vaticano II, p. 68-69.

Outra noção fundamental da eclesiologia do Concílio Vaticano II é a de corpo de Cristo. Ela é utilizada nos documentos conciliares para ressaltar a dimensão cristológica-soteriológica da Igreja trazendo importantes reflexões com base bíblica e da tradição. Supera um enfoque apenas jurídico e societário, trazendo a definição da união a Cristo como constitutiva do ser da Igreja, fundamentada numa eclesiologia eucarística e na teologia Paulina:

> Ao comunicar o seu Espírito, fez de Seus irmãos, chamados de todos os povos, misticamente os componentes de Seu próprio corpo (...) Participando realmente do Corpo do Senhor na fração do pão eucarístico, somos elevados à comunhão com Ele e entre nós (...) A cabeça deste corpo é Cristo.[40]

Como insiste a Carta aos Bispos:

> A comunhão eclesial, na qual cada um se insere pela fé e pelo Batismo, tem a sua raiz e o seu centro na Sagrada Eucaristia. Na realidade, o Batismo é incorporação num corpo edificado e vivificado pelo Senhor ressuscitado mediante a Eucaristia, de tal maneira que este corpo pode ser verdadeiramente chamado Corpo de Cristo.[41]

Mais um elemento essencial na nova visão eclesiológica da *Lumen Gentium* foi colocar o tema do povo de Deus, que está no capítulo II antes do tema da Hierarquia, que está no capítulo III, conforme ressaltam a história dos projetos que foram elaborados e modificados ao longo das aulas conciliares, até chegar ao documento final. Essa noção ressalta o sentido histórico-salvífico da Igreja, assim como a relação de continuidade com o povo da primeira aliança, sua índole escatológica, sua natureza comunitária e condição de igualdade fundamental quanto ao ser cristão de todos os batizados e sua comum responsabilidade.[42]

> Em outras palavras, o Batismo, o ser membro da Igreja, precede e conta muito mais do que as distinções posteriores, ainda que necessárias. Toda a Igreja, todos os batizados formam o povo de Deus. A expressão 'povo de Deus', portanto, não diz respeito a uma parte dela, os leigos, mas se refere a todos, indistintamente e previamente. Os ministros ordenados e os fiéis apenas batizados pertencem, de pleno direito ao único povo dos seguidores de Cristo; eles cooperam, cada um à sua maneira, para seu crescimento e desenvolvimento.[43]

---

[40] LG 7.
[41] CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ, Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre alguns aspectos da igreja entendida como comunhão, n. 5.
[42] FERREIRA, A. L. C., Eclesiologia do Concílio Ecumênico Vaticano II, p. 70.
[43] MILITELLO, C., O mistério da Igreja, p. 13.

Essa noção aprofunda a dimensão sacramental comum de todos os batizados, assim como o aspecto da unidade e da comunitariedade, a realidade sacramental e a histórica. Ao dizer que "reunir o novo povo" era a grande obra de Jesus, Ratzinger enfatiza que "o mais íntimo ponto de reunião deste novo povo é Cristo: este povo só se tornará verdadeiramente povo enquanto for chamado por Cristo e responder à sua chamada, à sua Pessoa".[44] Assim, o aspecto de comunhão se destaca na pertença do povo a Deus por um vínculo de Aliança, que é a forma típica de comunhão entre Deus e os homens que a Escritura reconhece, e em sua afirmação de igual dignidade e responsabilidade de todos os batizados, tornando-se a noção central na *Lumen Gentium*.[45]

Por conseguinte, na evolução e interrelação das noções eclesiológicas do Concílio Vaticano II, a noção de comunhão se apresenta como um dos frutos da renovação eclesiológica, ou em outras palavras, na hermenêutica sobre a eclesiologia do Concílio. É nesse caminho que se reconhece a unidade profunda existente entre as diversas noções. Ainda é importante frisar que a noção de comunhão se expressa no estilo de vida dos cristãos e se torna concreta em instituições que a expressam de forma privilegiada:

> A antiga compreensão da comunhão dos cristãos como resultante da comunhão com Deus pela mediação sacramental da Igreja e de suas estruturas históricas para servir a essa comunhão, se encontra com uma forma de compreender a missão da Igreja a partir da resposta aos desafios que lhe vêm do mundo e da cultura, o que confere à noção de comunhão uma configuração pastoral.[46]

São João Paulo II, na exortação Apostólica pós-sinodal *Christifideles Laici*, acolhendo as conclusões do Sínodo de 1987, faz, no capítulo II, uma grande síntese da teologia conciliar que apresenta o Mistério da Igreja-Comunhão.

"A eclesiologia da comunhão é a ideia central e fundamental nos documentos do Concílio. A *Koinonia*-comunhão, fundada na Sagrada Escritura, é tida em grande honra na Igreja antiga e nas Igrejas orientais até os nossos dias"[47], deixando clara a ideia que a própria "Igreja deu de si mesma no Concílio". Essa afirmação imprescindível provém do Sínodo dos Bispos de 1987, como um conceito que foi

[44] RATZINGER, J., Compreender a Igreja hoje, p. 14.
[45] FERREIRA, A. L. C., Eclesiologia do Concílio Ecumênico Vaticano II, p. 71.
[46] FERREIRA, A. L. C., Eclesiologia do Concílio Ecumênico Vaticano II, p. 73.
[47] CfL 19.

compreendido passo a passo, para que a definição dada no Concílio pudesse ser assimilada e suas intuições serem colocadas em prática. Mas o que significa essa palavra complexa "comunhão"?

> Trata-se fundamentalmente de comunhão com Deus por Jesus Cristo no Espírito Santo. Tem-se esta comunhão na Palavra de Deus e nos Sacramentos. O Batismo é a porta e o fundamento da comunhão na Igreja. A Eucaristia é a fonte e o ápice de toda a vida cristã (cf. LG 11). A comunhão do corpo de Cristo eucarístico significa e produz, isto é, edifica a íntima comunhão de todos os fiéis no Corpo de Cristo que é a Igreja (1 Cor 10, 16).[48]

É nessa eclesiologia de comunhão que encontramos a fundamentação para os Conselhos Pastorais. A mudança na visão do que é a Igreja leva à criação das instâncias de participação.

2.3.
O fundamento conciliar do Conselho Pastoral Paroquial

No caminho feito até aqui, foram apresentados os referenciais para uma nova consciência e compreensão da natureza e da missão da Igreja fundada no Mistério da Trindade. Ela se revela na história, em seu desígnio de amor, chamando toda a humanidade, na Missão redentora do Filho no Mistério Pascal, a ser filhos adotivos no Filho, e a mantém com a presença santificadora do Espírito Santo. Os fiéis acolhidos nesse mistério no Batismo e formados para a comunhão na Eucaristia testemunham essa comunhão, organizando-se como comunidade viva, sacramento de salvação, que atua na história e caminha para a realização plena escatológica.

A Igreja, comunidade dos que creem em Cristo como salvador, congregada e constituída por Deus, é chamada a ser sacramento visível desta salutífera unidade.[49] Cristo Jesus fez do "novo povo um reino de sacerdotes para Deus Pai". Todos os batizados e batizadas, pela regeneração batismal e unção do Espírito Santo, foram consagrados como casa espiritual, sacerdócio santo[50] para que, por obras, ofereçam sacrifícios espirituais e louvem a Deus. Assim, a *Lumen Gentium* 10 apresenta o elemento importante do sacerdócio comum dos fiéis. Este sacerdócio comum dos fiéis, fundamentado no batismo e na confirmação, e o sacerdócio ministerial, que

[48] CfL 19.
[49] LG 9.
[50] LG 10.

deve estar a serviço de todo o Povo de Deus, embora se diferencie essencialmente e em grau do sacerdócio comum, ordenam-se mutuamente um ao outro e ambos participam, a seu modo, do único sacerdócio de Cristo.[51]

O conjunto dos fiéis, "desde os bispos até os últimos dos fiéis leigos", ungidos que são pela unção do Santo, não pode enganar-se no ato de fé e permite exprimir um consenso universal a respeito das verdades da fé e costumes[52]. Dotado pelo Espírito Santo de dons e carismas, o povo de Deus exerce sua missão. A autenticidade dos carismas e o seu reto uso é dado pelos pastores que presidem a Igreja, sejam eles carismas mais elevados, sejam carismas simples e comuns, devem ser sempre recebidos como dons da graça.[53] Assim, o Espírito Santo santifica e conduz a Igreja com sacramentos, ministérios, dons e carismas e os fiéis tornam-se "aptos e prontos a tomarem sobre si os vários trabalhos e ofícios que contribuem para renovação e incremento da Igreja".[54] Essa afirmação faz perceber que na Igreja existem vários caminhos que podem ser seguidos pelos fiéis. Contudo, "todos são chamados à santidade e receberam a mesma fé pela justiça de Deus" (2Pd 1,1). Mesmo que alguns, por vontade de Cristo, tenham sido constituídos mestres, pastores e dispensadores dos mistérios "reina, contudo, entre todos verdadeira igualdade quanto à dignidade e ação comum a todos os fiéis na edificação do Corpo de Cristo".[55] Os ministros sagrados tem o dever de servir a todos os fiéis da mesma forma que

> estes, porém, ofereçam com alegria sua colaboração aos Pastores e mestres. Assim, na variedade, todos dão testemunho da admirável unidade existente no Corpo de Cristo. Pois a própria diversidade das graças, ministérios e trabalhos unifica os filhos de Deus, porque "tudo isso opera um e o mesmo Espírito" (1Cor 12,11).[56]

A ação do Espírito Santo, com dons e carismas diversos, forma essa comunidade ministerial com organismos que servem à comunhão. Um deles é o Conselho de Pastoral Diocesano instituído no Decreto *Christus Dominus*. E por consequência, por ser um órgão análogo ao Diocesano, o Conselho Pastoral

[51] LOPES, G., Lumen Gentium, p. 54-55.
[52] LG 12.
[53] LOPES, G., Lumen Gentium, p. 59.
[54] LG 12.
[55] LG 32.
[56] LG 32.

Paroquial também tem sua instituição no Concílio Vaticano II e depois receberá a codificação específica e regulamentação no Código de Direito Canônico de 1983.

O decreto *Christus Dominus* foi votado e aprovado no dia 6 de outubro de 1965 com 2167 votos a favor e 14 contra. É encaminhado ao Papa para aprovação e promulgação que aconteceu no dia 28 de outubro de 1965. Este decreto desenvolve o tema do múnus pastoral dos bispos na Igreja, que tem destaque também na *Lumen Gentium* (n. 19-27).

O decreto inicia seu discurso em nome do "Cristo Senhor" (*Christus Dominus*), Filho de Deus, descido do céu, enviado pelo Pai, para salvar seu povo do pecado e santificar todos os seres humanos. Como Ele foi enviado pelo Pai, enviou os Apóstolos para edificação do Corpo de Cristo que é a Igreja[57]. Cristo confiou aos Apóstolos a continuação da sua missão. O papa e os bispos são os sucessores dos apóstolos e, portanto, perpetuam hoje a mesma obra de Cristo.

O decreto composto de 44 números é dividido em três capítulos: 1º - Os bispos em relação a Igreja Universal; 2º - Os bispos e as Igrejas particulares ou diocese; 3º - Cooperação dos Bispos no bem comum de várias dioceses.

O documento aborda, inicialmente, o papel do bispo na estrutura da Igreja Universal, destacando a unidade episcopal e a colegialidade (e sinodalidade) que os caracteriza. No segundo capítulo, desenvolve a relação do bispo com a Igreja particular, a diocese. O bispo é o pastor da diocese e tem o tríplice dever de ensinar, santificar e governar seu povo. Para tal, deve utilizar métodos apropriados às necessidades do tempo, zelar pelos sacramentos e pela vida litúrgica e orientar seus colaboradores: bispos auxiliares, padres e religiosos. No capítulo terceiro, trata dos bispos que cooperam para o bem comum de várias igrejas, ou seja, os que tomam parte nos sínodos, concílios e conferências episcopais. Isso é essencial para a partilha de experiência e mútua colaboração entre as várias dioceses.

O segundo capítulo, onde se encontra o objeto de estudo desta pesquisa, inicia apresentando a noção de Diocese: "é a porção do Povo de Deus confiada a um bispo que pastoreie em cooperação com o presbitério", destacando a união com o seu Pastor próprio, congregada no Espírito Santo, por meio da Palavra e da Eucaristia, para que se constitua Igreja particular, "na qual verdadeiramente está e opera a Una,

[57] CD 1.

Santa, Católica e Apostólica Igreja de Cristo". O bispo apascenta a Igreja Particular "como pastor próprio, ordinário e imediato".[58]

Na sequência, passa a apresentar o Magistério do Bispo com seu múnus de ensinar, santificar e reger-apascentar. Para realizar seu múnus episcopal cooperam outros bispos (auxiliares ou coadjutores), a cúria diocesana e os conselhos, o clero e os religiosos. É aqui que encontramos a instituição do Conselho de Pastoral no número 27:

> É muito desejável que em cada diocese se institua um peculiar Conselho de pastoral, presidido pelo próprio Bispo diocesano e nele tomem parte clérigos, religiosos e leigos, especialmente escolhidos. É tarefa deste Conselho pesquisar os assuntos que se relacionam com as obras pastorais, examiná-los diligentemente e tirar deles as conclusões práticas.[59]

Essa redação final, aprovada pelo Papa Paulo VI em sessão solene pública, revela o desenvolvimento de um grande movimento, já experimentado nas associações e organização dos fiéis anteriores ao Concílio. Dom Hugo Cavalcante pontua que os primeiros conselhos com efetiva participação de todos os *fideles*, não na mesma linha dos atuais, mas já apontando sinais do modo como são entendidos hoje, surgiram historicamente dentro das Associações Católicas desenvolvidas, com particular cuidado, no pontificado do Papa Pio XII e receberam forma jurídica na Carta Circular *Quamvis nostra aetate* de 27 de outubro de 1935 "na qual vem afirmada explicitamente a sua premente necessidade para a promoção e o desenvolvimento de todo o apostolado na Igreja".[60]

Também merece destaque o movimento bíblico-patrístico-litúrgico pré-conciliar que favoreceu e desenvolveu uma maior participação na vida da Igreja por parte dos leigos e leigas, com a esperança de ver valorizado o carisma laical. Essas inspirações incidiram fortemente nas motivações para a convocação do Concílio e ao longo do seu transcurso, onde essa nova eclesiologia foi aprofundada e reconhecida nos documentos.

Em sua dissertação, Dom Antonio Luiz, à luz das atas conciliares, pontua alguns elementos acerca desse caminho e das diversas redações pela qual esse parágrafo do tema do Conselho Pastoral percorreu, demonstrando um processo de

---

[58] CD 11.
[59] CD 27.
[60] CAVALCANTE, H., Os Conselhos Paroquiais, p. 11.

crescimento da consciência que os próprios Padres Conciliares assumiram no decorrer do desenvolvimento do Concílio e como isso foi incidindo no texto final, refletindo o espírito e a grande intenção pastoral do Concílio.

O tema é apresentado pela primeira vez nas comissões preparatórias como recomendação ao bispo de constituir o Conselho Pastoral paroquial, indicando as finalidades de cooperar nas obras complementares da paróquia, auxiliar nas tarefas econômicas e prestar ajuda no apostolado. Em outra redação, aparece o elemento da inserção em âmbito paroquial de um organismo de cooperação com o Pároco na organização. Uma quarta redação do projeto já não acenava mais ao Conselho Pastoral Paroquial simplificando os esquemas.[61]

Após essa avaliação prévia, a atenção se volta para o desenvolvimento do texto do próprio Decreto número 27, fonte da instituição do Conselho Pastoral Paroquial. O decreto trata explicitamente do Conselho Pastoral Diocesano e, pela analogia entre o Conselho diocesano e paroquial, é fonte implícita deste último.

Catelam Ferreira destaca que o Concílio não teve a pretensão de elaborar uma disciplina detalhada, sendo apenas elementos genéricos. Entre eles, alguns são essenciais e merecem ser destacados: o conselho de pastoral se apresenta como um organismo destinado à cooperação com o exercício do múnus episcopal, seu papel é aconselhar o Bispo, que tem o papel de presidente. É destinado a prestar um especial serviço ao Bispo no campo pastoral e é um órgão representativo de todo o povo Deus, acolhendo os progressos da eclesiologia conciliar.

Da exegese completa, feita por Dom Antonio Luiz ao número 27 da *Christus Dominus*, destacamos alguns elementos fundamentais, que orientarão depois, por consequência de analogia, o Conselho Pastoral Paroquial.

"É muito desejável" expressão inicial do número 27 ressalta que, mesmo dependendo expressamente da vontade do Bispo, o teor das discussões ajuda a compreender que é "verdadeiramente recomendável".[62]

"Presidido pelo próprio Bispo" especifica que cabe diretamente ao Bispo a presidência, pois não é instituído para um serviço imediato à Diocese, mas ao próprio Bispo, ajudando-o a amadurecer as decisões que deve tomar pessoalmente visando à pastoral diocesana.[63]

---

[61] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 66-68.
[62] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 77.
[63] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 79.

"Nele tomem parte clérigos, religiosos e leigos" ressalta os três componentes do povo de Deus que devem integrar o Conselho Diocesano, sem nenhuma discriminação e com iguais direitos e deveres, acolhendo o desenvolvimento da eclesiologia conciliar com a noção da comum condição de batizados que formam esse "grupo de fiéis posto à disposição da Autoridade competente para ajudá-la com conselho no exercício do ministério pastoral"[64], reservando também ao Bispo a escolha dos membros.

"Se relacionam com as obras pastorais" qualifica a sua atenção à pastoral orgânica e de conjunto da Diocese e as distingue das administrativas ou jurídicas. Essa atenção se justifica pela escolha do termo *Pastoralia opera*, por sua vez, engloba todas as obras específicas de apostolado em que se encontram os fatores de colaboração e coordenação, sob a direção dos pastores.[65]

Por último, o texto destaca as funções: "pesquisar os assuntos (...), examiná-los diligentemente e tirar deles as conclusões práticas". Dom Antonio Luiz destaca que assim se indica um método: "levantamento da realidade, busca de referenciais teóricos de análise, propostas de ação. Da realidade à realidade, passando pela mediação teórica (...) o que temos consagrado como método ver – julgar – agir".[66]

É fundamental ressaltar que as indicações um tanto genéricas acerca do Conselho de Pastoral serão aprofundadas nos documentos posteriores ao Concílio Vaticano II, especificados na revisão do Código de Direito Canônico, em 1983, e no diretório para os Bispos.

2.4.
Ordenamento jurídico no Código de Direito Canônico de 1983

2.4.1.
Eclesiologia de comunhão nos cânones do Código de Direito Canônico de 1983

O Código de Direito Canônico aprovado em 1983 é um prolongamento da reflexão conciliar. Dessa forma, busca legislar para que a Igreja possa cumprir a sua

[64] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 79.
[65] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 82.
[66] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 83.

missão. A Imagem a partir da qual se define a Igreja em sua realidade misteriosa vai mudando em cada época:

> Por um lado, de forma mais profunda, uma imagem exprime a consciência que, em um momento histórico, a Igreja tem de si mesma e que como consequência mostra aquilo que ela é e deve ser em sua essência; por outro lado, exprime a figura histórica, a forma concreta, que a Igreja oferece de modo externamente perceptível.[67]

Consoante à afirmação anterior, a essência da Igreja atua sempre de forma histórica, por isso não se pode nunca separar a essência da forma e vice-versa. Deve-se ter presente que não existe uma forma histórica que espelhe perfeita e exaustivamente a essência da Igreja.

Tendo por base os cânones 204, 205, 208, Giangranco Ghirlanda[68] apresenta uma definição da Igreja em sua essência:

> o novo Povo de Deus, constituído por obra do Espírito Santo, pela comunhão entre todos os batizados, hierarquicamente unidos entre si em diversas categorias, em virtude da variedade dos carismas e dos ministérios, na mesma fé, esperança e caridade, nos sacramentos e no regime eclesiástico.[69]

Essa definição merece um aprofundamento em seu sentido. De fato, reconhecendo a Igreja como sacramento do amor que une em Cristo a humanidade a Deus pela força do Espírito Santo, ressalta o fato de a Igreja ser esse sacramento da unidade e da salvação dos homens, manifestando uma realidade única composta por um elemento ao mesmo tempo interior e exterior, para desenvolver a sua missão no mundo. É o corpo social de Cristo e tem por alma o Espírito Santo que forma esse corpo e o enriquece com uma dupla relação social. Assim, a Igreja assegura a seus membros a união com Deus e a eficácia sobrenatural de sua ação.[70]

A teologia bíblica do Novo Testamento ressalta como base da comunhão da Igreja a dimensão visível: "A comunhão visível eclesial é a manifestação da comunhão com o Pai e com o Filho Jesus Cristo (1Jo 1,3-7), enquanto é a comunhão

---

[67] GHIRLANDA, G., O direito na Igreja Mistério de Comunhão, p. 33.
[68] Canonista, jurista, advogado canônico e cardeal italiano desde 2022, escreveu diversos livros sobre a Imagem da Igreja como Comunhão como fundamento do Direito na Igreja. Pela natureza da pesquisa, é suficiente a argumentação feita por Ghirlanda, razão pela qual o texto se apoia nesta parte da dissertação.
[69] GHIRLANDA, G., O direito na Igreja Mistério de Comunhão, p. 34.
[70] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 25.

com Deus que funda a comunhão eclesial".[71] Disso se depreende que a Igreja só pode ser verdadeiramente ela mesma se se encontrar em continuidade com sua fundação e com as regras e a praxe que a constituem, fazendo-a ser aquilo que é, na fidelidade à vontade de seu fundador.

O termo comunhão exprime sempre a unidade eclesiástica, sendo mais do que a uma afinidade de pensamento ou um afeto de amizade, enquanto encontra seu pressuposto na fé comum.

Na LG 1 a Igreja é definida como um sacramento ou sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano. Portanto, a Igreja é o sacramento da comunhão dos homens com Deus Uno e Trino e dos homens entre si. Isso quer dizer que a Igreja significa e realiza essa comunhão, pois expressa essa íntima unidade na Trindade: "Deus é a fonte da comunhão, a Igreja é seu instrumento, enquanto o Espírito que atualmente opera na e pela Igreja, realiza a comunhão dos homens com Deus e entre eles".[72]

É assim que Ghirlanda sintetiza os primeiros números da *Lumen Gentium*:

> A Igreja se apresenta como um povo reunido na unidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo (LG 4b), enquanto ela é obra das três Pessoas divinas. O homem, por meio do batismo, em virtude da redenção realizada pelo Filho e pelo dom do Espírito Santo torna-se filho do Pai; e por meio da participação no único pão eucarístico entra em comunhão com o Pai e com os outros fiéis em Cristo, os quais, todos juntos, formam nele um único Corpo, a Igreja (LG 2-3). O Espírito, pois vivifica, santifica, conduz a Igreja, unificando-a na comunhão e no ministério, por meio dos diversos dons hierárquicos e carismáticos (LG 4a).[73]

Participando desse mistério da salvação como sacramento, a constituição da Igreja é, ao mesmo tempo, pneumática e institucional e, como Instituição, ao mesmo tempo espiritual e sobrenatural. Sendo um desígnio Divino – *Ecclesia de Trinitate* – essa dimensão institucional deverá aperfeiçoar-se constantemente a fim de estabelecer-se com a sua finalidade própria de comunicar a graça divina e favorecer segundo seus dons e a missão de cada um, o bem dos fiéis, que é o objetivo essencial da Igreja.[74]

É neste sentido que o Concílio Vaticano II abordou a Igreja a partir da imagem da comunhão, colocando, assim, em relevo, o fundamento espiritual do Direito na

---

[71] GHIRLANDA, G., O direito na Igreja Mistério de Comunhão, p. 34.
[72] GHIRLANDA, G., O direito na Igreja Mistério de Comunhão, p. 43.
[73] GHIRLANDA, G., O direito na Igreja Mistério de Comunhão, p. 43.
[74] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 25.

Igreja e sua ordenação à salvação dos homens. A Igreja é, em sua essência, a comunidade humana do amor divino. Esse amor divino alcança os homens em sua natureza e na sua dimensão histórica e social. Os homens são chamados a participar desse amor. Este chamado comum é o fundamento da Igreja como congregação (assembleia) de todos os que respondem ao convite de Deus e formam assim o seu povo. Ao responder essa vocação, o homem entra em comunhão com Deus e estabelece relações de comunhão com seus semelhantes, alcançando assim a salvação. Isso faz a Igreja, que recebeu esse mandato de continuar a missão de salvação de Cristo, sacramento primordial do amor do Pai, ser o instrumento através do qual se faz presente o oferecimento da salvação por parte de Deus a todos os homens de todos os tempos e lugares com uma definitividade escatológica. Assim, a Igreja como convocação e congregação do ser humano que celebra a presença do amor do Pai na Eucaristia é sacramento daquele amor de Deus Uno e Trino que está na origem de tudo.[75]

Se Deus se revelou plenamente na Encarnação do Filho, e n'Ele redime toda a humanidade e nos torna seus filhos, a ação histórica de Jesus precisa seguir se realizando por meio da Igreja, que é o seu Corpo Místico, sacramento radical da salvação. "Quem me vê, vê o Pai" (Jo 14,7). Sem este prolongamento sacramental, se perderia a dimensão verdadeiramente humana da encarnação e por conseguinte, a possibilidade de alcançar a salvação por parte dos homens.[76] Portanto, a Igreja, assembleia dos homens muito concretos em sua realidade histórica, não poderia existir prescindindo dos meios concretos de comunicação que permitem aos homens encontrar-se, unir-se e agir na história. A adesão a Cristo se dá em uma comunidade de fé.

Para acentuar ainda mais como o Direito Canônico é fruto da eclesiologia do Concílio Vaticano II, de modo especial, nesse percurso que integra as imagens de sociedade, povo de Deus, corpo de Cristo e comunhão, Ghirlanda faz uma síntese: Podemos dizer que a Igreja, por não ser na sua origem produto da vontade humana, mas da vontade divina, é, portanto, o instrumento concreto de uma força divino-sobrenatural, a do Espírito Santo, como sociedade juridicamente perfeita. (LG 8a). A comunhão invisível, porque é obra do Espírito Santo, alma sobrenatural da Igreja (LG 7g; AG 4), é a realidade constitutiva mais profunda desta Igreja e assume em

[75] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 27-28.
[76] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 27-28.

si a realidade sociológico-jurídica humana, como alma natural e corpo, mas sem esvaziá-lo de sua própria natureza, mas antes realizando seu conteúdo, sua finalidade e seu significado imanente. A comunhão visível, institucionalizada como comunhão hierárquica e eclesiástica entre os membros da Igreja, é o sinal humanamente perceptível da ação de Cristo, que a constitui e a remete à comunhão no Espírito, que é a comunhão trinitária.[77]

Os direitos e os deveres na Igreja se definem nessa relação com esta comunhão que são chamados a viver na Igreja. Paulo VI afirma, ao se referir sobre o direito eclesial, que este deve ser um "direito de comunhão" (*ius communionis*), já que as leis positivas, como determinação da lei interior do Espírito, devem ajudar para que os fiéis realizem e reforcem a comunhão.[78]

É sobre esta realidade da comunhão que a Igreja é chamada a ser, com a Trindade e entre seus membros, que se baseiam os conceitos de corresponsabilidade e participação. Por causa dessa comunhão, em virtude do batismo, que gera uma verdadeira igualdade na dignidade e na missão, com iguais direitos e deveres, se deduz uma corresponsabilidade geral e fundamental de todos para a edificação do Corpo Místico de Cristo e para a missão da Igreja. A corresponsabilidade indica que há vários sujeitos que têm todos eles a mesma capacidade e o mesmo poder, e, portanto, os mesmos direitos e deveres. Essa igualdade é obra do Espírito Santo.[79]

A participação tem como pressuposto a unidade e a diversidade, onde cada um participa colocando os seus dons e carismas em função da unidade, gerando o crescimento de todos. A participação supõe responsabilidades diversas entre os sujeitos implicados na relação. E, desta forma, no governo da Igreja, foram se constituindo organismos de participação: sínodo dos bispos, colégio de cardeais. São formas de participação e corresponsabilidade.

---

[77] "podemos decir que la Iglesia, puesto que no es em su origem um produto de la voluntad humana, sino de la voluntad divina, es por eso mesmo o instrumento concreto de uma fuerza divino-sobrenatural, la del Espíritu Santo, em cuanto sociedade juridicamente perfecta (LG 8a). La comunión invisible, por ser obra del Espíritu Santo, alma sobrenatural de la Iglesia (Lg 7g; AG 4), es la realidade más profunda constitutiva de esta Iglesia y assume dentro de sí la realidade humana sociológica-jurídica, como alma natural y cuerpo, pero sin vaciarla de su propia naturaliza, sino más bien llevando a cumplimiento su contenido, su fin y su significado inmanentes; la comunión visible, institucionalizada como comunión jerárquica y eclesiástica entre los membros de la Iglesia, es el signo humanamente perceptible de la acción de Cristo, que la contituye y la refiere a la comunión em el Espíritu, que es comunión trinitaria". GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 34.

[78] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 139.

[79] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 155.

Na diocese, existem somente formas de participação e não de corresponsabilidade.[80] Temos o sínodo diocesano, que auxilia o Bispo com seus conselhos para o bem de toda a comunidade, temos o conselho de presbíteros, que desempenha a função de senado do Bispo. Outro organismo de participação é o colégio dos consultores.

O Conselho de Pastoral, onde estão representadas todas as categorias de fiéis (clérigos, religiosos e religiosas, leigos e leigas), é a manifestação da comunhão entre todos os fiéis que, sob a guia do Bispo, exercem o direito e cumprem o dever de cooperar ativamente, cada um segundo seu próprio carisma e sua própria condição, na edificação do corpo místico de Cristo, em virtude de sua participação no tríplice *múnus* de Cristo pelo Batismo e pela confirmação. Ghirlanda alerta sobre uma diferenciação que deve ser considerada nessa participação da missão da Igreja, pois ressalta que a participação dos leigos não é a mesma que a dos ministros ordenados, pelo simples fato de que entre o sacerdócio comum dos fiéis e o ministerial existe uma distinção essencial, e não somente de grau (LG 10). Mas, como esses dois sacerdócios participam do único sacerdócio de Cristo, afirma que estão ordenados um ao outro. Ressalta ainda, que a designação "pastoral" se deve ao fato de que propõe conclusões operativas relativas à ação pastoral, porém não exerce um múnus pastoral de governo, por isso, é facultativo.[81]

Passando para o nível paroquial, o pároco tem uma participação parcial no poder de Cristo e dentro de seu âmbito tem uma responsabilidade pessoal total, que desenvolve no exercício da potestade que se confere com seu ofício. O Conselho Pastoral Paroquial é, por isso, um órgão consultivo de participação na responsabilidade pessoal do pároco.

2.4.2.
Cânon 536 – Regulamentação do Conselho Pastoral Paroquial

O cânon 536, nos parágrafos 1 e 2, individua os elementos fundamentais e basilares para a instituição deste conselho na Paróquia. Na leitura e busca da interpretação da norma, tendo por base a eclesiologia de comunhão, se desenvolverá a reflexão. Eis o cânon:

---

[80] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 163.
[81] GHIRLANDA, G., Introducción al Derecho Eclesial, p. 166-67.

> Cân. 536 - § 1. A juízo do Bispo Diocesano, ouvido o conselho presbiteral, se for oportuno, seja constituído em cada paróquia o conselho pastoral, presidido pelo pároco, no qual os fiéis ajudem a promover a ação pastoral, juntamente com os que participam na paróquia do cuidado pastoral em virtude do próprio ofício.
> § 2. O conselho pastoral tem somente voto consultivo e se rege pelas normas estatuídas pelo Bispo Diocesano.

À primeira vista, já se percebe que o próprio canôn oferece poucos elementos, e, como sua instituição é deixada "a juízo do Bispo Diocesano", as determinações específicas deverão ser elaboradas, pormenorizadamente, pelo próprio Bispo Diocesano. Além disso, não estando o Conselho Pastoral Paroquial totalmente configurado no Código em todos os seus elementos

> é legítimo fazer referência à normativa existente no próprio CIC para o Conselho Diocesano de Pastoral = CDP e encontrar em tal tanto a primitiva inspiração como também a referência concreta para o CPP. O próprio CIC prevê, entre outros, o recurso que deve ser feito às leis dadas *in similibus* (cf. cân. 19) exatamente para regular e esclarecer aquelas situações, para as quais, não existem precisas disposições contidas na própria lei.[82]

O Conselho Pastoral Paroquial é um dos pilares de sustentação da comunidade paroquial. Sem esse conselho a paróquia dificilmente terá um bom trabalho pastoral e sua missão, enquanto célula viva da Igreja, será deficiente. A constituição do CPP[83] "é uma ação que deve ser concretizada numa visão de Igreja-Sacramento, que faz crescer a comunhão e a corresponsabilidade na comunidade cristã"[84]. Detalhando esse pensamento, Pereira afirma ainda que essa é uma possibilidade de os leigos participarem efetivamente da promoção pastoral da paróquia, auxiliando o pároco, e de o pároco enxergar nos leigos seus conselheiros que contribuirão na sua missão própria de pastorear a comunidade paroquial.[85]

Alguns elementos do texto do cânon 536 merecem destaque para compreender melhor o sentido e a importância do CPP.

É o Bispo, em virtude do fundamento teológico baseado na plenitude do sacramento da Ordem recebido em sua ordenação episcopal, que tem a competência de exigir a constituição do conselho nas Paróquias por meio da normatização que a própria Diocese deve estabelecer. Dom Antonio Luiz ressalta que, como se trata de

---

[82] CAVALCANTE, H., Os Conselhos Paroquiais, p. 16.
[83] Utilizaremos essa sigla de hora em diante para designar o Conselho Pastoral Paroquial.
[84] CAVALCANTE, H., Os Conselhos Paroquiais, p. 21.
[85] PEREIRA, J. C., Conselhos Paroquiais, p. 55.

um órgão que diz respeito à pastoral e à coordenação desta na Igreja Particular, cabe ao Bispo Diocesano, ou seja, é consequência natural que esta função caiba ao Bispo.

Dom Antonio Luiz argumenta que o "se for oportuno, seja constituído" não significa "pode ser", porém é mais que mera sugestão, embora não seja uma obrigação[86]. É consultando o conselho presbiteral, ao qual o bispo deve escutar nos assuntos de maior importância, com base nas circunstâncias pastorais concretas da Diocese, que essa oportunidade se mostra em sua força maior.

Para maior amplitude quanto à importância da instituição desses organismos de participação, vale lembrar o que a *Lumen Gentium* assinala a respeito das relações que devem existir entre os leigos e a hierarquia:

> Segundo o grau de ciência, competência e autoridade que possuam. Tem o direito e por vezes mesmo o dever, de expor o seu parecer sobre os assuntos que dizem respeito ao bem da Igreja. Se o caso pedir, utilizem os órgãos para isso instituídos na Igreja, e procedam sempre em verdade, fortaleza e prudência, com reverência e amor para com aqueles que, em razão do seu cargo, representam a pessoa de Cristo.[87]

O decreto conciliar *Apostolicam actuositatem* também ressalta a importância dessa instituição:

> Enquanto for possível, haja em todas as dioceses conselhos que ajudem a obra apostólica da Igreja, quer no campo da evangelização e santificação quer no campo caritativo, social e outros, onde os clérigos e os religiosos colaborem dum modo conveniente com os leigos. (...)
> Se for possível, haja também organismos semelhantes no âmbito paroquial.[88]

Outro elemento do cânon a ser considerado é que seja "presidido pelo pároco". O pároco é apresentado pelo Código de Direito Canônico como cooperador do Bispo e pastor próprio da paróquia (Cf. cân. 519), encarregado da ação evangelizadora e pastoral em uma Comunidade paroquial da Diocese que é "uma comunidade de fiéis" (can. 515) organizada e estruturada (Cf. cân. 515), com o dever de ensinar, santificar e governar (Cf. cân. 528-529). Vale ressaltar o texto na íntegra do cânon 119:

> O pároco é o pastor próprio da paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da paróquia que lhe foi entregue, sob a autoridade do Bispo Diocesano, em cujo

[86] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 136.
[87] LG 37.
[88] AA 26.

> ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor dessa comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação também de outros presbíteros ou diáconos e com a colaboração dos fiéis leigos, de acordo com o direito.[89]

Um dos elementos que ajudam a perceber com maior ênfase o papel de presidência do conselho por parte do pároco é o paradigma da celebração Eucarística. É a ele que cabe, enquanto sacerdote ministerial, a presidência da Eucaristia. Se ela forma a comunidade e vincula a comunhão eclesial, também o serviço pastoral ao qual o pároco é colocado como colaborador do bispo Diocesano, cabe a presidência do conselho.

Acerca dos membros que compõe o CPP, o cânon 536 é genérico: "no qual os fiéis ajudem a promover a ação pastoral, juntamente com os que participam na paróquia do cuidado pastoral em virtude do próprio ofício". Mesmo não havendo indicações a respeito dos membros e dos dotes requeridos para aqueles que compõe o CPP, estas podem ser retiradas, por analogia, daquelas que são referidas aos membros do Conselho Diocesano de Pastoral, assim como as apresentadas no estatuto próprio, estabelecido pelo Bispo Diocesano.[90] Assim, se o Conselho Diocesano é constituído por fiéis que se encontrem em plena comunhão com a Igreja Católica, "quer clérigos, quer membros dos institutos de vida consagrada, quer sobretudo leigos" (CIC 512 §1) e que sejam de tal modo selecionados que, por meio deles, toda a porção do povo de Deus esteja representada, temos uma noção de quem deve participar. São pessoas em plena comunhão com a Igreja, isto é, agentes de pastoral que, além de ter os sacramentos da iniciação cristã, desenvolvam algum trabalho na paróquia. E devem ser da coordenação, porque se supõe que sejam escolhidos para desempenhar essa função de coordenador. Além disso, o "próprio Código de Direito canônico indica alguns membros natos do Conselho Paroquial de pastoral: clérigos, isto é, padres e diáconos que trabalham na paróquia"[91], assim como membros de institutos de vida consagrada que residem na área de jurisdição da paróquia.

Assim sendo, o CPP deve ser composto de fiéis de vida cristã ativa, participantes da vida ministerial da paróquia, do culto e da eucaristia, sob a autoridade do pároco, no mesmo sacerdócio e que se dispõem a expressar sua

---

[89] CIC, cân. 519.
[90] CAVALCANTE, H., Os Conselhos Paroquiais, p. 22-23.
[91] PEREIRA, J. C., Conselhos Paroquiais, p. 63.

comunhão e a sua corresponsabilidade no estudo e na busca de soluções para os problemas pastorais.

Vale aqui as indicações apresentadas por São João Paulo II na Carta Apostólica *Novo Milennio Ineute*:

> Desta forma, se a ciência jurídica, ao estabelecer normas precisas de participação, manifesta a estrutura hierárquica da Igreja e a esconjura tentações de arbítrio e injustificadas pretensões, a espiritualidade da comunhão confere uma alma ao dado institucional, ao aconselhar confiança e abertura que corresponde plenamente à dignidade e responsabilidade de cada membro do povo de Deus.[92]

Os fiéis, em razão da sua incorporação à Igreja, são habilitados a participar realmente, ou melhor, a construir continuamente a própria comunidade. Por isso, sua colaboração é preciosa e indispensável em todas as dimensões pastorais existentes em uma paróquia. Aqui ganha força e vida o final do primeiro parágrafo: "participam no cuidado pastoral da paróquia, prestem a sua ajuda na promoção da ação pastoral". Importante perceber como o Sínodo de 1987 descreveu esse elemento no seu número 27:

> Necessário se torna agora considerar mais de perto a comunhão e a participação dos fiéis leigos na vida da Paróquia. Nesse sentido deve chamar-se a atenção de todos os fiéis leigos, homens e mulheres, para uma observação tão verdadeira, significativa e estimulante, feita pelo Concílio: "No seio das comunidades da Igreja — lemos no Decreto sobre o apostolado dos leigos — a sua ação é tão necessária que, sem ela, o próprio apostolado dos pastores não pode conseguir, na maior parte das vezes, todo o seu efeito". Esta é uma afirmação radical que, evidentemente, deve ser vista à luz da "eclesiologia de comunhão": sendo diferentes e complementares, os ministérios e os carismas são todos necessários para o crescimento da Igreja, cada um segundo a própria modalidade.
>
> Os fiéis leigos devem convencer-se cada vez mais do particular significado que tem o empenhamento apostólico na sua Paróquia. É ainda o Concílio que com autoridade o sublinha: "A Paróquia dá-nos um exemplo claro de apostolado comunitário porque congrega numa unidade toda a diversidade humana que aí se encontra e insere essa diversidade na universalidade da Igreja. Habituem-se os leigos a trabalhar na Paróquia intimamente unidos aos seus sacerdotes, a trazer para a comunidade eclesial os próprios problemas e os do mundo e as questões que dizem respeito à salvação dos homens, para que se examinem e resolvam com o concurso de todos. Habituem-se a prestar auxílio a toda a iniciativa apostólica e missionária da sua comunidade eclesial na medida das próprias forças".
>
> O acento posto pelo Concílio na análise e na solução dos problemas pastorais "com o contributo de todos" deve encontrar o seu progresso adequado e estruturado na valorização cada vez mais convicta, ampla e decidida, dos Conselhos pastorais paroquiais, nos quais justamente insistiram os Padres sinodais.

[92] NMI 45.

> Nas atuais circunstâncias, os fiéis leigos podem e devem fazer muitíssimo para o crescimento de uma autêntica comunhão eclesial no seio das suas paróquias e para o despertar do impulso missionário em ordem aos não crentes e, mesmo, aos crentes que tenham abandonado ou arrefecido a prática da vida cristã.[93]

Revela-se assim, o papel do CPP na comunidade de ser uma instância reflexiva e de autoconsciência, onde a própria comunidade verifica a fidelidade à sua natureza e à sua missão, cumprindo sua função específica de aconselhar o pároco para subsidiá-lo nas decisões pastorais a respeito da vida paroquial[94].

Por último, é importante considerar o segundo parágrafo do cânon 536 ao referir-se sobre o caráter consultivo do Conselho Pastoral Paroquial. O voto consultivo é resultado de uma consulta feita por quem tem o dever (e, portanto, o poder) de tomar uma decisão a quem tem, por algum particular título, a possibilidade de fornecer elementos de conhecimento sobre a realidade, experiência ou de referencial teórico necessário para a decisão. Dom Antonio Luiz ressalta que a obrigação de a autoridade pastoral solicitar conselho é teológica, pois exige considerar a participação de todos os membros do povo de Deus na missão da Igreja[95]. Francesco Coccopalmerio corrobora essa ideia recordando que são os sacramentos do batismo e da confirmação que conferem aos fiéis a atribuição de aconselhar Pastores sagrados (cf. c. 212, § 3). Em virtude dos sacramentos, e, portanto, por uma razão teológica, os fiéis têm a qualificação, o direito e o dever de aconselhar os sagrados Pastores e estes, por sua vez, têm o dever e a direito de pedir conselhos aos fiéis[96].

Além de ser uma razão teológica, ressalta que é também de razão pastoral, uma vez que gera maior participação na medida que aqueles que tomam parte nas decisões podem cooperar com maior alegria na execução, fazendo brilhar a fraternidade espiritual, fundamento da comunhão da Igreja. Vale pontuar que, na Igreja, a característica da autoridade é a prestação de um serviço qualificado à conformidade de vida e ação do Povo de Deus ao Evangelho. Na paróquia, aquele que é colocado como pastor próprio pelo Bispo é o Pároco e é a ele que cabe tomar as decisões. A existência, a convocação e a atitude de escuta indicam a vontade de

---

[93] CfL 27.
[94] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 148.
[95] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 152.
[96] COCCOPALMERIO, F., La ‘consultività’ del Consiglio pastorale parrocchiale e del Consiglio per gli affari economici della parrocchia (cc. 536-537), p. 62.

envolver a todos, de modo que a decisão final será afetada por este processo.[97]

Ainda que atualmente isso não se constitua em motivo de polêmica, é conveniente lembrar que o fato de ser consultivo não desvaloriza substancialmente o trabalho do Conselho, considerando que, sobretudo no campo eclesial, o conselheiro sempre manteve forte influência na determinação das decisões e, muitas vezes, o governo da comunidade acontece pela mediação do conselho.[98]

Crescer nessa dimensão de escutar a todos, compreendendo sua razão de pertença, participação e corresponsabilidade oferece a oportunidade de reconhecer como Deus age por meio de cada pessoa. Uns com maior qualificação, outros com maior inspiração. Uns com maior experiência, outros com maior vivacidade e vigor da juventude. Como nos ajuda São João Paulo II, baseando-se em São Bento: "é significativo o Senhor inspirar a um mais jovem um parecer melhor" e em São Paulino de Nola: "Dependemos dos lábios de todos os fiéis, porque, em cada fiel, sopra o Espírito de Deus".[99]

A fundamentação apresentada neste capítulo revela como o Conselho Pastoral Paroquial é instrumento que favorece o crescimento da participação e responsabilidade dos leigos na evangelização ao reconhecer sua verdadeira dignidade batismal, seus dons e carismas, permitindo aos pastores cumprir profundamente o serviço a que são chamados a prestar.

Renovando-se, sobretudo, pela clareza oferecida pela teologia conciliar e pós-conciliar, bem como pelo claro entendimento da normativa da Igreja, o Conselho Pastoral Paroquial será instrumento para evitar duas deficiências muito nocivas na vida de uma comunidade de fé: o clericalismo (quando todos os fiéis não são valorizados e a centralização do poder) e a dispersão e descontinuidade das ações, possibilitando um processo de continuidade da ação evangelizadora quando ocorre a mudança dos párocos, visto que o Conselho Pastoral Paroquial, seguindo as orientações do Direito universal e as normativas diocesanas emanadas pelo Bispo, é composto de membros participativos e corresponsáveis que contribuirão com o novo pároco, quando for o caso, para que faça progredir a ação evangelizadora planejada e refletida já existente, evitando constantes recomeços e cortes dos processos.

---

[97] FERREIRA, A. L. C., Conselhos Pastorais, p. 151-153.
[98] MIRAGOLÌ, E., Il Consiglio pastorale parrocchiale: novità istituzionale? p. 18.
[99] NMI 45.

3.

Primeiros passos do Planejamento Pastoral no Brasil até as Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil de 1994

Imitando o mestre e Senhor no anúncio do Reino, a Igreja reconhece a necessidade de encarnar-se na realidade em que ela está para que o anúncio da salvação dialogue com as pessoas em cada tempo e as motive a acolher a Boa Nova de Jesus. Em busca da fidelidade ao Reino anunciado por Jesus, como serviço à humanidade, a Igreja reconhece a necessidade de organizar-se. Além da estrutura ministerial, é necessário "pensar o jeito como se faz o processo evangelizador. Aqui transparece o desafio de pensar um plano de evangelização, planejar a missão".[100]

Na Igreja no Brasil, esta trajetória foi assumida de formas diferenciadas ao longo da história. A partir da proclamação da República e do fim do Padroado e da dependência da Igreja em relação ao Estado, os Bispos do Brasil começam um esforço de aproximar-se, de reunir-se e buscar caminhos comuns para evangelização.

Um organismo de diálogo e que facilitasse o repasse de orientações fazia-se imprescindível, a exemplo da França, Alemanha e Estados Unidos. Essa necessidade justifica-se pela grande extensão territorial do nosso país e pela dificuldade ou ausência de meios de comunicação rápidos e eficientes, além da amplitude física de nossa Igreja: 117 circunscrições eclesiásticas entre Prelazias, Dioceses e Arquidioceses. Somadas essas necessidades e esses fatores, foi fundada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no dia 14 de outubro de 1952.

Esse caminhar histórico dá vários passos até que, em 1962, a CNBB, criada em 1952, aprovou o Plano de Emergência para responder ao pedido de São João XXIII feito aos Bispos da América Latina para que planejassem a pastoral. No dia 25 de janeiro de 1961, o papa João XXIII chamou a Roma todos os bispos católicos do mundo para, com eles, estudar os grandes problemas da humanidade e, possivelmente, encaminhar sua solução. O pedido era para que tivessem objetivos, metas, atividades articuladas em vista da melhoria da vida das populações da

[100] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 18.

América Latina. A partir de então, a CNBB incentivou para que em todas as Dioceses do Brasil também houvesse um Plano de Pastoral.

Logo após a publicação do Plano de Emergência, os Bispos foram para Roma para o início do Concílio Vaticano II. Os frutos deste grandioso trabalho conciliar foram além das Constituições, Decretos e Declarações. O Concílio produziu um fruto muito mais precioso:

> no dia 11 de outubro de 1962, Roma recebeu 2.381 bispos isolados e mutuamente desconhecidos. No dia 8 de dezembro de 1965, a basílica de São Pedro devolveu ao mundo 2.386 bispos afinados, conhecedores da realidade mundial, sensíveis e abertos aos problemas da Igreja toda.[101]

Ali, vivendo a imensa riqueza conciliar, os bispos do Brasil decidiram fazer um plano que aplicasse em nosso país as novas perspectivas abertas pelo concílio. Surgiu então o Plano de Pastoral de Conjunto (PPC), primeira aplicação da técnica e pedagogia do planejamento à pastoral. Pouco tempo antes, a CNBB havia publicado o Plano de Emergência, por recomendação de João XXIII, iniciando um trabalho de pastoral de conjunto em nível nacional. No caso do PPC, a CNBB já tinha uma experiência inicial e um grupo de assessores capazes de elaborar um verdadeiro plano de pastoral. Este contava com um objetivo e algumas diretrizes gerais, além de programas de ação a serem executados em cinco anos.

O planejamento pastoral se tornou, através dos Planos de Pastoral de Conjunto da CNBB, dos regionais e nas Dioceses, num dos instrumentos mais importantes da ação pastoral da Igreja no Brasil, reconhecendo os avanços trazidos para uma pastoral mais orgânica e articulada[102].

Em 1970 foi feita uma avaliação do Plano de Pastoral de Conjunto (PCC), reconhecendo alguns limites, principalmente a impossibilidade de definir um plano concreto para as dioceses, dado a vastidão territorial e de experiências diversas. Foi então decidido distinguir diretrizes e planos. As diretrizes valem para um período maior (quatro anos) e são da Igreja no Brasil em todos os níveis. Os planos são diversos, conforme os níveis: nacional, regional e sobretudo local, isto é, de Igreja particular. A partir daí, e com poucas alterações, as Diretrizes gerais foram definidas a cada quatro anos, durante todo o período de 1975 até hoje.

---

[101] PAULETTI, C., História da CNBB vista desde a janela das POM.
[102] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 465.

Deste momento inicial, esse documento que visava oferecer elementos para uma pastoral planejada e ao mesmo tempo articulada para toda a Igreja do Brasil passa a ser chamado de diretrizes, não planos. São indicação das direções a serem tomadas, dos grandes objetivos a serem buscados, dos impulsos pastorais a ser animados e cultivados. Ao mesmo tempo, definem um quadro de referência de ação que torna possível a compreensão e execução de uma pastoral orgânica ou de conjunto.

As Diretrizes gerais não são da CNBB, mas da Igreja no Brasil. São definidas pelos bispos em assembleia geral com base em indicações das dioceses, dos organismos nacionais do povo de Deus, dos institutos de teologia e pastoral.[103]

Após o concílio, as Diretrizes têm sido, para o Brasil, também instrumento de incorporação das riquezas das assembleias gerais dos bispos da América Latina e dos documentos do papa. É assim que, após Medellín, Puebla e a "Evangelização do mundo de hoje" (Sínodo de 1974), as Diretrizes começaram a marcar seu objetivo geral com a palavra evangelizar. Outros dois elementos que passaram a fazer parte constante da formulação são a opção pelos pobres e a atuação na sociedade. Progressivamente, a formulação do objetivo geral cedeu espaço maior ao corpo de diretrizes. Aí é possível perceber, de um lado, a consciência da ação da Igreja e, de outro, as marcas das dificuldades que ela encontrou para ser fiel à realidade do povo e aos novos tempos com suas exigências.

Neste segundo capítulo será recuperada, de forma indicativa apenas, a história do planejamento pastoral e de como essas inspirações e iniciativas geraram posteriormente os planos e diretrizes gerais da CNBB para a Igreja no Brasil. Em seguida, serão estudados os textos do Plano de Emergência e do Plano de Pastoral de Conjunto, bem como as Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil que vão de 1975 a 1994. A análise dos textos marcará o referencial teórico de como na Igreja do Brasil, de 1962 até 1994 as inspirações conciliares alcançaram seus efeitos, de modo especial a criação dos Conselhos Pastorais, diocesanos e paroquiais, como organismos de participação que expressam uma forma sinodal de ser da Igreja.

[103] QUEIRÓS, A. C. Compreendendo as diretrizes.

3.1.
História do planejamento da Igreja no Brasil

A Igreja no Brasil tem notícia de um primeiro movimento de planejamento de uma pastoral organizada e coletiva do Episcopado com a nomeação de Dom Macedo Costa como Arcebispo da Bahia e Primaz da Igreja Brasileira, que reuniu o episcopado brasileiro em março de 1890, no contexto do fim do regime do Padroado. Essa separação do Estado permitiu marcar a posição da Igreja frente ao Estado e articular a pastoral. Segundo Reis, essa separação seria a "oportunidade de um novo caminhar, uma redefinição de suas posições, tanto em nível interno como nas relações com a sociedade".[104] José Oscar Beozzo escreve um artigo publicado na Revista Eclesiástica Brasileira de 1982 fazendo um apanhado da história iniciada no final do século XIX com esse movimento dos bispos em busca de organização e articulação da ação pastoral na Igreja no Brasil.[105]

A atuação de Dom Leme, na década de 1930, reunindo os bispos e assumindo um papel de liderança, ofereceu mais alguns elementos na tentativa de uma articulação pastoral em nível nacional, organizando a Igreja com a Liga Eleitoral Católica, numa atuação não em âmbito religioso, mas político-eleitoral.[106] É um novo momento da sociedade e os Bispos percebem a oportunidade para a "Igreja se colocar como influenciadora na sociedade, relação outrora combalida por um modelo de orientação governista anticlerical".[107] Como colaborador de Dom Leme aparece o Pe. Hélder Câmara. Este ajudará na fundação da Ação Católica no Brasil em 1935, ressaltando o aspecto de uma Igreja organizada a partir do laicato e com o método ver-julga-agir.

Esse movimento da Ação Católica tinha nas Semanas de Estudo um instrumento de envolvimento do episcopado nos debates e aprovação das linhas de trabalho. A Primeira Semana Nacional da Ação Católica aconteceu em 1946 e a segunda em 1947. Nesta, com a presença de 29 bispos, criou-se o Secretariado Nacional da Ação Católica, que tornou-se um passo decisivo para a futura organização do Episcopado.[108]

---

[104] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 19.
[105] A pesquisa e bibliografia do professor Dilermando Ramos Vieira oferece detalhes para aprofundar esse tema da História do catolicismo brasileiro.
[106] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 471.
[107] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 21.
[108] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 474.

Em 1948 essa secretaria passou a funcionar em caráter permanente como Secretaria do Episcopado Nacional. Na IV Semana Nacional, em 1950, começa a se configurar o futuro estatuto da CNBB, onde os cardeais e os metropolitas são membros de pleno direito. Em 1952 é apresentado o estatuto provisório da CNBB. Recém nomeado Bispo auxiliar do Rio de Janeiro em 1952, Mons. Hélder Câmara deu grande impulso para concretizar a Conferência.

Outro referencial que norteou o processo de planejamento assumido pela CNBB foi o "Movimento por um Mundo Melhor", fundado pelo Pe. Ricardo Lombardi, SJ, em Roma, com decisivo apoio de Pio XII. Trazia uma nova espiritualidade, o convite para uma Igreja aberta para o mundo moderno e a teologia da Igreja como Corpo Místico de Cristo, que predispunha à superação de uma pastoral individualista e à aceitação de um trabalho de conjunto e articulado.[109]

A IV Assembleia Geral da CNBB em 1956, decidiu chamar o Pe. Lombardi para uma semana de retiro durante o Congresso Eucarístico Nacional de Curitiba em 1960. Essas inspirações do "Movimento por um mundo melhor", com orientação intra-eclesial e preocupação com a renovação das paróquias, dos educandários, do clero e das religiosas, foram utilizados como motor para a implantação do primeiro planejamento pastoral da Igreja, através do Plano de Emergência de 1962. Além disso, Beozzo ressalta que:

> Outras iniciativas podem ser arroladas como tendo contribuído mais de perto para o desencadeamento do processo de planejamento pastoral concretizado no plano de 1962: a criação do Conferência dos Religiosos do Brasil, a partir do I Congresso dos Religiosos do Brasil, de 7 a 13 de fevereiro de 1954, cujo entrosamento com a CNBB e com as iniciativas da Igreja como um todo, foi num crescendo, sobretudo a partir de 1959; o Movimento de Natal que, com o seu Serviço de Assistência Rural, sua experiência de criação de sindicatos e de alfabetização pelo rádio, forneceu muitos dos quadros e modelos para o primeiro plano de pastoral.[110]

3.2.
O plano de Emergência da CNBB em 1962

O Plano de Emergência foi elaborado durante a V Assembleia Geral da CNBB, no Rio de Janeiro de 2 a 5 de abril de 1962. Foi planejado para ter duas partes: uma pastoral e outra sócio-econômica. Mas a segunda foi substituída por

[109] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 478.
[110] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 479.

uma mensagem e uma declaração da Comissão Central da CNBB. Dom Hélder escreveu uma introdução em 25 de setembro de 1962, a poucos dias da partida do Episcopado para Roma, para a abertura do Concílio Vaticano II.

Um elemento que influenciou, segundo Beozzo, como preparação para o plano foi o período da década de 40 e 50, com a aproximação e mútua colaboração entre governo e Bispos. Nos projetos do governo, movidos por uma perspectiva de planejamento, os Bispos avaliavam esses projetos na perspectiva evangelizadora. No II Encontro dos Bispos do Nordeste assim justificavam essa estreita colaboração:

> o objetivo principal da Igreja é o Reino de Deus. Mas o Reino de Deus começa transitoriamente no tempo, para chegar definitivamente na eternidade. E neste itinerário dos homens sobre a terra, interferem as condições temporais (...) ninguém poderá dizer que seja estranho a uma reunião de Bispos o debate dos problemas sociais, não só na equação doutrinária, mas ainda nas decisões para uma ação direta e imediata.[111]

Outro elemento de referência é o pedido do Papa João XXIII, onze dias após sua coroação, quando recebeu os bispos do CELAM, em 15 de novembro de 1958. Faz, então, quatro pedidos aos bispos: clara visão da realidade, plano de ação realista, corajosa e perseverante execução do plano e larga colaboração entre todas as forças que desejem ajudar na América Latina. Propõe, para isso, um programa a longo prazo (com as forças apostólicas e clero) e um programa mais imediato.

Um terceiro elemento apresentado por Beozzo é a conjuntura internacional relacionada ao planejamento, que é a implantação do estado Comunista em Cuba. Assim, o contato com os projetos de planejamento econômico do estado Brasileiro, a preocupação pastoral da Santa Sé e esta razão política e ideológica são colocados como as raízes que possibilitaram o Plano de Emergência. Desta forma, o Plano de Emergência nasce nesse forte debate ideológico e com declarado propósito anticomunista. Beozzo, no entanto, faz perceber que este caráter não se desenvolveu tanto assim, mostrando que não havia unanimidade dentro da Igreja e que discutí-lo afetaria a unidade interna.[112]

Ao falar dos pressupostos que influenciaram nesse processo de planejamento da Igreja do Brasil, Alberto Antoniazzi concorda com os três elementos

[111] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 483.
[112] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 490.

apresentados acima por Beozzo, mas insiste que é necessário indagar-se por que o planejamento pastoral começa a ser desenvolvido em respostas a esses três argumentos. Segundo ele, é uma confiança na eficácia do planejamento e a existência de um modelo de desenvolvimento oferecido pelo programa de renovação do Concílio Vaticano II. "Há em suma, um certo otimismo quanto à possibilidade de mudar a situação e mudá-la ordenadamente, segundo um rumo racional pré-estabelecido".[113]

O Brasil já contava com 170 circunscrições eclesiásticas e 204 bispos. O Plano buscava superar os obstáculos advindos deste fracionamento territorial e do isolamento entre dioceses e prelazias. Visava também superar a ineficácia da maioria das deliberações da Conferência Episcopal que ficavam pendentes para a sua aplicação, segundo o beneplácito e apoio direto e pessoal do próprio ordinário.[114]

Na linha da análise da realidade, ressaltou quatro perigos que ameaçavam a Igreja: naturalismo, protestantismo, espiritismo e marxismo. Sobre a vida da Igreja reconhecia a ineficácia de suas estruturas tradicionais, sobretudo paróquias, em responder às mudanças em curso na sociedade brasileira.

O Plano de Emergência revelou-se fortemente centralizado na CNBB, num movimento de modernização do aparelho eclesiástico, de cima para baixo. Contribuiu para isso a criação dos Regionais, doze comissões episcopais e secretariados incumbidos de executar e encaminhar as decisões. Mas o grande elemento que deveria encaminhar essa renovação das estruturas era o Movimento para um Mundo Melhor, por meio de cursos e de uma metodologia com visão global e planificada. É sintomática também a avaliação de Beozzo segundo a qual a Ação Católica, assumida pela Igreja nos trinta anos anteriores, como estratégia pastoral centrada sobre o leigo, não teve nenhuma tarefa que lhe foi atribuída. Deixou, assim, duas lacunas importantes: ausência de um lugar para o laicato e a não elaboração da segunda parte do projeto destinada a definir a atuação da Igreja no campo econômico e social.[115]

Constituindo-se no primeiro documento de planejamento pastoral para todo o Brasil elaborado pela CNBB, o Plano de Emergência foi estruturado em quatro

[113] ANTONIAZZI, A., Planejamento Pastoral, p. 102.
[114] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 491.
[115] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 492-493.

capítulos. Inicia por uma especial atenção à renovação das paróquias, oferecendo orientações detalhadas para tornar as paróquias verdadeiras comunidades de fé, culto e caridade. Segue, no segundo capítulo, falando da renovação do ministério sacerdotal, ressaltando a clara compreensão do papel fundamental dos padres na evangelização e animação da vida eclesial. No terceiro capítulo, se dirige aos educandários católicos como espaços privilegiados de evangelização e no quarto capítulo orienta a pastoral de conjunto, como um esforço global e planificado visando à evangelização.[116]

O Plano de Emergência começa pela renovação Paroquial. Recorda que a paróquia constitui a base primeira e indispensável da ação pastoral, porque ela é o ponto de inserção dos homens na Igreja. Unidade com a Diocese e ser uma comunidade de Igreja demarcam os princípios básicos. O pároco era o chefe da comunidade e os sacerdotes colaborariam com ele como educadores dos militantes leigos, engajados na construção temporal, que teriam no pároco e nos sacerdotes os educadores com a função de orientar, santificar e dirigir as suas consciências na realização das tarefas que lhes eram próprias. Essa comunidade de Igreja se expressa na fé, no culto e na caridade. É apontando caminhos para ser essa comunidade de caridade que o Plano de Emergência irá citar pela primeira vez o Conselho Paroquial:

> é o órgão de coordenação de toda vida paroquial. Seu chefe natural é o pároco. Dele devem participar ao menos um representante de cada um dos movimentos anteriormente mencionados. É um órgão responsável pela elaboração e execução do plano global da paróquia. É o instrumento básico de inserção da paróquia na pastoral diocesana. Acompanhará, passo a passo, o andamento do plano, somando a ação de cada um dos movimentos.[117]

Aparece novamente uma menção ao Conselho Paroquial na função de acompanhar o processo de implantação do plano, formando uma comunidade piloto.[118] Encerra as explicitações das etapas do plano, novamente reforçando que o Conselho Paroquial será formado e consolidado na atuação dos seus membros e no trabalho de base. “Cada vez mais assumirá o trabalho de coordenação. Dará uma

[116] CNBB, Plano de Emergência, p. 6.
[117] CNBB, Plano de Emergência, p. 41-42.
[118] CNBB, Plano de Emergência, p. 47.

visão comunitária e apostólica à paróquia, inserindo-a, ao mesmo tempo, na pastoral diocesana".[119]

A segunda parte, destinada a renovação do ministério sacerdotal, ressalta a renovação paroquial entendida como "mergulho da igreja em si mesma, para haurir de suas fontes divinas e perenes as águas vivas capazes de animar o mundo de hoje e inseri-lo no plano eterno da salvação".[120] Ressalta que uma dessas fontes é o ministério sacerdotal e justifica, por isso, o seu papel no plano: são os colaboradores diretos e imediatos da hierarquia e com a ação e animação ajudam os leigos a assumir as responsabilidades que lhe são peculiares e insubstituíveis.[121] No esforço de realizar uma pastoral diocesana de conjunto, os sacerdotes percebem que seus esforços não serão isolados, mas fazem parte de um todo orgânico, como que uma nova corrente de entusiasmo e vitalidade que perpassa a diocese toda.[122] O Plano também realça a necessidade para reanimar o clero na dimensão da unidade e continuidade da ação pastoral, para que não haja dispersão de forças e descontinuidade na ação, assim como contínuos recomeços a cada troca de padre. Por fim, para que esse esforço alcance êxito, sugere que "sacerdotes, religiosas e leigos formarão uma equipe que, na diversidade dos trabalhos, dará unidade à execução do planejamento".[123]

No terceiro capítulo, sobre os educandários católicos, não aparece menção ao Conselho Paroquial.

No quarto capítulo, logo apresenta a razão teológica para uma pastoral de conjunto, que é a doutrina do Corpo Místico, salientando que os problemas e as soluções são de todos os membros desse corpo, embora em grau diverso de responsabilidade. Essa doutrina "motiva a mobilização de todas as forças em busca de soluções vitais à problemática atual. E aí está a Pastoral de conjunto".[124] É a partir dessa perspectiva que padres, religiosas, líderes do laicato, numa equipe sob a presidência do Bispo desenvolverão o plano. Com esse envolvimento, os problemas seriam diagnosticados, as metas hierarquizadas e todas as forças vivas da Igreja seriam convocadas para a recuperação da sociedade para Cristo.[125] E para

[119] CNBB, Plano de Emergência, p. 50.
[120] CNBB, Plano de Emergência, p. 53.
[121] CNBB, Plano de Emergência, p. 58.
[122] CNBB, Plano de Emergência, p. 69
[123] CNBB, Plano de Emergência, p. 72
[124] CNBB, Plano de Emergência, p. 92.
[125] MARCHI, E., A Igreja do Brasil e o plano de emergência – 1952-1962.

execução, enfatiza: "Nenhum trabalho isolado, mas respeitando-se as características próprias, fazer viver o clima do bem comum e da hierarquização de objetivos".[126] Contudo, essa estrutura e orientações possibilita perceber um estilo de organização eclesial:

> O plano nas suas duas partes evidenciava uma postura tradicional da Igreja: a hierarquização das funções. Apesar da abertura para a ação dos leigos, do "*agiornamento*" em relação às questões sociais, econômicas e políticas, todas as atividades ainda giravam em torno da figura do clero. A igreja não abriria mão da clericalização das atividades de direção, de execução e do andamento geral do Plano. Tudo deveria estar em perfeita harmonia com as orientações dos bispos e dos sacerdotes.[127]

Importante salientar que o Plano de Emergência foi provocado antes do Concílio Vaticano II e visava uma melhor organização pastoral das dioceses, dentro de um plano específico, em vista do enfrentamento das novas situações, canalizando forças e iniciativas[128].

O Plano era uma ferramenta que faltava à CNBB para traçar diretrizes que apontassem rumo e direção para os trabalhos da Igreja do Brasil, permitindo que procurasse um caminho próprio, deixando de lado a contínua importação de receitas pastorais da Europa, pois tomava como base a realidade do país, nos campos sócio-econômico-político e religioso, para depois propor soluções, colocando a Igreja no Brasil, pela primeira vez, numa atitude de trabalho conjunto e planejado.[129]

3.3.
Plano de Pastoral de Conjunto (PPC) – 1966-1970

Está em curso o Concílio Vaticano II e o Golpe militar no Brasil. São dois elementos que influenciarão o estilo do Plano. Os Bispos em Roma tiveram uma experiência riquíssima de colegialidade, reflexão sobre a situação da Igreja assim como uma reciclagem teológica e de mentalidade. O Golpe Militar no Brasil acontece pautado em uma ótica autoritária. Esses dois fatores marcarão uma linha

[126] CNBB, Plano de Emergência, p. 95.
[127] MARCHI, E., A Igreja do Brasil e o plano de emergência – 1952-1962, p. 106.
[128] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 22.
[129] BEOZZO, J. O., A Igreja do Brasil, p. 41.

no PPC de uma Igreja Universalista[130] e centralizadora[131]. O PPC começa a ser elaborado e refletido em novembro de 1964, sendo estudado durante três meses pelos bispos e especialistas[132] e recebe sua aprovação em Roma, durante a VII Assembleia Geral Extraordinária da CNBB. Talvez tenha sido a resposta mais rápida de um Igreja às deliberações aprovadas em Roma, acolhendo-as num espírito de organização pastoral, buscando a comunhão com o que se propunha.[133]

Ao abordar os fundamentos teológicos do Plano de Pastoral de Conjunto, Antoniazzi reforça que o plano propõe um quadro teológico para julgar a ação pastoral, organizando o planejamento enquanto comunica explicitamente uma certa visão de Igreja e da ação pastoral, através da formulação dos objetivos e das linhas de trabalho. Segundo ele, "na elaboração do PPC, influi decisivamente a novidade do Concílio. Mas algo da teologia francesa e de sua concepção da missão, da evangelização dos descristianizados, penetra no PPC e lhe oferece uma base para pensar as seis linhas".[134] O PPC foi formulado ao redor de um objetivo principal e de seus objetivos específicos. O Objetivo geral foi formulado com base na *Lumen Gentium*[135] e os objetivos específicos consideravam os meios fundamentais da ação da Igreja, com base na visão do Povo de Deus, proposto no capítulo segundo da LG. À vista disso foi formulado o Objetivo geral: "Criar meios e condições para que a Igreja no Brasil se ajuste, o mais rápido e plenamente possível, à imagem de Igreja do Vaticano II".[136]

Quanto ao estilo, o PPC tem um linguajar técnico. Esse estilo exigiu novas competências para sua aplicação prática, gerando uma inflação de siglas dos

---

[130] ANTONIAZZI, A., Planejamento Pastoral, p. 109.
[131] Vale aqui a indicação do Pe. Beozzo: "O período autoritário instalado no País em 1964, o isolamento dos Bispos em Roma, reunidos apenas entre si com os especialistas, longe do povo de Deus, fizeram com que produzissem um documento fortemente autoritário, onde todas as diretrizes vem de cima para baixo e onde nada mais resta às pessoas, instituições e comunidades do que aplicar as determinações já prontas". (BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 500).
[132] "O Plano é elaborado por técnicos e especialistas e discutido pela cúpula episcopal, ficando o restante da Igreja, laicato, clero, religiosos e religiosas afastados de sua formulação e discussão". BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 495.
[133] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 26.
[134] ANTONIAZZI, A., Planejamento Pastoral, p. 106.
[135] Inspirado na Lumen Gentium, Antoniazzi afirma que o objetivo da ação pastoral era: "Levar todos os homens à comunhão de vida com o Pai e entre si, por Cristo, no dom do Espírito Santo, pela mediação visível da Igreja". ANTONIAZZI, A., Planejamento Pastoral, p. 106.
[136] CNBB, PPC, p. 25.

secretariados, organismos e institutos criados. Por isso, para implementar os projetos[137], será necessário um programa de treinamentos e cursos de atualização.

O objeto de estudo desta pesquisa, o Conselho Pastoral Paroquial, aparece apenas subentendido no PPC, conforme os seis objetivos específicos, como explicitado a seguir.

No primeiro objetivo específico – Promover uma sempre mais plena unidade visível no seio da Igreja Católica – encontra-se na justificativa a consideração de que os leigos, além se seu apostolado no mundo, podem desenvolver seu apostolado em cooperação ao da hierarquia. Em seguida, sublinha que as paróquias atuais "são ou deveriam ser compostas de várias comunidades locais ou comunidades de base, dada sua extensão, densidade demográfica e percentagem de batizados a elas pertencentes".[138] Esse pedido da criação de comunidades de base aparece como primeira atividade-fim: "Levar as paróquias a suscitarem e criarem comunidades de base, garantindo-lhes uma coordenação".[139]

O segundo objetivo específico – Promover a ação missionária – pontua apenas que é urgente e imperiosa uma ampla e intensa ação missionária, na qual deverão empenhar-se todos os membros do povo de Deus, segundo sua vocação e função na Igreja.[140]

O terceiro objetivo específico – Promover a ação catequética, o aprofundamento doutrinal e a reflexão teológica; o quarto – Promover a ação litúrgica, e o quinto – Promover a ação ecumênica – referem-se apenas à formação geral dos leigos para atender o objetivo. Assim como o sexto objetivo específico – Promover a melhor inserção do povo de Deus como fermento na construção de um mundo segundo so desígnios de Deus – ressalta a necessidade de despertar para essa reflexão e para sua consequente formação.[141]

No capítulo quarto que trata da aplicação das diretrizes ao plano diocesano, o PPC enfatiza a importância do planejamento pastoral, do envolvimento de todas as forças apostólicas e ressalta a importância do Conselho Diocesano na coordenação do plano Diocesano.

---

[137] "São 19 projetos de pesquisa e levantamento, 19 programas paralelos de reflexão e elaboração teológico-pastoral e 12 diferentes projetos de formação de pessoal, além do programa de assessoria aos onze regionais". (BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 496).
[138] CNBB, PPC, p. 58.
[139] CNBB, PPC, p. 59.
[140] CNBB, PPC, p. 64.
[141] CNBB, PPC, p. 86.

A última parte do PPC é dedicada a explicitar as atividades que deverão ser desenvolvidas. São organizados 4 programas e 55 projetos. No programa 1 – Levantamento e pesquisas – cita um projeto de pesquisa com base de entrevistas de campo sobre a estrutura da Igreja com o objetivo de "conhecer as estruturas atuais da Igreja no Brasil e sua adequação às exigências de hoje".[142] No programa 2 – Reflexão e elaboração teológico-pastoral – aparece apenas um projeto sobre a missão dos leigos, mas sem falar do Conselho de Pastoral. No programa 3 – Formação de pessoal – mesmo falando de diversos aspectos envolvidos, aborda apenas de forma genérica na formação dos leigos. No programa 4 – Montagem de novos serviços de assessoria – cita o projeto de um sistema de planejamento pastoral, mas também de forma ampla, em nível nacional e assessoria nos regionais e dioceses.

Em linha de avaliação geral, Antoniazzi destaca que, embora a eclesiologia do PPC tenha acolhido muitos elementos da *Lumen Gentium*, houve um certo eclesiocentrismo. Ressalta, contudo, que essa crítica não pode ser generalizada. Aponta também a deficiência de articulação interna da Igreja por uma visão universalista, faltando uma percepção clara da Igreja local, gerando uma visão essencialista, pouco histórica. Isso traz graves consequências pastorais, deixando a ação pastoral sem indicações ou orientações precisas e definidas.[143]

Beozzo evidencia que, numa leitura mais atenta, em nenhum momento o "povo de Deus" é sujeito da ação pastoral, sendo, contudo, o episcopado. A insistência no leigo e no seu lugar na Igreja é muito mais retórica do que real, pois em momento algum são chamados a assumir, de modo adulto, seu lugar na Igreja e sim, a aplicar as diretrizes do plano.[144]

O Plano de Pastoral de Conjunto foi uma proposta significativa no sentido de partir dos documentos do Concílio Vaticano II considerados fundamentais e pela perspectiva da evangelização atingindo diferentes âmbitos da vida eclesial: ação dos agentes de pastoral, missionariedade, formação cristã a partir da Bíblia, vida litúrgica e celebrativa, diálogo ecumênico e inter-religioso, ação social e preocupação com os pobres. Buscando superar o trabalho fragmentado ou compartimentado, pelo diálogo e compromisso com ações comuns, envolvendo os

[142] CNBB, PPC, p. 115.
[143] ANTONIAZZI, A., Planejamento Pastoral, p. 109.
[144] BEOZZO, J. O., Igreja no Brasil, p. 503.

diferentes setores e agentes da Igreja, mas ainda com a limitação da participação de leigos e leigas de uma forma mais consistente.[145]

3.4.
1970-1974?

A década de 1970 foi um tempo de enormes dificuldades com uma realidade social extremamente complexa e desumana, fruto do regime militar. Essa realidade influenciou também a Igreja do Brasil, representando dificuldade de alcançar consenso entre os Bispos. O Plano de Pastoral de Conjunto, pensado para vigorar de 1966 a 1970, foi prorrogado por um tempo e substituído por outra forma de organizar a pastoral no Brasil.[146] Dois documentos posteriores citam esse período. O primeiro deles é o próprio documento das Diretrizes Gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil, que assim realça no primeiro parágrafo da apresentação:

> A XIV Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) reunida em Itaici, SP, de 19 a 27 de novembro de 1974, resolveu 'conservar as diretrizes, isto é, o mesmo objetivo geral e os seus objetivos específicos com as consequentes seis linhas' do Plano de Pastoral de Conjunto (aprovado inicialmente para os anos 1966-70 e confirmado para os anos 1971-74).[147]

Um segundo comentário é do documento 54, no parágrafo 42:

> As orientações do PPC, prorrogadas em 1970 e atualizadas no final de 1975, iluminaram, por quinze anos, o amplo projeto de renovação da Igreja em busca de uma Pastoral Orgânica ou de Conjunto. A partir de 1970, adotou-se uma sistemática de planejamento mais flexível.[148]

Godoy pontua dois elementos que justificam as escolhas desse momento da história da Igreja no Brasil: objeção crescente a um plano nacional por uma rejeição ao eixo Rio-São Paulo que não conseguia contemplar a variedade cultural do Brasil e as queixas de que o Plano Nacional interferia na vida das dioceses, reduzindo o poder do Bispo local. Esses fatores, somados às divisões no episcopado brasileiro, fizeram a CNBB abandonar os planos nacionais. Depois de dois planos Bienais

---

[145] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 27.
[146] GODOY, M. J., A CNBB e o processo de Evangelização do Brasil, p. 391.
[147] CNBB, Doc. 4, p. 5.
[148] CNBB, Doc. 54, n. 42.

(1970 e 1972), em 1975 começaram as Diretrizes Gerais da ação pastoral, que não se constituíam verdadeiramente como um plano pastoral, mas passaram a apresentar um objetivo geral com perspectivas pastorais, tornando-se um instrumento pastoral muito importante[149].

3.5.
Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1975-1978

A Assembleia Geral que aprovou o novo texto foi a XIV reunida em Itaici, SP, de 19 a 27 de novembro de 1974. A estruturação do texto começa pela análise religiosa do Brasil e a evolução pastoral, transcrição do objetivo geral e específicos com comentários atualizados. Nas linhas de trabalho apresenta as pistas de ação e, no último capítulo, orienta uma sistemática de planejamento.

Se por um lado a ação pastoral se inspira na missão de Cristo e da Igreja, por outro, voltando-se para o mundo e para a humanidade a salvar, a ação pastoral se vê condicionada. Por isso, os bispos justificam que ao apresentar novas diretrizes pastorais é necessário encontrar a adequada formulação. Assim, pontua a situação religiosa e o que a afeta nesse momento histórico.

Aponta alguns desafios: crescimento demográfico, aumento da população urbana, não aumento do número de padres. Minoria praticante, forte religiosidade, mas aumento do sincretismo, urbanização e secularização, juventude sem ligação com a Igreja, família muito afetada.

Mas não fica somente nos desafios. Há passos dados importantes: surgimento do ministério da palavra, renovação bíblico-catequética, a pastoral sacramental introduziu encontros de preparação, a evangelização de adultos mais bíblica e vivencial nas comunidades, avanço da teologia pastoral, desenvolvimento de uma dimensão comunitária, superando a simples administração de sacramentos, início das comunidades eclesiais de base, renovação das paróquias e consciência missionária. Salienta também os progressos que o espírito de integração e comunhão trouxe à pastoral com os órgãos de coordenação, planejamento e decisão colegial da ação pastoral:

[149] GODOY, M. J., A CNBB e o processo de Evangelização do Brasil, p. 392.

> A criação dos Conselhos Pastorais, a multiplicação das assembleias diocesanas e dos sínodos locais, a invenção de formas originais de ministérios de coordenação diocesana e setorial contribuem para fazer participar mais eficaz e responsavelmente as diversas forças do povo de Deus na comum responsabilidade pastoral.[150]

O crescimento de novos ministérios é destacado, "nos quais é dever ressaltar a notável participação da mulher, leiga ou religiosa, assumindo responsabilidades pastorais das quais até então estava excluída".[151]

Em meio a certa crise presbiteral, aponta que a Igreja que se apoiava sobre o trabalho dos padres caminha para uma nova fase e uma nova repartição dos ministérios "a fim de se sustentar sempre mais sobre a responsabilidade comum e a participação ativa de todos os fiéis".[152] Pontua também o aparecimento de uma nova geração de movimentos leigos, alguns de cunho carismático, atentos a muitos valores espirituais e conscientes das novas reponsabilidades pastorais, assim como atitudes de pessoas que expressam a passagem da fase de "instrumentalização ou utilização do leigo, para uma verdadeira situação de corresponsabilidade eclesial".[153]

Diminui a participação da Igreja na sociedade em funções supletivas que agora são assumidas pelo Estado. Perde um certo poder público, mas permite dedicar-se àquilo que lhe é próprio no anúncio do Reino, com uma presença profética, assim como numa atitude de cooperação, reconhecendo que a Igreja não tem a exclusividade do Espírito.

Em meio à situação da Igreja descrita acima, a XIV Assembleia Geral da CNBB decidiu manter o objetivo geral e os seis objetivos específicos formulados no Plano de Pastoral de Conjunto de 1966-1970. Acrescentou novos comentários indicando a compreensão que se aprofundou nos últimos anos. À luz do capítulo primeiro da *Lumen Gentium*, o objetivo é assim formulado: "levar todos os homens à plena comunhão de vida com o Pai e entre si, em Jesus Cristo, no dom do Espírito Santo, pela mediação visível da Igreja".[154]

O capítulo III das diretrizes – Linhas fundamentais de trabalho – irá apresentar as 6 linhas das atividades baseadas nos seis objetivos específicos,

---

[150] CNBB, Doc. 4, p. 13.
[151] CNBB, Doc. 4, p. 13.
[152] CNBB, Doc. 4, p. 14.
[153] CNBB, Doc. 4, p. 15.
[154] CNBB, Doc. 4, p. 21.

retomados do PPC. Vale aqui enfatizar um elemento das Diretrizes ainda no capítulo II, ao pontuar sobre o objetivo geral que a Igreja, nesse período, foi levada a reconhecer e a experimentar a interdependência e a unidade profunda de suas tarefas ou ações, mostrando que toda a existência da Igreja é evangelizadora, missionária, integrando aspectos internos e externos, assim como no exercício de pontuar ações específicas de um objetivo não o separam do todo, mas devem ser coordenadas e convergir para o único objetivo:

> Nasce daí uma regra que poderíamos chamar de 'autenticidade' da ação pastoral. Uma linha de ação será autêntica, isto é, inserida no esforço comum da missão de Cristo e da Igreja, na medida em que não pretenda se separar ou isolar das outras linhas de ação. Uma unidade da Igreja fim em si mesma, que sentido teria? Uma evangelização só voltada para a transmissão de uma doutrina, mas esquecida da dimensão comunitária da vida cristã? Uma liturgia desligada da evangelização? Um empenho na construção do mundo sem perspectiva de fé ou, ao contrário, uma vivência religiosa que pretendesse voltar-se para Deus esquecendo a fraternidade e a justiça nesta terra? Tudo isto constituiria uma deformação da missão da Igreja e da existência cristã.[155]

Dentro da perspectiva acima, esta pesquisa irá ater-se apenas aos elementos que contribuem para a elucidação do valor e importância conferidas pelas Diretrizes ao objeto de pesquisa que é o Conselho Pastoral Paroquial.

Para promover a "unidade visível", que é a linha 1, recupera o mistério da Unidade com base na Trindade e na missão da Igreja: "ser sacramento, isto é, sinal e instrumento da unidade de todo o gênero humano" (LG 1; SC 2; UR 2; NA 1), assim como "promover a unidade e a caridade entre os homens é seu dever..." (NA 1)[156]. Na Igreja Local, torna-se visível o mistério de comunhão nas comunidades e paróquias vinculadas ao ministério apostólico. Assim, ela manifesta plenamente a Igreja de Cristo: criando comunidades, testemunho de fé e fraternidade, exercício ativo de comunhão com as Igrejas-Irmãs e com a Igreja de Roma.[157] Um terceiro elemento na justificativa da linha 1 apresenta a admirável variedade de membros sobre a qual é estruturada a Igreja. Recuperando LG 32, ressalta que em virtude dessa estrutura, os membros da Igreja têm uma responsabilidade comum e tarefas específicas. Comum é a dignidade dos membros. Comum é a graça. Comum é a vocação à perfeição, enfatizando a "igualdade quanto à dignidade e à ação comum

[155] CNBB, Doc. 4, p. 30.
[156] CNBB, Doc. 4, p. 36.
[157] CNBB, Doc. 4, p. 37.

(LG 32, § 3)[158]. É uma corresponsabilidade que se traduz em fraternidade e serviço mútuo, mas também, e sobretudo, pela participação nas decisões que interessam a todo o corpo da Igreja. Essas estruturas de corresponsabilidade e participação encontram diversas formas de se manifestar, animadas pelo Concílio Vaticano II, pelas disposições da Santa Sé e da experiência pastoral e assumiram formas concretas de participação de todos os fiéis "na elaboração das decisões que afetam a vida pastoral e comunitária (Conselhos Pastorais, Assembleias, sínodos locais, etc)", onde cada um dará contribuição específica conforme os dons que recebeu e as funções que lhe foram confiadas.[159]

Para tornar concretas essas indicações das justificativas da linha 1, o texto das diretrizes indica algumas atividades, e o faz por setores. No setor – estrutura da Igreja pontua:

- incentivar a renovação das estruturas eclesiais diocesanas, paroquiais, e de base para que sejam realmente comunitárias;
- criar clima de diálogo e participação entre os membros da Igreja em todos os níveis e em todas as estruturas;
- intensificar a criação e animação dos organismos de corresponsabilidade em todos os níveis;
- incentivar todas as iniciativas que dentro da estrutura paroquial visem criar condições para uma pastoral mais comunitária, corresponsável e de participação;[160]

No setor – novos ministérios – salienta uma atividade sugestiva:

- levar em consideração a seguinte perspectiva da realidade: os novos ministérios surgem, aperfeiçoam-se, formam-se e são autenticados lá onde é intensa a participação do laicato e desenvolvida a ação missionária da comunidade eclesial (Igreja voltada para novas situações, desafio à sua ação evangelizadora).[161]

No setor – religiosos – entre as indicações próprias da vida consagrada, aponta elementos para sua participação na vida comunitária e para a corresponsabilidade da vida pastoral das comunidades:

- incentivar a integração das obras dos Institutos Religiosos na Pastoral orgânica;

[158] CNBB, Doc. 4, p. 38.
[159] CNBB, Doc. 4, p. 39.
[160] CNBB, Doc. 4, p. 42.
[161] CNBB, Doc. 4, p. 46.

- levar as religiosas a terem o devido preparo, e dar-lhes condições para serem corresponsáveis na Pastoral, participando em igualdade, do processo de planejamento e de decisão.
- levar os Religiosos e Religiosas nas atividades pastorais a trabalharem em equipes integradas com padres diocesanos e leigos, visando a complementariedade de carismas, trabalhando pela unidade;[162]

As diretrizes também apontam que os institutos seculares e novas formas de vida consagrada no mundo promovam a reflexão sobre sua vocação específica e sua integração na Pastoral da Igreja Particular[163].

No setor – leigos – aponta diretrizes e atividades bem diretas aos leigos em geral:

- Desenvolver as duas linhas de ação, que são, ao mesmo tempo, provocadoras e frutos de um engajamento maior dos leigos na vida da Igreja:

a) corresponsabilidade na Igreja e na sua missão;

b) participação na vida (culto e governo) e na ação da Igreja;

- incentivar a criação dos organismos de corresponsabilidade e participação – Conselhos: analisando nos que já existem, os frutos e as dificuldades e observando e incentivando a participação de todas as categorias: jovens, casais, meios e classes.[164]

3.6.
Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1979-1982

A XVII Assembleia Geral do Episcopado Brasileiro, realizada em Itaici, SP, em abril de 1979, realizou a revisão das diretrizes vigentes desde o PPC (1966-1970) e atualizadas em 1974, decidiu reformulá-las a partir das inspirações das conclusões da III Conferência Geral do Episcopado Latino Americano em Puebla.

Por conseguinte, assim foi elaborado o objetivo Geral dessas diretrizes:

> Evangelizar a sociedade brasileira em transformação a partir da opção pelos pobres, pela libertação integral do homem, numa crescente participação e comunhão,

[162] CNBB, Doc. 4, p. 48-49.
[163] CNBB, Doc. 4, p. 51.
[164] CNBB, Doc. 4, p. 51.

> visando à construção de uma sociedade fraterna, anunciando assim o reino definitivo.[165]

O texto começa por explicitar o objetivo geral definindo e justificando a escolha do termo evangelizar. Missão de Cristo e a razão de ser da Igreja inspirado na definição dada por Paulo VI na *Evangelii Nuntiandi*[166], ressalta que:

> A palavra evangelizar, no início do objetivo geral, põe em evidência a atividade eclesial, continuação da missão de Jesus. A Igreja existe para evangelizar. Para evangelizar com credibilidade, a Igreja deve evangelizar a si mesma por uma conversão constante (EN 15; Puebla 349). Evangelizar não é missão apenas da hierarquia, mas de todo o povo de Deus que a exerce corresponsavelmente (cf Puebla 348; 1097).[167]

O presente documento das Diretrizes se preocupa em apresentar pormenorizadamente cada um dos aspectos do objetivo geral que deverão nortear as linhas pastorais. A Assembleia Geral avaliou e optou pela permanência das seis linhas pastorais assumidas nas diretrizes anteriores, entendendo que englobavam a complementariedade na ação evangelizadora e porque definiam um quadro de referência para as atividades pastorais nos diversos níveis. A Assembleia conferiu ao CEP – Comissão Episcopal de Pastoral – potenciar a ação pastoral à luz de Puebla, pedindo que "em cada linha pastoral deverá ser indicado como realizar o objetivo geral em que se parte da opção preferencial pelos pobres como enfoque e atitude fundamentais".[168]

A linha 1 – Unidade visível da Igreja - é apontada em sua identidade para "incentivar as várias vocações a viverem a unidade orgânica do povo de Deus. Sua tarefa é também incentivar a vivência da comunhão e participação nos diversos níveis e estruturas da Igreja para que esta preste melhor serviço à humanidade".[169]

Ao abordar as estruturas eclesiais de participação e comunhão, ressalta que é "necessário descobrir as estruturas de comunhão que permitem aos pobres serem plenamente povo de Deus tornando visível no mundo de hoje o Amor do Pai".[170]

---

[165] CNBB, Doc. 15, 7.
[166] A Exortação Apostólica pós-sinodal *Evangelii Nuntiandi* define a missão de evangelizar como "um processo complexo em que há variados elementos: renovação da humanidade, testemunho, anúncio explícito, adesão do coração, entrada na comunidade, aceitação dos sinais e iniciativas do apostolado. (EN 24)
[167] CNBB, Doc. 15, 10-11.
[168] CNBB, Doc. 15, 57.
[169] CNBB, Doc. 15, 58.
[170] CNBB, Doc. 15, 60.

A seguir, destaca algumas diretrizes para que isso possa acontecer:

> 1. As estruturas de Igreja não somente se adaptem a uma sociedade em transformação que procura superar a marginalização, mas assumam e testemunhem os novos valores que surgem na sociedade como o diálogo, a participação, a comunhão.
> 2. As estruturas de Igreja devem ajudá-la a ser progressivamente o sacramento, sinal transparente, modelo vivo da comunhão do amor em Cristo para a sociedade de hoje (P 272) que sente a necessidade de Autoridade-Serviço mas rejeita o autoritarismo (P 273).
> 3. A continuidade e o desenvolvimento das CEBS como modelos concretos de comunhão e participação sejam manifestações claras da opção pelos pobres (cf. P 642-643).
> 4. Muitos organismos de comunhão e participação como conselhos, cúrias, tribunais, precisam se aperfeiçoar com verdadeiros instrumentos de uma Igreja que se renova a partir de suas próprias aspirações e problemas e das necessidades do povo.[171]

O texto coloca em evidência também a peculiar responsabilidade pela comunhão da Igreja, pela dinamização de sua ação pastoral e pela sua missão profética, tornando-se verdadeiramente o sinal sacramental de Cristo Cabeça.[172]

Sobre os ministérios não ordenados, ressalta que na Igreja comunidade há ministérios diversos. A experiência das CEBs vinha crescendo, impulsionadas pela eclesiologia do Concílio Vaticano II – a comunidade, a diversificação dos ministérios, a consciência missionária, a sensibilidade para com os apelos da realidade. Nesse espírito, promovem o 1º Intereclesial em Vitória.

Chama ainda a atenção para que na Igreja Particular, num clima crescente de participação e comunhão, se promovam as novas formas de serviço. Aponta também que os ministérios de coordenação originados na experiência de participação e comunhão, merecem aprofundamento sério e rejuvenescimento.[173]

Quanto aos leigos, é apresentada a diretriz número 8: "A participação do laicato no planejamento pastoral atenda à necessidade de corresponsabilidade a nível não apenas de execução como no nível de decisão (cf. Puebla 808)".[174]

Ao falar da juventude, assumida como opção para a Pastoral Latinoamericana, salienta que "lhes proporcione canais eficazes para a participação ativa na Igreja e na transformação da sociedade".[175]

---

[171] CNBB, Doc. 15, 61.
[172] CNBB, Doc. 15, 63.
[173] CNBB, Doc. 15, 66.
[174] CNBB, Doc. 15, 72.
[175] CNBB, Doc. 15, 75.

3.7.
Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1983-1986

A 21ª Assembleia Geral da CNBB, em 15 de abril de 1983, aprovou o enunciado do objetivo geral, determinou que a ação pastoral se organizaria em seis dimensões – comunitária e participativa, missionária, catequética, litúrgica, ecumênica e profético-transformadora – assim como escolheu alguns destaques pastorais: jovens, comunidades eclesiais de base, vocações e ministérios, famílias, leigos e mundo do trabalho. O texto completo foi confiado ao Conselho permanente que o aprovou na reunião de 24 a 27 de julho de 1983, em Brasília.

Eis o texto do objetivo geral da evangelização:

> Evangelizar o povo brasileiro em processo de transformação sócio-econômica e cultura, a partir da verdade sobre Jesus Cristo, a Igreja e o homem, à luz da opção preferencial pelos pobres, pela libertação integral do homem, numa crescente participação e comunhão, visando à construção de uma sociedade mais justa e fraterna, anunciando assim o Reino definitivo.[176]

Este documento ao ressaltar a evangelização, retoma de modo intenso a *Evangelii Nuntiandi* e as Conclusões de Puebla. Evangelizar é a razão de ser da Igreja, é proclamação do Reino, denuncia o que se opõe ao plano de Deus, se realiza pelo anúncio profético da Palavra para modificar os "critérios de julgar, os valores que contam, os centros de interesses, as linhas de pensamento, as fontes inspiradoras e os modelos de vida da humanidade".[177] Alcança sua plena dimensão quando gera uma adesão que se manifesta no ingresso em uma comunidade. Para isso, confia no Espírito Santo. A conversão anunciada deve se realizar nos membros do povo de Deus, já que a missão é de todos, para ser credível. Além disso, a unidade entre os evangelizadores – uma das finalidades dos Conselhos de Pastoral – é o sinal mais rico da força do Evangelho ao mundo. "É a vivência concreta do Evangelho que a faz crescer na participação e comunhão".[178]

O documento faz uma exposição teológica-pastoral do objetivo olhando para a realidade histórica em transformação da sociedade brasileira, serve-se da Encíclica *Laborem Exercens* para avaliar as relações sócio-econômicas em meio a

[176] CNBB, Doc. 28, contra-capa.
[177] EN 20.
[178] CNBB, Doc. 28, 13.

um contexto político que já aponta sinais de redemocratização. Afirma também, que o fundamento e o conteúdo essencial da evangelização é a verdade sobre Jesus Cristo, a Igreja e o homem, estando os três mutuamente implicados: "Cristo ilumina o mistério do Homem; a Igreja é o caminho da realização do Homem em Cristo". A mútua implicação dos três conceitos permite superar a pretensa oposição entre uma visão antropocêntrica e uma visão cristocêntrica da Igreja. Fundamenta e explicita a "opção preferencial pelos pobres" que dá o tom da ação evangelizadora, à luz das indicações de Puebla, ressaltando que essa opção é pela dignidade humana de todos. Essa opção permite incidir sobre todas as dimensões da vida humana, reafirmando que entre evangelização e promoção humana existem laços antropológicos, teológicos e de caridade. A extrema pobreza da maior parte do povo brasileiro se constitui num urgente desafio e caracteriza um "escândalo e contradição com o ser cristão" no Brasil.[179]

"Numa crescente participação e comunhão": é na explicitação dessa parte do objetivo geral que se encontram as principais indicações sobre os organismos de participação e corresponsabilidade. A libertação integral do homem é um processo dinâmico, que leva a um crescimento, ressaltando a dimensão do ser humano como sujeito na construção do mundo e da história. Essa libertação é também função da evangelização:

> A ação evangelizadora da Igreja em nosso País procurará, assim, que "a fé desenvolva uma personalização crescente e uma solidariedade libertadora" em nosso povo. Assim, ele se liberta de toda dependência e de todas as escravidões, torna-se sujeito de seu próprio desenvolvimento, cria espaços sempre mais amplos de participação efetiva em todos os setores da atividade humana e cresce cada vez mais na comunhão com os irmãos.[180]

Toda missão evangelizadora na Igreja, como continuadora da missão de Cristo, deve estar a serviço da comunhão dos homens com Deus e dos homens entre si. Apresenta, pois, a hierarquia, leigos e religiosos como "servidores do Evangelho" e reforça que essa participação de todos, num empenho pessoal e comunitário é que dá condições de a Igreja evangelizar através do testemunho global de sua vida. E é mais enfático ainda ao considerar a sua condição de

[179] CNBB, Doc. 28, 14-25.
[180] Essa afirmação encontra referência direta nos números 466, 485, 215, 218 e 219 das Conclusões de Puebla. CNBB, Doc. 28, 58.

sacramento de unidade entre os homens, onde "ela própria e em primeiro lugar deve esforçar-se sempre para ser mais e mais um sinal transparente ou modelo da comunhão de amor no Cristo que anuncia: é condição para a sua credibilidade".[181]

No parágrafo seguinte apresenta os fundamentos eclesiológicos da exigência de participação e comunhão na igual dignidade dos filhos de Deus e que se justifica pela responsabilidade comum aos membros do Corpo de Cristo em relação a missão da Igreja e pela complementariedade dos ministérios suscitados pelo Espírito para a realização dessa missão.[182]

Salienta que, em vista do aperfeiçoamento da tarefa evangelizadora e da unidade do trabalho pastoral, a participação de todos os membros deve crescer nos vários níveis de organização eclesial e confirma o valor e eficácia desses organismos surgidos no Concílio Vaticano II:

> Diversos organismos inspirados no Concílio Vaticano II têm surgido para tornar efetivas a participação e a comunhão na Igreja. Onde foram criados num espírito de confiança mútua e de respeito às responsabilidades específicas dos diversos membros, deram prova de sua eficácia e merecem particular apreço. Tais são, sobretudo, os Conselhos Presbiterais, Pastorais e administrativos e as Assembleias de Igreja. Através deles, os diversos membros se sentem verdadeiramente corresponsáveis na missão.[183]

A consequência disso é que essa prática vai se enraizando e frutificando nos vários espaços da evangelização: família, comunidade de base, a paróquia e a diocese. Todos eles são centros de participação e comunhão a serem sempre mais incentivados.

As diretrizes apontam outro aspecto fundamental: fortalecer os mecanismos permanentes de participação faz crescer a consciência, sobretudo nos leigos, de sua presença ativa e na vivência da comunhão eclesial. Cita o exemplo das Assembleias de Igreja com a participação sempre crescente dos leigos ajudando a escolher as prioridades pastorais, e participando das coordenações e conselhos, participando como "membros ativos e de pleno direito". Essa participação efetiva não deve ser uma estratégia ou apenas uma nova metodologia, "mas como algo de essencial e

[181] CNBB, Doc. 28, 59.
[182] CNBB, Doc. 28, 60.
[183] CNBB, Doc. 28, 60.

constitutivo do processo de amadurecimento da fé dos cristãos e do crescimento da comunhão de todos no Corpo de Cristo".[184]

É a prática da participação que constrói passo a passo a consciência da corresponsabilidade de todos os membros do Povo de Deus na missão evangelizadora e na vivência da comunhão. Em consequência disso, gera-se uma renovação da vida comunitária eclesial como meio para cumprir o papel da Igreja na construção de uma nova sociedade. É o exemplo das comunidades eclesiais de base como fermento da vida humana evangélica, como espaço privilegiado de ensaiar formas concretas de participação e estruturas de participação e comunhão, capazes de abrir caminho para uma sociedade mais justa e fraterna, livre, solidária e verdadeiramente cristã.[185]

A Igreja dá esse testemunho contribuindo na construção de uma sociedade justa e fraterna porque em sua mensagem alia a perspectiva escatológica e a histórica[186], orientando o esforço de evangelização no sentido de edificar uma comunidade eclesial, sinal e germe do Reino de Deus[187]. Só assim ela é fermento, porque a evangelização não aponta apenas para uma sociedade justa e fraterna, mas para o anúncio do Reino definitivo[188].

Na segunda parte das diretrizes encontramos algumas alusões ao nosso objeto de pesquisa. Afirma que as seis linhas, que continuam sendo referência abrangente e encaminhadora de toda a atividade eclesial, correspondem às grandes dimensões da vida eclesial. Enquanto sinal e sacramento eficaz da ação do Espírito, a Igreja expressa sua própria vida nessas dimensões. Elas não existem isoladamente, mas se interpenetram e fortalecem umas às outras.

Ao falar da linha 1 – dimensão comunitária e participativa – afirma que "o Espírito de Cristo convoca e reúne seu povo para viver em comunidade" e nela cada membro "desenvolve seu carisma específico e desempenha sua missão a serviço do Corpo e da Missão da Igreja no mundo". Afirma ainda, que essa dimensão comunitária é composta pela consciência do Espírito vivificador e da vivência de

[184] CNBB, Doc. 28, 61.
[185] CNBB, Doc. 28, 63-64.
[186] CNBB, Doc. 28, 65.
[187] CNBB, Doc. 28, 71.
[188] CNBB, Doc. 28, 74.

uma crescente comunhão, organizando-se com estruturas sempre mais participativas para a construção da unidade orgânica.[189]

Ao referir-se aos 6 destaques assumidos pelos bispos como forma concreta de desenvolver a ação evangelizadora no quadriênio, recorda que vários elementos da vocação própria do leigo e sua índole secular não foram possíveis ser assumidos na realidade brasileira devido às restrições na liberdade de ação dos cidadãos. Os leigos, no entanto, desenvolveram grande atuação na liturgia, na catequese e na coordenação de pastoral. Elenca, na sequência, alguns desafios no urgente estímulo aos leigos: "o desafio de participarem de modo ativo e responsável nos organismos intra-eclesiais, que lhes permitam exercer sua missão em comunhão eclesial";[190] "que medidas se impõe para que todos, direta ou indiretamente, participem, não só da execução, mas também do planejamento e das decisões relativas à vida e à ação pastoral?[191]

3.8.
Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1987-1990

A 25ª Assembleia Geral da CNBB aconteceu no dia 30 de abril de 1987, quando foi elaborado e aprovado o enunciado do objetivo geral para o quadriênio 1987-1990, delegando ao Conselho Permanente a redação da nova explicitação.

Para chegar ao objetivo geral, levou-se em conta os documentos das diretrizes e planos anteriores, assim como, os documentos do CELAM e pontifícios. O texto reelaborado ficou da seguinte forma:

> Evangelizar o povo brasileiro em processo de transformação social, econômica, política e cultural, anunciando a plena verdade sobre Jesus Cristo, a Igreja e o homem, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, pela libertação integral do homem, numa crescente participação e comunhão, visando formar o povo de Deus e participar da construção de uma sociedade justa e fraterna, sinal do Reino definitivo.[192]

A primeira parte do documento das diretrizes apresenta e aprofunda o objetivo, a segunda parte traz a explicitação das dimensões da ação pastoral da

[189] CNBB, Doc. 28, 90.
[190] CNBB, Doc. 28, 216.
[191] CNBB, Doc. 28, 218.
[192] CNBB, Doc. 38, p. 9.

Igreja, também chamadas de linhas de ação pastoral e a terceira parte desenvolve os três destaques votados pela 25ª Assembleia: meios de comunicação social, juventude e família, ressaltando que serão nestes três setores que deverá se concentrar a ação evangelizadora no próximo quadriênio.

A explicitação da nova redação do texto do objetivo geral levou em conta, basicamente, o mesmo texto e estrutura das diretrizes anteriores. Inseriu, contudo, vários elementos da nova realidade sócio-econômica que o país estava vivendo, trouxe novas contribuições do documento de Puebla, inseriu referências importantes no que tange a nova legislação com a implementação do Novo Código de Direito Canônico, assim como nas relações de participação e corresponsabilidade eclesial, levando a uma maior comunhão intraeclesialmente para dar um testemunho à sociedade, a quem a Igreja se apresenta como servidora. Aborda, também, os contributos da implementação das comunidades eclesiais de base como referência de organização, de espaço de participação e de serviço ao ser humano na sua integralidade.

Tendo em vista o objeto desta pesquisa, a atenção se voltará à parte do texto das diretrizes onde se explicita a parte do objetivo geral – "numa crescente participação e comunhão" – que é feita nos números 69 a 81.

No desejo de construir uma comunhão e participação sempre mais viva, reconhecendo que todos os homens são chamados a participar comunitária e solidariamente como sujeitos da história, ressalta o desafio histórico que o desígnio de Deus sobre a humanidade apresenta hoje. O amor de Deus que dignifica o homem necessariamente o impele à comunhão com os outros, pois "ninguém pode amar a Deus a quem não vê, se não ama o irmão a quem vê" (1Jo 4,20).

Na Igreja, continuadora da missão de Cristo, hierarquia, leigos e religiosos participam dessa experiência segundo os carismas próprios. Deve começar por ela mesma, sendo uma comunidade de amor como condição de credibilidade de seu anúncio. A comunidade eclesial deverá esforçar-se para ser essa referência na experiência viva, ensaiando forças e estruturas de participação, capazes de abrir caminho para um tipo mais humano de sociedade.[193] O texto é bem explícito quanto a esse pedido de ser fermento de comunhão e participação na sociedade, a partir de seu âmbito próprio:

[193] CNBB, Doc. 38, 72-73.

> É necessário, portanto, que cada comunidade eclesial examine a si mesma e verifique se ela constitui uma imagem ou sinal da comunhão trinitária, expressando em sua prática a fé no Deus Uno e Trino, e se permite e promove a participação de todos, de modo a ser fermento de comunhão e participação na sociedade. Não basta que a comunidade eclesial promova a participação na vida social, política, cultural, educacional. Ela deve procurar também em seu âmbito próprio, formas de vida e de organização, que incentivem a participação e a vivência da comunhão.[194]

O texto traz novas perspectivas, justificando a exigência de participação e comunhão pela "responsabilidade comum de todos os membros do Corpo de Cristo em relação à missão da Igreja e pela complementariedade dos ministérios que o Espírito suscita para a realização dessa missão".[195] Essa responsabilidade se fundamenta na estrutura sacramental da Igreja, na vocação batismal no testemunho da Sagrada Escritura no Novo Testamento. E aí está outra perspectiva inovadora: essa responsabilidade é acolhida e reforçada pelo novo código de direito Canônico, nos cânones 204 a 223.

Iniciada desde o Concílio Vaticano II, cresce a consciência dessa comum responsabilidade na missão da Igreja de todos os fiéis, buscando implementar uma eclesiologia cada vez mais completa, que não pensa mais a Igreja a partir daquilo que distingue o clero do laicato, mas a partir daquilo que é comum: "a igual dignidade batismal, a vocação universal à santidade, a participação de todos na missão de apostolado". É assim que a Igreja é vista como comunidade onde há diversidade de vocações e ministérios.

Crescendo a comunhão e a participação, o texto das diretrizes afirma que é preciso valorizar os progressos já realizados com os diversos organismos que efetivam a participação e a comunhão na Igreja, provando a sua eficácia. Reafirma que assim se fortalecem os mecanismos permanentes de participação, crescendo a consciência da pertença ativa dos leigos na missão. Esse envolvimento se faz sentir na preparação das reuniões, na reflexão dos assuntos e na tomada de decisões, expressão de maior integração da comunidade eclesial como algo essencial e constitutivo do processo de amadurecimento na fé e do crescimento da comunhão de todos no Corpo de Cristo.[196] Além de contribuir para o crescimento da corresponsabilidade de todos, expressa-se também na liturgia e na crescente solicitude de todos na "busca de um planejamento participativo e de uma efetiva

[194] CNBB, Doc. 38, n. 74.
[195] CNBB, Doc. 38, n. 75.
[196] CNBB, Doc. 38, 77-78.

pastoral orgânica. Ela suscita novas forças de engajamento pastoral e concretiza uma pluriformidade que a enriquece ainda mais".[197] Vale destacar uma mudança terminológica: não se usa mais "pastoral de conjunto" mas começa aparecer "pastoral orgânica", que visa ressaltar ainda mais a imagem do corpo eclesial e da mútua relação e influência da ação de um membro na vida dos outros.

O texto traz presente alguns novos desafios que deverão ser enfrentados como forma concreta de tornar efetivo o exercício dos direitos assegurados pelo novo Código, com novas iniciativas e fortalecimento de outras:

> - As comunidades eclesiais devem procurar um relacionamento mais pessoal e fraterno, superando um tratamento impessoal e burocrático;
> - os leigos têm direito a oportunidades de informação e formação, que lhes permitam participar conscientemente da vida eclesial e adquirir um conhecimento da Palavra de Deus, da Doutrina do Magistério e da Teologia;
> - a diversificação dos ministérios deve ser continuada e fortalecida, reconhecendo efetivamente os novos ministérios confiados aos leigos e mesmo repensando as tarefas do ministério ordenado em função do novo contexto;
> - deve-se associar mais estreitamente os leigos e padres nas tarefas da evangelização e na elaboração da ação pastoral, para garantir uma presença cristã na sociedade e na cultura;[198]

Destaca-se, desta maneira, o clima fraterno e não de competição na comunidade, a ênfase na necessidade de formação e circulação das informações para ser possível uma verdadeira participação, a valorização dos diversos ministérios que tem papel fundamental no crescimento das demandas e do número de membros nas comunidades, assim como da colaboração entre leigos e padres para a missão da Igreja como presença cristã na sociedade. Esta última característica é um dos elementos que essas novas diretrizes destacam na missão da Igreja, aberta a todos, servidora do evangelho e da humanidade.

Por último, na terceira parte do texto, quanto aos três destaques assumidos no quadriênio, ao mencionar o destaque da juventude, em se tratando do sentido e razão da escolha, o texto sublinha, com Medelin, que o jovem é garantia da juventude da Igreja. Outra expressão é a do Papa João Paulo II na carta à 24ª Assembleia geral da CNBB que a "juventude é uma fase privilegiada na qual se formam os leigos para uma verdadeira competência e habilitação no campo em que

[197] CNBB, Doc. 38, 79.
[198] CNBB, Doc. 38, 80.

estes devem atuar",[199] uma vez que, o sinal de vida da juventude é o seu desejo de participar na vida da sociedade em todos os níveis[200] e também reflete sobre um sinal de morte que é a não-participação do jovem nos processos decisórios da sociedade e da Igreja e a falta de canais especializados de participação[201]. Essas considerações apontam para a necessidade de ir ao encontro da juventude para que esta se faça presente nos organismos de participação, de modo especial, no Conselho Pastoral Paroquial.

3.9.
Diretrizes gerais da ação Pastoral da Igreja no Brasil 1991-1994

O texto das diretrizes foi publicado no dia 28 de junho de 1991 pelo Conselho Permanente da CNBB, que recebeu a incumbência da 29ª Assembleia Geral da CNBB. Na Assembleia, os Bispos acolheram as contribuições das consultas feitas aos agentes e organismos de pastoral e às dioceses, aprofundando-as e definindo o objetivo geral e as grandes linhas. O texto apresenta uma nova formulação e divisão em relação às diretrizes anteriores. Além disso, o texto da apresentação afirma que o documento é entregue a todos os católicos e os nomeia: leigos e leigas, religiosas e religiosos, diáconos e presbíteros, para que unidos ao seu Bispo e segundo seus dons, participem dos projetos apresentados. Dom Antonio Celso Queiroz, secretário Geral da CNBB ainda enfatiza sobre a urgência da nova evangelização e uma nova prioridade: "trabalho evangelizador e missionário dirigido aos católicos não praticantes, a maioria da população".[202]

A primeira parte das diretrizes – Horizontes da evangelização – comenta globalmente o objetivo geral, apresentando os grandes horizontes da evangelização para o Brasil. A nova evangelização é motivada pela celebração do 5º centenário da chegada dos primeiros evangelizadores ao continente. Renovado ardor missionário na missão evangelizadora é a forma como a Igreja no Brasil busca responder aos novos desafios. Inspirada também pelo lema: "Jesus Cristo: ontem, hoje e sempre" (Hb 13,8) que será o lema da Conferência de Santo Domingo. A partir disso, a 29ª Assembleia Geral da CNBB aprovou o objetivo geral da ação pastoral:

---

[199] CNBB, Doc. 38, 199.
[200] CNBB, Doc. 38, 201.
[201] CNBB, Doc. 38, 202.
[202] CNBB, Doc. 45, p. 8.

> Evangelizar com renovado ardor missionário, testemunhando Jesus Cristo, em comunhão fraterna, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, para formar o Povo de Deus e participar da construção de uma sociedade justa e solidária, a servido da vida e da esperança nas diferentes culturas, a caminho do Reino definitivo.[203]

Evangelizar é toda a ação de Jesus, não é apenas o anúncio da salvação, mas é toda a existência dele. Evangelizador é quem aceitou o chamado, ouvindo e acolhendo a Palavra, aceitando-a como Palavra que produz efeito. Essa missão evangelizadora é condição fundamental para Igreja preservar e viver o clima pascal, fonte de seu nascimento. Portanto, é necessário um renovado ardor missionário, para que o anúncio seja marcado por uma vibração, entusiasmo e alegria que expressam a certeza de ser um instrumento de Deus e que está cumprindo a missão batismal. Isso oferece a oportunidade de responder aos novos anseios do povo e rompe as acomodações e rotina na ação missionária, oferecendo um testemunho de vida de quem se encontrou com o mestre e gerando uma fraternidade que parte de um Deus-comunhão e de um Deus que se faz irmão.[204]

A comunhão fraterna se expressa numa nova maneira de ser, de viver e estar juntos, que é a experiência comunitária baseada em pequenas comunidades eclesiais de base, mas que também se expressa como comunhão com toda a criação. A evangélica opção preferencial pelos pobres é uma atitude de Jesus, que deve ser assumida pela Igreja, ajudando-a a descobrir a exigência radical do Evangelho. Formar o Povo de Deus é também construir a comunidade para viver em comunhão e participação, levando à profunda revisão nas estruturas comunitárias. Esse povo participa na sociedade do seu tempo e do seu lugar, buscando o seu bem comum, oferecendo uma nova cultura com novos valores que inspirem a vida humana e ajudem a dirimir os sinais de morte presentes na sociedade, embasados na esperança em Cristo, inculturando a fé, e servindo-se da religiosidade popular como instrumento para essa aproximação. Aproxima-se e trabalha para a edificação da cidade terrena, mas sempre com seus olhos voltados para a Jerusalém celeste, está sempre a caminho do Reino definitivo[205].

Para cumprir a missão que é própria da Igreja, como sinal e sacramento de salvação na comunhão Trinitária, a 29ª Assembleia da CNBB com estas diretrizes

[203] CNBB, Doc. 45, 3.
[204] CNBB, Doc. 45, 4-12.
[205] CNBB, Doc. 45, 13-25.

manteve os encaminhamentos pastorais a partir das seis dimensões da vida eclesial, alterando apenas alguns elementos de nomenclatura, como esquema interpretativo dos vários aspectos da missão, sem esgotar o mistério da Igreja[206]. Ao mesmo tempo, elas mostram a variedade de aspectos e a unidade dinâmica que deve existir entre eles[207].

A dimensão comunitária e participativa propõe que a Igreja se caracterize como comunidade nas Igrejas particulares que são, por excelência, o sujeito eclesial. A dimensão missionária versa sobre o dinamismo do chamado e como Igreja deve assumir ativamente, em todos os seus membros, a mesma missão de Cristo. A dimensão bíblico-catequética visa promover um processo de educação pessoal e comunitário, onde cada cristão, no exercício dos dons e carismas, faz crescer a comunidade eclesial na comunhão e participação, em que nenhuma atividade pastoral pode realizar-se sem se referir à liturgia, como caráter celebrativo da Igreja, fonte e lugar da comunhão e evangelização, para ser um sinal de unidade, agindo no mundo como fermento na massa.[208]

O capítulo terceiro das diretrizes apresentou alguns aspectos da modernidade que questionam a ação pastoral – individualismo e emergência da subjetividade, pluralismo cultural e religioso, contradições sociais e causas estruturais – que levaram os Bispos na assembleia a organizar as propostas pastorais numa nova perspectiva neste quadriênio, com novos acentos pastorais correspondentes: valorização da pessoa e da experiência subjetiva; vivência comunitária e diversificação das formas de expressão eclesial; presença mais significativa da Igreja na sociedade. Em meio a esses três desafios pastorais, encontramos indicações valorosas sobre os Conselhos Pastorais nos dois primeiros, seja direta, seja indiretamente ressaltando a participação para uma verdadeira comunhão eclesial.

Quanto a atenção à pessoa o texto ressalta, tendo por base a inspiração conciliar e o atual Código de Direito Canônico, "o direito e o dever de todo cristão de participar na missão da Igreja e recordam a igualdade fundamental de direitos de todos os seus membros".[209] Há uma referência especial também aos dois

[206] CNBB, Doc. 45, 66.
[207] CNBB, Doc. 45, 75.
[208] CNBB, Doc. 45, 76-104.
[209] CNBB, Doc. 45, 171.

documentos do Papa João Paulo II: *Christifideles Laici* e *Redemptoris Missio*. Disso decorrem algumas indicações pastorais:

- todo cristão se reconheça na condição de sujeito, valorizando seu sacerdócio comum dos fiéis e o consenso da fé[210];
- a vocação, os dons e carismas sejam colocados a serviço da comunidade, onde a participação ativa é forma de realização cristã da pessoa[211];

No desafio da vivência comunitária, o texto recorda que a redescoberta da Igreja local – "só a diocese pode ser chamada Igreja Particular" – trouxe novo impulso para repensar a comunidade eclesial, indicando a paróquia como Igreja visível, estabelecida por toda a terra e como ponto de referência para o povo cristão[212]. Entre as indicações pastorais, encontramos três que se referem aos Conselhos Pastorais:

- estimular as comunidades eclesiais de base, dar maior apoio e formação e diversificação de ministérios, favorecendo as diferentes formas de participação e valorização das pessoas na Igreja[213];
- as CEBS representam um rica experiência de participação eclesial, pela participação do laicato e pela criatividade pastoral[214];
- "é necessário valorizar e articular os mecanismos de comunhão e participação e melhorar a comunicação interna na Igreja para criar um clima de corresponsabilidade".[215]

No quinto e último capítulo das diretrizes, que traz como título "os evangelizadores", o texto apresenta as urgências no campo da formação permanente, seja na vocação e missão dos leigos, seja na renovação do ministério ordenado, que demostram alguns passos significativos quanto a percepção do valor dos Conselhos Pastorais para fazer crescer a eclesiologia decorrente do Concílio Vaticano II.

A presença ativa dos leigos, chamados a viverem sua vocação e assumirem sua missão, exige reexaminar a prática eclesial com relação à vocação e à missão dos leigos, bem como em relação à sua formação. Constata-se avanços

[210] CNBB, Doc. 45, 174.
[211] CNBB, Doc. 45, 176.
[212] CNBB, Doc. 45, 195.
[213] CNBB, Doc. 45, 207.
[214] CNBB, Doc. 45, 208.
[215] CNBB, Doc. 45, 215.

representados pela participação ativa nos conselhos e nas assembleias. Contudo, com frequência, sua presença nos serviços da comunidade se dá num clima de suplência, levando a certa clericalização de muitos leigos ou uma dependência pela centralização no clero, daí que sua participação nas decisões pastorais com efetiva responsabilidade é ainda muito reduzida. Isto posto, as diretrizes alertam que é o momento de as Igrejas assumirem uma maior definição quanto à presença e ação dos leigos nas comunidades eclesiais. Aponta que houve grandes esforços já empreendidos, mas que é necessário oferecer formação teológica que os habilite a um compromisso eclesial e social mais responsável e competente[216].

No aspecto da "renovação do ministério ordenado", pontua a renovação na forma de atuação, exigida pelo reconhecimento do direito e do dever de participar dos leigos: "não é possível chegar a uma Igreja, toda ela responsável pela evangelização, sem reformular a posição e o papel tradicionalmente assumido pelos ministros ordenados".[217] A ação pastoral de nossas Igrejas é ainda excessivamente dependente dos ministros ordenados. A dependência que diminui a responsabilidade dos demais agentes não gera uma comunhão orgânica na diversidade e complementariedade. É uma espécie de monopólio pastoral por parte dos pastores, onde as iniciativas mais dinâmicas da evangelização ficam condicionadas à boa vontade dos pastores. Logo, é necessário superar essa forma individualista do exercício ministerial, recuperando uma vivência mais colegial, reconhecer que o ministério ordenado só adquire seus contornos verdadeiros se assumido e exercido como serviço à comunidade eclesial, com profunda compreensão e senso comunitário e com acolhimento dos carismas e abertura aos ministérios[218].

Uma última indicação vem apresentada nas exigências no campo da articulação pastoral. Diante da fragmentação e dispersão das atividades pastorais, a articulação é verificada na prática da planificação, na instituição de organismos de reflexão e avaliação e nos encontros de comunicação de experiências. Seguindo os princípios da variedade-complementariedade, da autonomia, da subsidiariedade e

[216] CNBB, Doc. 45, 259-265.
[217] CNBB, Doc. 45, 274.
[218] CNBB, Doc. 45, 273-277.

da participação responsável, a articulação pastoral deverá cultivar o senso de representação e o processo de planejamento pastoral[219] onde a

> ação pastoral planejada é a resposta específica, consciente e intencional às exigências da evangelização. Deverá realizar-se num processo de participação em todos os níveis da comunidade e pessoas interessadas, educando-as numa metodologia de análise da realidade, para depois refletir sobre essa realidade do ponto de vista do Evangelho e optar pelos objetivos e meios mais aptos e fazer dele um uso mais racional na ação evangelizadora.[220]

Nesse percurso feito, avaliando os apontamentos do caminho histórico que a Igreja do Brasil realizou, de modo especial, do final do século XIX até o final do século XX, quanto ao processo de uma pastoral organizada e coletiva, é possível perceber um progresso significativo: desde as primeiras conversas, as primeiras ações, passando pela organização de instâncias que possibilitaram maior comunhão até a criação a CNBB que assumiu a função de organizar o episcopado brasileiro para uma pastoral mais organizada. Fruto disso é que no movimento de preparação para o Concílio Vaticano II, a Igreja no Brasil já apontava para elementos fundamentais que depois viriam a ser estabelecidos pelo próprio Concílio para toda a Igreja.

A relação entre a renovação pastoral e teológica apresentada pelo Concílio Vaticano II e a realidade eclesial é um ponto a ser analisado. Começando pelo Plano de Pastoral de Conjunto, que tentou propor pastoralmente as indicações conciliares num viés mais técnico e organizativo, até as subsequentes revisões acontecidas nas Assembleias dos Bispos do Brasil que decidiram propor diretrizes orientativas, há um caminho para manter a comunhão gerada nas decisões colegiais do episcopado e iluminar a criatividade e responsabilidade das Igrejas Particulares na organização dos planos de pastoral, realizando um verdadeiro caminho de planejamento, feito na perspectiva do envolvimento de todos os batizados, nos diferentes ministérios com diferentes responsabilidades, mas na participação e corresponsabilidade que gera um verdadeiro testemunho de comunhão, capaz de dar credibilidade ao anúncio do Evangelho realizado pela Igreja.

---

[219] CNBB, Doc. 45, 287-296.
[220] CNBB, Doc. 45, 296.

4.
As diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 1995-2023 – uma nova perspectiva na evangelização

Em 1995, os Bispos do Brasil reunidos em Assembleia Geral, mudaram o título das diretrizes apresentadas à Igreja do Brasil. De Diretrizes da Ação Pastoral passaram a ser Diretrizes da Ação Evangelizadora. Longe de ser simples troca de palavras, essa modificação marca a consciência de que nossa realidade está em rápido processo de mudança, obrigando nossas Igrejas a se direcionarem sempre mais para a missão de evangelizar. A perspectiva da proximidade do jubileu do ano 2000, a constatação de novos desafios, como a inculturação numa realidade globalizada e pluralista, passa a fazer parte do caminho indicado para a vida da Igreja e sua ação evangelizadora. Igualmente, o quadro de referência (as seis linhas ou dimensões) foi enriquecido com as quatro exigências da ação evangelizadora: serviço, diálogo, anúncio, testemunho de comunhão.[221]

Essa mudança de nomenclatura (deixa de ser diretrizes gerais da ação pastoral e passa a ser diretrizes gerais da ação evangelizadora) nasce de uma nova perspectiva quanto à missão da Igreja. Ação pastoral tem como interlocutores aqueles que tem e sustentam uma pertença eclesial, as comunidades. Ação evangelizadora compreende como interlocutores os batizados que perderam o sentido vivo da fé, afastando-se do Evangelho e da comunidade[222].

Renova-se assim, não apenas a expressão, mas os referenciais fundamentais do processo de planejamento da ação evangelizadora. É a adoção de orientações práticas a partir de um esquema teológico que busca ser expressão da natureza da evangelização e das suas exigências: a inculturação como orientação válida para todos os aspectos e as exigências intrínsecas da evangelização sem as quais não há evangelização – serviço, diálogo, anúncio e testemunho de comunhão. Segundo Manuel Godoy:

> Em 1995, depois de uma experiência de vinte e cinco anos, as Diretrizes ganham nova perspectiva, na tentativa de abrir mais a Igreja para uma nova realidade, mais complexa e desafiadora. A análise da realidade brasileira apontava para uma configuração bastante diferenciada, sobretudo no que se refere à realidade cultural e

[221] QUEIRÓS, A. C., Compreendendo as diretrizes.
[222] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 30.

> religiosa. Percebia-se a urgência de fazer com que a Igreja se tornasse mais agressiva nos seus métodos evangelizadores. Acostumada a trabalhar com pequenos grupos, a Igreja se via retraída no contato com a massa.[223]

Tendo por base o PCC de 1966 e depois de 1975, a cada 4 anos, com as Diretrizes Gerais da ação pastoral o planejamento e organização da evangelização, na Igreja do Brasil desdobrava o objetivo geral em 6 linhas ou dimensões, que expressavam os diferentes aspectos que devem estar presentes em toda ação pastoral. A partir de 1995, com a mudança do nome para Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora, dá-se nova ênfase à evangelização, destacando os seguintes aspectos norteadores:

> a) *Inculturação*: processo global e complexo, que tem analogia com a encarnação e visa a comunicar a fé de modo mais ligado ao contexto em que se desenvolver a evangelização;
> b) *Exigências intrínsecas da evangelização*: serviço, diálogo, anúncio e testemunho de comunhão;
> c) Proposta de uma *nova evangelização*: um novo contexto, de pluralismo e secularismo, exige uma nova evangelização mesmo em países já evangelizados há séculos.[224]

4.1.
Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 1995-1998

A 33ª Assembleia Geral da CNBB na qual as novas diretrizes foram aprovadas por unanimidade aconteceu de 10 a 19 de maio de 1995, em Itaici. Na apresentação do documento, Dom Raymundo Damasceno Assis, Secretário-Geral da CNBB explica a novidade do título – Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora: "Conforme a *Redemptoris Missio*, a ação evangelizadora refere-se aos grupos de batizados que perderam o sentido vivo da fé, conduzindo a vida distante de Cristo e do seu Evangelho" enquanto a ação pastoral é "destinada às comunidade cristãs que possuem sólidas e adequadas estruturas eclesiais" sendo fermento de fé e vida, dando testemunho do Evangelho e no compromisso com a missão da Igreja.[225]

Não é apenas uma nova nomenclatura, mas uma nova dinâmica de planejamento, segundo uma leitura consistente da realidade brasileira quanto à evangelização, buscando um trabalho mais amplo na perspectiva de responder aos

[223] GODOY, J. M., A CNBB e o processo de evangelização no Brasil, p. 394.
[224] CNBB, Doc. 71, 5.
[225] CNBB, Doc. 54, p. 7.

diversos desafios. Assume-se um novo espírito quanto à missão da Igreja, que deveria estender o diálogo para além dos pequenos grupos com uma inserção e pertença eclesiais. Os bispos manifestam a percepção de que existe uma pluralidade de situações que desafiam no compromisso de anunciar o Reino. Essa mudança de interlocutores e complexidade da realidade exige uma metodologia diferenciada em vista da eficácia da tarefa pastoral quanto da tarefa evangelizadora.[226]

As diretrizes tem uma histórica referência à realidade sócio-econômica-cultural e religiosa. Essas referências se mostram bem presentes no novo empenho da Igreja na evangelização para enfrentar três desafios principais na vida dos católicos de hoje: o secularismo, o flagelo da pobreza de milhões de brasileiros e o pluralismo religioso.

O objetivo geral das diretrizes é introduzido pela motivação de preparação ao Jubileu dos 2000 anos do Nascimento de Jesus Cristo. Essa motivação vem expressa na Carta Apostólica *Tertio Millennio Adveniente* ao convidar todas as pessoas de boa vontade a voltar seu olhar para Jesus Cristo para viver o Jubileu como ano da graça, como um "grande jubileu". O texto do objetivo geral é o mesmo das diretrizes anteriores (1991-1994), situado dentro desse novo momento por essa introdução. O enunciado do objetivo geral ficou assim elaborado:

> Jesus Cristo ontem, hoje e sempre: Em preparação ao seu Jubileu do ano 2000, na força do Espírito que o Pai nos enviou, sob a proteção da Mãe de Deus e nossa, queremos:
> Evangelizar com renovado ardor missionário, testemunhando Jesus Cristo, em comunhão fraterna, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, para formar o povo de Deus e participar da construção de uma sociedade justa e solidária, a serviço da vida e da esperança nas diferentes culturas, a caminho do Reino definitivo.[227]

Apesar de fundamentado no referencial teórico que aprofunda o objetivo geral das diretrizes anteriores, uma das novidades que se apresenta é a ideia do "renovado ardor missionário" que ressalta a evangelização como fonte de esperança no meio de tantos conflitos do homem e da sociedade, impedindo a realização do projeto de Deus: "Evangelizar é suscitar a esperança de um novo milênio de justiça e de paz".[228]

---

[226] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 29-30.
[227] CNBB, Doc. 54, 6.
[228] CNBB, Doc. 54, 12.

Ao reconhecer que a Igreja só se realiza como comunidade viva no seguimento do seu mestre, pela realização da missão evangelizadora, reafirma a urgência da evangelização, mais que em outras épocas, dada a complexidade do novo contexto. Fazer o que Jesus fez e anunciá-lo como um novo acontecimento no mundo, por isso a comunidade se torna espaço da promoção da justiça e da libertação. Como discípula de Jesus, tocada pela palavra que converte, torna-se testemunho da fé na vida, associando a dimensão humana histórica e social da sua ação no mundo, com a sua dimensão divina que lhe vem de sua origem no mistério da Trindade[229]. Portanto, o critério fundamental da evangelização é aproximação concreta de todos em seus contextos.

Essa evangelização será orientada por um caminho: inculturação, serviço, diálogo, anúncio e testemunho de comunhão. Esses são fatores que refletem o pedido do Papa João Paulo II de uma nova evangelização num mundo plural, com novos areópagos, com a criação de novas estruturas, com novo ardor, novos métodos, novas expressões e uma espiritualidade missionária. Conforme o Concílio Vaticano II, os sujeitos da missão são ampliados, passando da missão de alguns para a missão de todos, ressaltando como principal responsável a Igreja Particular:

> Na Igreja Particular todos são constituídos sujeitos da missão pela graça do Batismo e da Crisma. Tornar cada batizado sujeito ativo da missão constitui realmente a meta da ação pastoral e tarefa indispensável para fazer frente aos novos contextos da missão evangelizadora.[230]

Para fazer frente aos desafios que a realidade apresenta à missão evangelizadora, ressaltados no capítulo III – o secularismo, o flagelo da pobreza de milhões de brasileiros e o pluralismo religioso, entre outros – o capítulo IV traz as orientações práticas. Tendo como referência o documento de Santo Domingo, as diretrizes aprofundam a inculturação como critério geral da evangelização. E do Novo Testamento buscam quatro exigências como constitutivos da evangelização: serviço, diálogo, anúncio e o testemunho de comunhão. O "evangelizador começa pela presença e presta serviços de promoção humana; gradativamente pode encaminhar o diálogo religioso e, com suporte nisso, anuncia explicitamente o evangelho, até criar condições plenas de vivência e comunhão cristã".[231]

---

[229] CNBB, Doc. 54, 72.
[230] CNBB, Doc. 54, 105.
[231] CNBB, Doc. 54, 176.

Embora nas quatro dimensões a responsabilidade da nova evangelização vai se entrelaçando, é na quarta dimensão que aparece explicitamente o objeto de estudo desta pesquisa. Quando a palavra do Evangelho é anunciada, no serviço e diálogo, e acolhida pela pessoa, pela ação do Espírito Santo, a fé é suscitada e vai progressivamente modificando sua vida e as atitudes cristãs[232]. Isso gera um testemunho cristão que se manifesta pela comunidade reunida para partilhar a fé, celebrar o louvor do Senhor e viver a caridade[233]. O texto aponta como urgências para que o testemunho de comunhão aconteça um roteiro de iniciação cristã, vivificar e atualizar as diversas formas de celebração litúrgica, a busca da unidade cristã. As condições para essa educação da fé e vivência cristã são comunidades eclesiais com rosto humano.[234]

O caminho para se alcançar esse objetivo: que todo cristão se reconheça como sujeito, um verdadeiro encontro com a Palavra e os sacramentos, os dons e carismas sejam colocados a serviço da comunidade eclesial fazendo da participação ativa uma forma de realização cristã da pessoa[235], entre outros passos. Além disso, cita que há a possibilidade de diversas formas de vida comunitária[236].

A paróquia, reconhecida como a família de Deus e comunidade de fiéis, com dimensão humana, possibilitando relações fraternas, deverá estimular essa prática com a ajuda de novos ministérios confiados aos leigos, formando também, quando possível e necessário, comunidades não territoriais. O papel do leigo numa autêntica comunhão eclesial é valorizado, assim como as comunidades eclesiais de base onde a participação do laicato, a criatividade pastoral e o empenho na transformação social geram uma rica experiência eclesial. Traz presente também, o papel dos movimentos eclesiais e obrigação de todos, pastores e fiéis, de favorecer a comunhão eclesial[237]. Para isso, "é necessário valorizar e articular os mecanismos de comunhão e participação em todos os níveis e melhorar a comunicação interna na Igreja para criar um clima de corresponsabilidade".[238] O ideal é uma Igreja em que a busca de comunhão e diálogo respeita e valoriza a diversidade de dons e vocações de cada pessoa e de cada comunidade e onde os dons e carismas acolhidos

[232] CNBB, Doc. 54, 250.
[233] CNBB, Doc. 54, 256.
[234] CNBB, Doc. 54, 257-261.
[235] CNBB, Doc. 54, 262-264.
[236] CNBB, Doc. 54, 278.
[237] CNBB, Doc. 54, 279-285.
[238] CNBB, Doc. 54, 286.

com alegria e gratidão são úteis para a renovação da Igreja, a nova evangelização e as necessidades do mundo. É um dinamismo de comunhão, de partilha dos dons e de caminhar juntos para o Senhor.[239]

A Igreja Universal é o sujeito por excelência da Missão. Mas é na Igreja Particular que se manifesta, concretiza e atua a ação de todo o povo de Deus, como ato profundamente eclesial, a missão evangelizadora. Na Igreja Particular que acontece a formação, citando aqui o Novo Catecismo da Igreja Católica (com os conteúdos fundamentais da fé e da moral cristã, conhecimento da realidade, comunicação e avaliação)[240]. É também a Igreja Particular que faz a articulação superando a segmentação, especialização e fragmentação. Não gera relações de subordinação, nem uniformidade, mas estabelece comunicação entre os interlocultores, respeita a pluralidade, gera redes e do ponto de vista teológico e eclesial, a articulação é um testemunho de comunhão e participação[241]. Para a articulação, estas diretrizes reafirmam os princípios da variedade-complementariedade, da autonomia, da subsidiariedade e da participação responsável[242] e apontam ações concretas, das quais serão citadas as que tem relação com os Conselhos Pastorais:

> - realizar assembleias ou Sínodos diocesanos, que suscitem um processo amplo de avaliação e planejamento;
> - elaborar Planos de Pastoral, que orientem a tarefa comum e facilitem a avaliação;
> - criar mecanismos de participação, onde os leigos, e entre eles mulheres e jovens, tenham possibilidade de apresentar, conhecer, estudar e refletir os problemas da evangelização e exercer a sua iniciativa;
> - estabelecer Conselhos ou Comissões permanentes e realizar Assembleias periódicas para garantir a continuidade da ação pastoral e da vida comunitária;
> - garantir a necessária renovação dos ministérios.[243]

A exigência específica da participação dos leigos é fundamental e necessária. São eles que poderão penetrar melhor no tecido humano das várias realidades da sociedade pela força da graça batismal[244], plenamente habilitados ao exercício da fé e da vida tomando como justificativa a citação do Papa João Paulo II: “a necessidade de que todos os fiéis compartilhem tal responsabilidade não é apenas

[239] CNBB, Doc. 54, 286.
[240] CNBB, Doc. 54, 287-295.
[241] CNBB, Doc. 54, 296.
[242] CNBB, Doc. 54, 298.
[243] CNBB, Doc. 54, 299.
[244] CNBB, Doc. 54, 304.

questão de eficácia apostólica, mas um dever-direito, fundamentado sobre a dignidade batismal".[245] Os leigos devem ser ajudados a ter viva consciência da sua responsabilidade, como sujeitos evangelizadores, na diversidade das vocações laicais. Uma especial menção a tarefa evangelizadora das mulheres e jovens se faz presente no texto em análise, porém, para que isso aconteça é necessário um aprofundamento da identidade e missão específica dos leigos através de adequada formação, assim como na sua articulação e organização em Conselhos[246].

Ao ministério Ordenado, as diretrizes recordam que tem a missão de unir as diversas categorias do povo de Deus, imprimindo o elã missionário na Igreja local: "Ao presbitério como um todo, presidido pelo Bispo, e não aos presbíteros separadamente, é confiado o pastoreio da Igreja Particular".[247] Dessa forma, numa vivência colegial, o ministério ordenado está a serviço do sacerdócio comum os fiéis com a tarefa de "contribuir para a edificação da comunidade cristã, toda ela missionária, onde os fiéis leigos possam alcançar a maturidade cristã e tenham a liberdade de ação e de iniciativa".[248]

4.2.
Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 1999-2002

O texto destas diretrizes marca o ingresso no Terceiro Milênio. A experiência das diretrizes, renovadas a cada quatro anos, recebeu novo impulso em 1995 com orientações para a nova Evangelização. Aquele texto foi atualizado na Assembleia Geral da CNBB, em 1999

> valorizando a riqueza dos últimos documentos pontifícios, especialmente as conclusões do Sínodo para a América, que o Papa propôs na Exortação *Ecclesia in America*, e levando em conta as mudanças sócio culturais dos últimos anos a demandar novas respostas pastorais.[249]

O enunciado do objetivo geral vem introduzido pelo contexto do jubileu dos 2000 anos da Encarnação de Jesus Cristo como convite a todos os católicos e pessoas de boa vontade olhar para pessoa de Jesus e preparar seus corações para o

[245] RMi, n. 71.
[246] CNBB, Doc. 54, 305-308.
[247] CNBB, Doc. 54, 321.
[248] CNBB, Doc. 54, 324.
[249] CNBB, Doc. 61, p. 7.

encontro com ele. Ao mesmo tempo, para o Brasil, marca os 500 anos da chegada dos primeiros evangelizadores. Assim ficou explicitado:

> Jesus Cristo ontem, hoje e sempre: Celebrando o Jubileu do ano 2000 e os 500 anos da evangelização no Brasil, como encontro com Jesus Cristo vivo, que o Pai nos enviou na força do Espírito, sob a proteção da Mãe de Deus e nossa, queremos: Evangelizar com renovado ardor missionário, testemunhando Jesus Cristo, em comunhão fraterna, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, para formar o povo de Deus e participar da construção de uma sociedade justa e solidária, a serviço da vida e da esperança nas diferentes culturas, a caminho do Reino Definitivo.[250]

A explicação do enunciado assim como o capítulo II – Evangelização hoje – são semelhantes às diretrizes anteriores, com alguns acréscimos em pontos específicos, como, por exemplo, os números 70 e 71, ao tratar o tema da evangelização como anúncio de Jesus Cristo em seu mistério pascal como "boa nova" que se manifestou em sua vida e ação, em sua morte e ressurreição e ressaltando a importância de Jesus Cristo para a história humana com uma citação da Carta Apostólica *Fides et Ratio*, onde pela encarnação o eterno entra no tempo, algo que a mente humana sozinha não consegue alcançar. O número 89 também é novidade na argumentação ao aprofundar o sentido da inculturação, à luz da encíclica *Redemptoris Missio*, como processo globalizante e complexo, que integra tanto a mensagem cristã como a reflexão e a práxis da Igreja.[251] A terceira novidade trata da nova evangelização, na citação, no número 107, do projeto Rumo ao Novo Milênio, que foi uma ampla experiência de orientações e subsídios comuns para todas as dioceses do Brasil nos anos 1997, 1998 e 1999, como ação orgânica e continuada, na mobilização de todos para a grande celebração do Jubileu do ano 2000. Situa a nova evangelização que visa recriar a experiência cristã em novos contextos como síntese entre fé e vida, fé e história na comunidade como experiência pessoal, como comunidades cristãs e como impulso para que a comunidade saia para a sociedade e para o mundo.[252]

Traz à luz os novos desafios da realidade para a evangelização com as mudanças sócio-econômicas recentes, de modo especial a globalização, suas causas, as mudanças culturais, a crise ética e o pluralismo religioso.

---

[250] CNBB, Doc. 61, 6.
[251] CNBB, Doc. 61, 89.
[252] CNBB, Doc. 61, 107.

No capítulo sobre as orientações práticas, segue o ritmo anterior, repetindo a argumentação e o detalhamento feito, inserindo alguns elementos novos. Quando aborda a evangelização inculturada, ressalta que não há ação evangelizadora neutra, nem evangelizador nem evangelizado agem num vazio cultural[253]. Por isso, o Papa João Paulo II insiste que "é necessário inculturar a pregação, de forma que o Evangelho seja anunciado na linguagem e na cultura de quantos a ouvem".[254]

Quanto ao serviço e participação na transformação da sociedade percebe-se a ampliação no compromisso da Igreja com a promoção do bem comum, afirmando a atualidade da Doutrina Social da Igreja como forma de fazer frente ao fenômeno da globalização[255]. É uma realidade que requer fidelidade à palavra de Deus que nestes tempos exige ainda mais o dever da Igreja em relação aos pobres. No testemunho eclesial, as diretrizes recordam que o Papa João Paulo II afirmou na *Tertio Millennio Advenientei*: que a Igreja tornou-se novamente a Igreja dos mártires, como um testemunho que não se pode esquecer.[256]

Importante ressaltar que nestas diretrizes aparece a indicação prática, mesmo que repetida das diretrizes anteriores, que se refere aos organismos de participação: "é necessário valorizar e articular os mecanismos de comunhão e participação em todos os níveis e melhorar a comunhão interna na Igreja para criar um clima de corresponsabilidade".[257] É uma Igreja em que a busca da comunhão e do diálogo respeita e valoriza a diversidade de dons e vocações de cada pessoa e de cada comunidade e onde os dons e carismas acolhidos com alegria e gratidão, são úteis para a renovação da Igreja, a nova evangelização e as necessidades do mundo. É um dinamismo de comunhão, de partilha dos dons e de caminhar juntos para o Senhor.[258]

Ao versar sobre os Evangelizadores, no último capítulo, traz também algumas novidades que atualizam estas diretrizes. Quanto à formação dos evangelizadores, enfatiza um programa de formação sistemática, tendo por objetivo o revigoramento da fé e do testemunho. É a proposta de continuidade do projeto de preparação do ano 2000 para os anos seguintes, levando em conta as experiências bem sucedidas,

---

[253] CNBB, Doc. 61, 174.
[254] EA 70. In. CNBB, Doc. 61, 174.
[255] CNBB, Doc. 61, 190.
[256] CNBB, Doc. 61, 261.
[257] CNBB, Doc. 61, 291.
[258] CNBB, Doc. 61, 291.

de modo especial, no campo bíblico-catequético e litúrgico.[259] Quanto à articulação, reafirma sua necessidade diante da realidade vivida, de modo especial estabelecendo efetiva comunicação, gerando consenso, evitando falhas desnecessárias causadas pela centralização. Reafirma os princípios de articulação – variedade-complementariedade, autonomia, subsidiariedade, participação[260] – e os modos e organismos de participação e comunhão que são os conselhos e assembleias, formação do Conselho Diocesano de Leigos e chamando a Igreja Particular a promover momentos e eventos que expressem visivelmente a comunhão e a participação[261].

Quanto às exigências específicas para os leigos, traz vários elementos novos. Citando uma proposição para o Sínodo das Américas, reafirma que os fiéis leigos conscientizem-se de sua dignidade de batizados e evangelizadores:

> A doutrina do Concílio Vaticano II sobre a unidade da Igreja, como Povo de Deus reunido na unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo, destaca que são comuns à dignidade de todos os batizados a imitação e o seguimento de Cristo, a comunhão recíproca e o mandato missionário".[262]

Ao chamar os Pastores a estimar esse testemunho e participação dos leigos alerta que na América Latina essa renovação eclesial somente será possível com a presenta ativa dos leigos e que lhes compete a responsabilidade pelo futuro da Igreja.[263]

Se um dos âmbitos da missão laical é a secularidade, sua atuação na vida familiar, social, profissional, cultural e política, o segundo âmbito é que os leigos contribuem na comunidade eclesial com seus talentos como delegados da Palavra, catequistas e visitadores. Por isso, os bispos desejam reconhecer essas tarefas como ministérios laicais baseados no batismo e na confirmação.[264]

Aos ministros ordenados compete unir as diversas categorias do povo de Deus, sendo sinal de unidade, e imprimir elã missionário. As diretrizes também sugerem uma melhor distribuição das tarefas do ministério presbiteral, seja assumindo tarefas especializadas a serviço de outros colegas e ou de toda a diocese,

---

[259] CNBB, Doc. 61, 300.
[260] CNBB, Doc. 61, 303.
[261] CNBB, Doc. 61, 304.
[262] CNBB, Doc. 61, 309, citando EA 44 – cf *propositio* 54.
[263] CNBB, Doc. 61, 309.
[264] CNBB, Doc. 61, 312.

seja dentro da própria comunidade ou paróquia, entregando tarefas e serviços aos leigos conforme lhes convêm e que não são exclusivas do ministério presbiteral: "será oportuno promover um intenso e constante diálogo entre padres e leigos, para enriquecimento mútuo da espiritualidade e da capacidade de trabalhar pastoralmente"[265], inclusive formando equipes. Por último, destaca a importância da formação permanente como um processo que acompanha toda a existência do presbítero.

Para concluir, reafirma que as diretrizes são uma resposta da Igreja aos desafios de sua missão de evangelizar e que, mais que as anteriores, elas foram pensadas e formuladas fazendo da evangelização a prioridade real e o eixo central da ação da Igreja.

4.3.
Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006

A 41ª Assembleia Geral da CNBB, reunida em Itaici nos dias 30 de abril a 9 de maio de 2003 formulou as novas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil. Elas estão em continuidade com as precedentes, pois a missão da Igreja continua sendo a mesma e há o desejo de dar continuidade à rica herança da experiência de reflexão pastoral acumulada nas últimas décadas. Ao mesmo tempo, leva em conta as circunstâncias mudadas, as questões emergentes e os novos e grandes desafios. Especial inspiração e empenho vem da Carta Apostólica *Novo Millenio Ineunte*, do papa São João Paulo II. Solicitada a "contemplar o rosto de Cristo e contemplá-lo com Maria"[266] a Igreja vive uma dupla fidelidade a Cristo, que a impulsiona a missão: fidelidade às origens, à Palavra e à Tradição recebida e fidelidade missionária.

No dia 8 de maio a Assembleia aprovou as Novas Diretrizes com o seguinte enunciado no objetivo Geral:

> Evangelizar proclamando a Boa-Nova de Jesus Cristo, caminho para a santidade, por meio do serviço, diálogo, anúncio e testemunho de comunhão, à luz da evangélica opção pelos pobres, promovendo a dignidade da pessoa, renovando a comunidade,

[265] CNBB, Doc. 61, 333.
[266] CNBB, Doc. 71, 7.

> formando o povo de Deus e participando da construção de uma sociedade justa e solidária, a caminho do Reino definitivo.[267]

Na busca de viver a fidelidade à missão permanente da Igreja de Evangelizar, tais diretrizes apontam que o encontro do Evangelho com as pessoas se dá no contexto cultural, e desse modo, a evangelização deve atingir e transformar desde o interior da pessoa e à sociedade, não de maneira decorativa, mas atingir as raízes[268]. Esse processo se apresenta como *inculturação*, indicando a dimensão intrínseca da evangelização, em analogia à encarnação de Jesus, tendo como ponto de partida a "certeza de que Deus está presente e atua em cada cultura".[269]

Serviço, diálogo, anúncio e testemunho de comunhão expressam uma ordem pedagógica das exigências da evangelização. Mas do ponto de vista dos valores ou finalidades, o anúncio do Evangelho deve ter um primado permanente. É imprescindível também, que anúncio e testemunho se complementem. Enquanto um indica a proclamação explícita da mensagem, o outro se revela como atitude de vida[270]. Essa atitude de vida se mostra na comunhão eclesial, inspirada pelo pedido do papa: "fazer da igreja a casa e a escolha da comunhão".[271]

A responsabilidade da Igreja na evangelização se expressa segundo um tríplice múnus: ministério da palavra, da liturgia e da caridade.

O Concílio Vaticano II colocou, conscientemente, o ministério da Palavra de Deus em primeiro lugar. Paulo louvava os cristãos de Tessalônica que a tinham recebido "não como palavra humana, mas como o que ela de fato é: palavra de Deus, que age em vós que acreditais" (1Ts 2,13). A escuta e acolhida da Palavra, traduzida em atos, são fundamento da vida e da missão da Igreja: "Alimentar-nos da Palavra para sermos 'servos da Palavra' no trabalho da evangelização: tal é, sem dúvida, uma prioridade da Igreja ao início do novo milênio".[272] A proclamação e a escuta da Palavra ocupam um lugar central na liturgia, exigem o ministério da catequese (de modo especial com adultos), pede que aos leigos seja oferecida formação bíblica e teológica[273].

---

[267] CNBB, Doc 71, p. 5.
[268] CNBB, Doc. 71, 13.
[269] CNBB, Doc. 71, 14.
[270] CNBB, Doc. 71, 16-17.
[271] NMI 43.
[272] NMI 40.
[273] CNBB, Doc. 71, 20-25.

A celebração litúrgica é o momento mais visível da comunidade eclesial, o momento em que ela se reúne, convocada pelo Espírito de Deus e pela Palavra, para louvar o Senhor, alimentar a fé e celebrar a vida.[274] Pela graça do batismo, todos participam plena, consciente e ativamente, recordando que a liturgia é essencialmente comunitária, participando da eucaristia como o coração do domingo, mas valorizando também as comunidades que se reúnem para a celebração da Palavra com distribuição da comunhão eucarística, alimentando o desejo da celebração Eucarística, onde ela não é possível. A celebração dos sacramentos, a prática da pastoral sacramental como espaço de acolhida e a religiosidade popular são tomadas também em grande valor.[275]

Mas, se as fontes da vida da Igreja são a Palavra e os Sacramentos, sua essência é o amor, que tem duas faces inseparáveis: a comunhão fraterna que, por sua vez, leva ao serviço dos pobres, num compromisso ativo e concreto pela pessoa humana. Esse amor é atento às necessidades reais das pessoas, de modo especial, enfrentando o grande escândalo da nossa época, que são os pobres e excluídos e as novas formas de pobreza que surgem. A prática da caridade oferece a oportunidade de doar e doar-se, não deixando decair a verdadeira caridade em assistencialismo paternalista.[276]

Além disso, o ineditismo nessas diretrizes é a atenção voltada aos três eixos fundamentais de toda a vida humana: a pessoa, a comunidade e a sociedade. Eles servem de referência para as análises do momento socio-eclesial e para a produção dos planos nas Igrejas Particulares. A partir dos novos desafios da realidade, numerosos e complexos, para viver a fidelidade à missão que Cristo confiou a Igreja e em docilidade ao Espírito, esses três âmbitos de ação ajudam evitar a dispersão na ação evangelizadora. Em cada um dos três âmbitos, o texto das diretrizes oferece propostas de ação organizadas com referência nas quatro exigências da Evangelização. O texto apresenta várias indicações acerca da eclesiologia de comunhão e de suas consequências para a vida da Igreja e sobre os Conselhos de Pastoral.

Para as ações no âmbito da pessoa, na exigência evangelizadora do *anúncio* que visa possibilitar o encontro da pessoa com Cristo, aderindo e se comprometendo

[274] CNBB, Doc. 71, 26.
[275] CNBB, Doc. 71, 26-36.
[276] CNBB, Doc. 71, 37-41.

na tarefa missionária, apresenta a visitação e a formação dos evangelizadores para a missão[277]. Na exigência do *testemunho de comunhão*, encontramos as principais indicações do objeto de estudo desta pesquisa. Recorda que muitos passos já foram dados para a maior participação e valorização dos fiéis leigos, considerados como membros vivos da comunidade eclesial e testemunhas de Cristo no mundo. Mas existe, contudo, um longo caminho a percorrer para superar o clericalismo presente na mentalidade de parte dos leigos e parte do clero[278]. Concílio Vaticano II e Código de Direito Canônico destacam os direitos de todos os batizados, com verdadeira igualdade de dignidade e responsabilidade na missão, em espírito de comunhão. Para que as comunidades possam ser lugar de comunhão e participação e de valorização da pessoa, algumas atitudes são necessárias:

- cuidar para que na liturgia e nas estruturas visíveis a Igreja se revele verdadeiramente como comunidade fraterna, onde as diferentes vocações não escondam a igual dignidade de todos os fiéis nem desestimulem a participação ativa de todos;
- estimular formação de comunidades menores;
- todos os grupos, organismos e movimentos se integrem e articulem na paróquia e Diocese;[279]

> - fazer com que todos os fiéis, homens e mulheres, direta ou indiretamente ou por meio de representantes eleitos, participem quanto possível não só da execução, mas também do planejamento e das decisões relativas à vida eclesial e à ação pastoral, bem como da avaliação; para isso promovam-se, periodicamente, assembleias e sínodos do povo de Deus, e sejam mantidos, em todos os níveis, conselhos pastorais, como recomenda o Concílio, Puebla reafirma, inclusive através de explícito compromisso dos bispos, e os Códigos de Direito Canônico preceituam.[280]

É, de fato, interessante como o texto traz em cada uma dessas quatro indicações as referências dos documentos fundamentais para a questão da participação de todos os batizados na Igreja e nos Conselhos de Pastoral: Código de Direito Canônico, cân 208, 511 e 536; *Lumen Gentium 32*; *Christus Dominus* 27; *Apostolicam actuositatem* 26.

---

[277] CNBB, Doc. 71, 99.
[278] CNBB, Doc. 71, 104.
[279] CNBB, Doc. 71, 105 a, b, c.
[280] CNBB, Doc. 71, 105 d.

As diretrizes assinalam ainda que as condições para cultivar o espírito de comunhão na Igreja devem ser aproveitadas e promovidas dia a dia, resplandecendo em todas as relações, assumindo a tarefa de construir a comunhão e a participação com continuidade e perseverança, uma vez que exige uma mudança de mentalidade, que muitas vezes ainda não aconteceu. Em alguns casos, existem queixas de retrocesso na prática da comunhão e participação para um 'clericalismo' incompatível com os ideais evangélicos e a eclesiologia da comunhão.[281]

Para as ações no âmbito da comunidade, afirma que renovar a comunidade é criar condições para que as pessoas possam viver relações de solidariedade e fraternidade que permitam sua maior realização, já que a fraternidade é a característica essencial da vida cristã[282]. Na exigência evangelizadora do *testemunho de comunhão* reforça a necessidade de busca de comunidades menores. Deixa claro ainda que é na paróquia que a maioria dos fiéis pode encontrar a Igreja, logo é preciso superar uma simples administração, já que as comunidades eclesiais de base e outras formas associativas indicam a necessidade de novas estruturas para evangelização.[283] Pondera, em seguida, uma responsabilidade particular em ordem à comunhão eclesial que cabe ao bispo e ao presbitério. O presbítero é sinal de unidade na paróquia com a animação, coordenação com a indispensável participação ativa e adulta de toda a comunidade e o discernimento dos carismas, acolhendo e valorizando todos para que a paróquia seja expressão de uma verdadeira comunhão de fé e amor[284], como ressaltou o Papa São João Paulo II: "É necessário que a Igreja do Terceiro Milênio estimule todos os batizados e crismados a tomarem consciência de sua responsabilidade ativa na vida da Igreja".[285]

No âmbito da sociedade, no qual a Igreja participa na construção de uma sociedade justa e solidária, aparece a indicação de que "as organizações católicas devem superar a dispersão de esforços e buscar uma melhor articulação ou coordenação entre si. A avaliação da eficácia da ação deve tornar-se permanente"[286], manifestando um dos aspectos e finalidades de existência de um Conselho Pastoral Paroquial, onde essa exigência é avaliada e orientada.

---

[281] CNBB, Doc. 71, 108.
[282] CNBB, Doc. 71, 112-117.
[283] CNBB, Doc. 71, 139 e 142.
[284] CNBB, Doc. 71, 147-148.
[285] NMI 46.
[286] CNBB, Doc. 71, 162.

4.4.
Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2008-2010

A 46ª Assembleia Geral da CNBB, que aconteceu de 2 a 11 de abril de 2008, aprovou o texto das novas diretrizes para a Igreja no Brasil para o próximo período. As diretrizes não são uma reflexão sobre determinado assunto ou tema da vida ou ação da Igreja, nem algum tipo de aprofundamento, mas remontam à opção feita pela Igreja do Brasil para efetivar as orientações do Concílio[287]. O objetivo geral ficou assim especificado:

> Evangelizar a partir do encontro com Jesus Cristo, como discípulos missionários, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, promovendo a dignidade da pessoa, renovando a comunidade, participando da construção de uma sociedade justa e solidária, "para que todos tenham Vida e a tenham e abundância" (Jo 10,10).[288]

O contexto histórico marcou o texto: rompendo uma sequência histórica de a cada quatro anos ser apresentado um novo texto das diretrizes, estas foram efetuadas um ano após o normal, enquanto a Igreja estava à espera dos resultados das reflexões do grande acontecimento da Igreja da América Latina, que foi a 5ª Conferência do CELAM acontecida em Aparecida, em maio de 2007. Estas diretrizes serão válidas por um período de três anos, excepcionalmente. Dessa forma, o texto incorpora dois eixos importantes: a tradição da pastoral orgânica no Brasil e o Documento de Aparecida com suas intuições, luzes e experiência. Tal fato ficou expresso no texto do objetivo geral e na forma como ele deve ser entendido:

> A graça de ser discípulo-missionário pelo encontro pessoal com Cristo, o sentido da vida encontrado na comunhão da comunidade, o despertar da alegria da missão permanente para a vida, vêm infundir novo ânimo ao serviço da caridade, ao anúncio da Palavra e à celebração na liturgia. É assim que a missão se revigora na acolhida da pessoa, na renovação da comunidade e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.[289]

Como estrutura, o texto parte da realidade e ilumina-a teologicamente segundo as quatro exigências intrínsecas da evangelização – serviço, diálogo,

---

[287] QUEIRÓS, A. C., Compreendendo as diretrizes.
[288] CNBB, Doc. 87, p. 7.
[289] CNBB, Doc. 87, p. 10.

anúncio e testemunho de comunhão. A ação evangelizadora acolhe essas exigências que se realizam através do tríplice múnus: ministério da Palavra, ministério da Liturgia e ministério da Caridade. Mantem-se assim, uma estrutura na forma de organizar e orientar a ação evangelizadora em comunhão com as diretrizes anteriores. Contudo, são acrescentados a vocação e formação do discípulo-missionário, bem como da Igreja como comunidade missionária, reflexos da inspiração de Aparecida.

Na exposição descritiva da realidade, as diretrizes acolhem um novo conceito: mudança de época[290], utilizado no Documento de Aparecida, para descrever a realidade que oferece desafios à ação evangelizadora: fragmentação dos referenciais de sentido, individualismo que busca satisfação imediata, fragilidade dos vínculos comunitários, subjetivismo utilitarista, pluralismo de opções religiosas e éticas, religião relegada ao particular com diminuição dos vínculos institucionais, diminuição dos compromissos comunitários e sociais que gera mobilidade humana, uma forte urbanização com quebra de vínculos, desemprego e uma série de novos rostos de pobreza, inclusive o descaso com a natureza.[291]

A Igreja, em sua missão evangelizadora, traz presente a compreensão que a Igreja primitiva teve de entender-se como o novo povo de Deus, que vive e proclama os valores do Reino, sendo sacramento universal de salvação[292]. Partindo desse princípio, as diretrizes formulam um fundamento eclesiológico para comunidade de discípulos-missionários:

> Ao acolher a pessoa de Jesus Cristo, pela fé, o cristão se une a ele e entra em comunhão com o Pai e o Espírito Santo. A comunhão com a Santíssima Trindade é o fundamento da comunhão de todos na Igreja, "sacramento ou sinal e instrumento da íntima união com Deus" e da missão no mundo. Portanto, "a vocação ao discipulado missionário é con-vocação à comunhão em sua Igreja. Não há discipulado sem comunhão" e missão. Nossa fé é teologal em seu objeto. Ela se orienta ao Deus da Vida: Pai, Filho e Espírito Santo. É eclesial em sua realização histórica. Sempre cremos pela mediação da Igreja. Nela e por ela o discípulo se torna sujeito do ato de fé.[293]

Essa referência eclesiológica acolhe a eclesiologia do Concílio Vaticano II e a amplia, levando em consideração as inspirações do Documento de Aparecida.

---

[290] CNBB, Doc. 87, 13.
[291] CNBB, Doc. 87, 12-46.
[292] CNBB, Doc. 87, 47.
[293] CNBB, Doc. 87, 48.

Ilumina e ajuda a visualizar ainda mais que a "a comunhão é missionária e a missão é para a comunhão"[294], como afirmava São João Paulo II. Nutrida pela Palavra e pela Eucaristia, a Igreja constitui "uma unidade orgânica, formada por uma diversidade de carismas, ministérios e serviços, todos eles colaborando para o único Corpo de Cristo. Cada batizado é portador de dons que deverão ser desenvolvidos em comunhão".[295]

Ampliando essa perspectiva, as diretrizes fazem uma articulação interessante entre as exigências da evangelização com as etapas da caminhada de fé descritas pelo Documento de Aparecida – encontro com Cristo, conversão, discipulado, comunhão e missão:

> a conversão nasce do anúncio e por ele se sustenta; por sua vez, o discipulado, fiel ao chamado amoroso e íntimo do Mestre, deve traduzir-se sempre em serviço, humanizador e libertador, à vida; a comunhão deve traduzir-se em testemunho de comunhão dentro da comunidade cristã; bem como em diálogo dos que buscam o Reino de coração sincero. Desse modo, a missão tão preconizada pelo Documento de Aparecida engloba todas as quatro exigências da evangelização das atuais Diretrizes.[296]

Anúncio e testemunho são duas modalidades, complementares e conexas, da missão da Igreja. Proporcionando o encontro com Cristo pelo anúncio, a comunhão eclesial e a missão são assumidas com renovado ardor, indo ao encontro uns dos outros e da multidão de batizados e crismados que se afastaram da vivência cristã e eclesial. Oferece-se assim, caminhos para uma permanente conversão pastoral que supera uma pastoral de conservação. É a oportunidade de averiguar com coragem "até que ponto o *ser* da Igreja, em sua organização e estruturas, está sendo suporte a seu *fazer* no contexto atual"[297], já que as estruturas são elemento fundamental da visibilidade da Igreja, pois afetam seu caráter de sacramento. As estruturas são também mensagem. E além disso, a Igreja cumpre sua responsabilidade de oferecer, em cada época, o acesso à Palavra de Deus, à celebração da Eucaristia e aos demais sacramentos e de cuidar da caridade fraterna e do serviço aos pobres, que constituem o tríplice múnus do ministério da Palavra, da liturgia e da caridade.[298]

---

[294] CfL 32.
[295] CNBB, Doc. 87, 50.
[296] CNBB, Doc. 87, 53.
[297] AQUINO JUNIOR, F., Renovar toda a Igreja no Evangelho, p. 12.
[298] CNBB, Doc. 87, 54, 55, 60.

Estas diretrizes reforçam ainda, de forma insistente, a necessidade de uma clara e decidida opção pela formação dos discípulos missionários, num processo de verdadeira iniciação à vida Cristã e alimentados por uma verdadeira espiritualidade missionária.[299]

O capítulo III está destinado às pistas de ação para a missão evangelizadora, organizadas nos três âmbitos da ação: promover a dignidade da pessoa, renovar a comunidade e construir uma sociedade solidária. As pistas visam evitar a dispersão na ação evangelizadora e são três realidades interligadas e complementares, destacando as inspirações do documento de Aparecida no que se refere a conversão pessoal, pastoral e missionária.

Da atenção à pessoa, em suas diversas situações concretas, chega-se à possibilidade de relações mais humanas, vencendo a fragmentação e fortalecendo os laços comuns. É nesse momento da reflexão que aparecem as indicações referentes ao objeto de estudo desta pesquisa. Ao realizar-se descobrindo-se irmão de todos, o ser humano encontra na vida fraterna a forma de atender à convocação de Jesus para caminhar juntos e reconhece que a vida cristã só se aprofunda e se desenvolve na comunhão fraterna. Quanto maior for a união, mais a comunidade será eficaz em seu testemunho.[300]

A paróquia é chamada a se tornar comunidade viva e dinâmica, composta de discípulos missionários. Uma das sugestões é de que reformule suas estruturas como redes de comunidades, fugindo da centralização no pároco e na Matriz[301]. Para esse movimento de setorização, tem papel fundamental uma secretaria paroquial bem organizada e demais serviços de coordenação dando suporte eficiente à evangelização, com ênfase do diálogo e no intercâmbio. Pequenas comunidades – CEBs – e formação para animação bíblica recebem importância especial.

Com forte empenho por uma efetiva participação de todos, na valorização da diversidade de carismas, serviços e ministérios se assegura a vitalidade missionária[302]. Essa riqueza de "grupos, movimentos e associações, com carismas,

[299] CNBB, Doc. 87, 88, 91, 100.
[300] CNBB, Doc. 87, 150-153.
[301] CNBB, Doc. 87, 156.
[302] CNBB, Doc. 87, 162.

projetos e metodologias diferentes" impõe a necessidade de testemunhar a efetiva participação de todos por meio do planejamento das ações, gerando a unidade.[303]

Para que isso aconteça, o texto das diretrizes ressalta três aspectos:

- a diversidade ministerial vivida na comunhão manifesta a única Igreja de Cristo, onde cristãos leigos são chamados a participar da ação pastoral, orientados por seus pastores. "Estes estarão dispostos a abrir para aqueles espaços de participação e a confiar ministérios e responsabilidades em uma igreja na qual todos vivem de maneira responsável seu compromisso cristão".[304]
- a formação dos conselhos de pastoral e administrativo-financeiro. Em atitude de corresponsabilidade com os ministros ordenados, os leigos atuam nos conselhos, envolvidos no planejamento, na execução e na avaliação de tudo que a comunidade vive e faz. Comunidades que valorizam a participação e a transparência são capazes de verdadeiro testemunho e respondem aos questionamentos quanto à forma de administrar os bens comuns.[305]
- é na articulação das ações evangelizadoras por uma pastoral de conjunto ou orgânica que é capaz de dar testemunho de unidade. Se evita a fragmentação, o contratestemunho da divisão, o desperdício de forças e se assumem metas comuns que se concretizam de acordo com os diversos dons e carismas, numa verdadeira comunhão eclesial.[306]

Dessa forma, não somente a organização interna da comunidade acontece, mas se fortalece também uma verdadeira ação missionária planejada e organizada nos organismos de comunhão, aberta à evangelização com ação e presença no mundo, construindo uma sociedade solidária, que cuida da vida de todos. Tais fatos justificam a necessidade de

> Insistir nos mecanismos de participação e organização para melhor evangelizar. Compreender que os processos de planejamento participativo se constituem em instâncias de formação e fortalecimento dos discípulos missionários, homens e mulheres que procuram assumir o compromisso de batizados, seja no âmbito nacional como também na vida de comunidade.[307]

---

[303] CNBB, Doc. 87, 163.
[304] CNBB, Doc. 87, 164 a.
[305] CNBB, Doc. 87, 164 b.
[306] CNBB, Doc. 87, 164 c.
[307] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 35.

4.5.
Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015

A 49ª Assembleia dos Bispos do Brasil, reunidos em Aparecida dos dias 4 a 13 de maio de 2011, aprovou o documento das Diretrizes Gerais, apresentadas por Dom Leonardo, secretário geral da CNBB, como uma tentativa de escutar os sinais dos tempos e os desafios que neles se manifestam. Desejam ser uma resposta a esses desafios que emergem neste tempo de transformações radicais na totalidade da existência, gerando perplexidade, ameaçam a vida e afastam dos valores do Reino.[308] São apresentadas como um convite a toda pessoa batizada, como discípula-missionária, para que assuma o mandato missionário. O texto inicia com a premissa de que a Igreja existe para evangelizar e, assume "as alegrias e as esperanças do ser humano de cada tempo"[309] , buscando retomar de forma concreta as propostas da Igreja no Concílio Vaticano II. Em "tempos de mudança de época, a Igreja tem urgência e se propõe a realizar a sua missão de anunciar a boa nova e colaborar com o projeto de Deus, contando sempre com todos os batizados que assumem sua fé na comunidade eclesial".[310]

Assim é apresentado o objetivo geral:

> Evangelizar, a partir de Jesus Cristo e na força do Espírito Santo, como Igreja discípula, missionária e profética, alimentada pela Palavra de Deus e pela Eucaristia, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, para que todos tenham vida, rumo ao Reino definitivo.[311]

Paulo Suess, em artigo da Revista Eclesiástica Brasileira, defende que existe uma continuidade verbal das Diretrizes anteriores que está na própria evangelização, na opção pelos pobres e no anúncio do Reino de Deus. A palavra "vida" que, no Evangelho de São João, é uma explicitação da palavra "Reino", está presente em todos os documentos[312].

Acolhendo as riquezas da Conferência de Aparecida, celebrando o Jubileu de Ouro do Concílio Vaticano II e preparando-se para o Sínodo sobre a Nova Evangelização, as diretrizes apontam o grande passo que a Igreja é chamada neste

[308] CNBB, Doc. 94, p. 11.
[309] GS 1.
[310] SOUZA, C. S., De Puebla às Diretrizes da ação Evangelizadora da CNBB 2019-2023, p. 26.
[311] CNBB, Doc. 94, p. 9.
[312] SUESS, P., Quo vadis, Ecclesia? p. 791.

tempo: reconhecer-se em estado permanente de missão. E expressam esse passo de forma pedagógica, com cinco urgências: Igreja em estado permanente de missão; Igreja: casa da iniciação cristã; Igreja: lugar de animação bíblica da vida e da pastoral; Igreja: comunidade de comunidades; Igreja a serviço da vida plena para todos. Essas cinco urgências são assim contextualizadas:

> Isso implica o anúncio e o re-anúncio de Jesus Cristo, possibilitando aos que não O conhecem ou que d'Ele se afastaram ouvir o núcleo da Boa Nova da Salvação. Aproximar Jesus Cristo do coração de pessoas e grupos implica, por sua vez, aproximar também a comunidade dos discípulos missionários, construindo e fortalecendo uma intensa rede de comunidades cada vez mais próximas dos lugares onde as pessoas vivem, se alegram e sofrem. Em tudo isso, a Igreja no Brasil se reconhece comprometida com a vida, em todas as suas manifestações, especialmente a vida ameaçada.[313]

Assim sendo, o primeiro capítulo, cujo título é Partir de Jesus Cristo, como uma exposição cristológica e eclesial[314], reafirma que toda ação eclesial brota de Jesus Cristo e se volta para Ele e para o Reino do Pai[315]. Ser discípulos-missionários é contemplar o rosto de Cristo que é presente e atua na realidade. Quem é Jesus e como ele viveu se tornam os referenciais, ressaltando a gratuidade e a alteridade, como duas atitudes de Jesus a serem assumidas pela Igreja. Portanto, a partir de Jesus e com Jesus, o discípulo-missionário enfrenta os desafios da realidade anunciando uma luz que oferece um caminho novo e, por seu testemunho e atitude profética, ajuda encontrar e estabelecer critérios, valores e princípios, estes nascidos das fontes da fé e que ressaltam seus aspectos centrais. Paulo Suess, sintetiza assim esses elementos acima apresentados:

> As reais urgências e os verdadeiros anseios do povo de Deus revelam-se nas entrelinhas das DGAE: a Igreja profética, o reconhecimento da alteridade, a gratuidade da missão e a fidelidade a Jesus Cristo crucificado e ressuscitado no meio do povo[316].

Dado que a mudança de época atinge os próprios critérios de compreender a vida, em todas as suas dimensões, é necessário também mudar a forma de realizar a missão evangelizadora. Pautada na exortação de assumir uma pastoral

---

[313] CNBB, Doc. 94, p. 12.
[314] SILVA, J. B., As diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015.
[315] CNBB, Doc. 94, 4.
[316] SUESS, P., Quo vadis, Ecclesia? p. 800.

decididamente missionária, com coragem e profetismo, numa atitude de conversão pastoral[317], o texto das diretrizes assinala as cinco urgências que dizem respeito a busca e ao encontro de caminhos para a transmissão da fé, neste período histórico de transformações profundas. São o elo em tudo que se faz e apresentam a Igreja em comunhão com sua história.[318] Elas são aspectos sempre presentes pois "se referem a Jesus Cristo, à Igreja, à vida comunitária, à Palavra de Deus como alimento para a fé, à Eucaristia como alimento para a vida eterna e para o serviço ao Reino de Deus".[319]

Estar em "estado permanente de missão" recorda que aquele que se apaixona por Cristo transborda essa experiência no testemunho e no anúncio explícito de sua Pessoa e mensagem. É uma missão que é urgente em decorrência da oscilação de critérios, é ampla e includente, porque reconhece que todas as situações, tempo e locais são seus interlocutores, saindo ao encontro de pessoas, famílias e comunidades. É tempo de cada pessoa batizada, em todos os lugares e situações, assumir seu papel, assim como organizar estruturas que favoreçam essa consciência missionária. É tempo de dar a tudo que se faz um sentido missionário.[320]

Ser uma Igreja casa de iniciação à vida cristã é anunciar que é o encontro com Jesus, como acontecimento e pessoa, que abre novo horizonte à vida, realizado na Igreja e mediado por sua ação, que nos faz cristãos. É o anúncio explícito de quem é Jesus, num processo que conduz ao encontro com Jesus e leva a uma vida em comunidade, que, por sua vez, permite o estado permanente de missão. Ajudar as pessoas a conhecer, fascinar-se e optar por seguir Jesus é o papel da comunidade. Acolhida, diálogo, partilha, familiaridade com a Palavra de Deus e a comunidade, em estilo catecumenal, que não se esgota na preparação aos sacramentos, com novos horários e locais será a forma de vivenciar melhor essa urgência.[321]

Redescobrir o contato pessoal e comunitário, profundo e vivencial, com a Palavra de Deus como lugar privilegiado de encontro com Jesus Cristo oferece a oportunidade de encontrar forças para atravessar um período histórico marcado pelo pluralismo e grandes incertezas. É assim que se permanece solidamente firmado em Jesus Cristo. Esse contato com Jesus, pela familiaridade com a Palavra de Deus,

[317] CNBB, Doc. 94, 27.
[318] CNBB, Doc. 94, 28.
[319] CNBB, Doc. 94, 29
[320] CNBB, Doc. 94, 30-36.
[321] CNBB, Doc. 94, 37-43.

que atinge toda a vida é também transmitido aos irmãos. Como ouvinte da Palavra – reza com a Palavra e reza a Palavra –, ele reconhece e testemunha que a Palavra é de Deus, e como tal deve ser acolhida e praticada. Iluminar a vida, pelo conhecimento e interpretação, pela comunhão e oração, na evangelização e proclamação da Palavra é o que significa a animação bíblica da vida e da pastoral.[322]

Ser Igreja comunidade de comunidades é reconhecer a dimensão comunitária como "intrínseca ao mistério e à realidade da Igreja, que deve refletir a Santíssima Trindade".[323] Em meio à forte tendência ao individualismo, percebe-se uma busca por vida comunitária, expressão da necessidade humana de vida fraterna, reflete a ação do Espírito Santo suscitando essa sede por união e solidariedade, pois "quando a paróquia é comunidade de comunidades, deixa de ser uma paróquia tradicional, para ser uma rede de comunidades no seio da Igreja Local".[324] Comunidade quer dizer convívio, vínculos profundos, afetividade, interesses comuns, estabilidade e solidariedade nos sonhos, nas alegrias e nas dores. É com esse referencial que se formam redes de comunidades, que se enfrenta a aguda urbanização, contemplando diferentes modos de ser comunidade. Renovar a paróquia e setorizá-la, bem como diversificando os ministérios confiados aos leigos, pensar na formação das lideranças para que participem da elaboração e execução dos projetos pastorais são as formas atuais de a Igreja testemunhar a comunhão de dons, serviços e ministérios.[325]

O Documento de Aparecida reafirmou a grande novidade que a Igreja anuncia: Cristo assumiu a vida humana para nos fazer participantes da vida divina, na comunhão com a Trindade[326]. A escuta e encontro com a Palavra de Deus ilumina o compromisso com a comunidade e faz pulsar a vida do Espírito. Sendo assim, os discípulos missionários estão à serviço da vida plena, abrindo seu coração para todas as formas de vida ameaçada, desde o início até a morte natural, dos pobres e novos rostos de pobreza até a vida do planeta, e enfrenta a miséria e exclusão consciente de que a solidariedade não se restringe à doação imediata do necessário, mas implica convívio, proximidade, acolhimento e escuta.[327]

---

[322] CNBB, Doc. 94, 44-55.
[323] DAp 304.
[324] AQUINO JUNIOR, F., Renovar toda a Igreja no Evangelho, p. 15.
[325] CNBB, Doc. 94, 56-64.
[326] DAp 348.
[327] CNBB, Doc. 94, 65-72.

Essa nova perspectiva com que as diretrizes acolhem os desafios da realidade e propõe que seja realizada a missão evangelizadora da Igreja confirma que as cinco urgências devem ser assumidas em conjunto, de tal modo que assumir uma delas exige que os outras sejam assumidas em conjunto. Com o alicerce desse referencial, quanto ao objeto de estudo da pesquisa, as diretrizes apontam algumas ações, que contribuem para uma Igreja de comunhão e participação assim como possibilitam uma pastoral orgânica nas Igrejas Particulares.

A formação dos leigos precisa ser uma prioridade, possibilitando integrar fé e vida fundamentada nos cinco aspectos fundamentais: encontro com Jesus Cristo, conversão, discipulado, comunhão e missão. Essa formação é direito e dever de todos e, integrada num projeto orgânico, torna-se mais efetiva e frutuosa.[328]

A variedade de vocações, dons, carismas, espiritualidades e movimentos são uma riqueza para Igreja e não motivo de competição, rejeição ou discriminação. Ser uma rede de comunidades e grupos é o desafio lançado à paróquia, para que seja capaz de propiciar uma real experiência de discípulos missionários de Jesus, em comunhão. Para isso, a setorização é destacada, com equipes próprias de coordenação e animação, assim como as CEBs, como forma privilegiada de vivência comunitária.[329]

Para ser Igreja comunidade de comunidades é imprescindível o empenho por uma efetiva participação de todos nos destinos da comunidade. Valorizar a diversidade ministerial onde pastores abrem espaço de participação aos leigos e lhes confiam ministérios e responsabilidades ajuda todos a viverem de maneira responsável, assim como possibilita aos leigos uma presença e testemunho na sociedade e na profissão. Deve-se ponderar a relevância da formação e o funcionamento de comissões, assembleias e conselhos. Neles os leigos, corresponsáveis com o ministério ordenado, envolvem-se no planejamento, execução e avaliação. Valoriza-se os diferentes serviços pastorais e acolhem a necessidade de que todos os membros da comunidade eclesial sejam corresponsáveis na ação evangelizadora como um todo. Essa articulação evita o contratestemunho da divisão e da competição entre os grupos e é efetivada pelo instrumento privilegiado do planejamento em uma pastoral de conjunto.[330]

---

[328] CNBB, Doc. 94, 91.
[329] CNBB, Doc. 94, 98-103.
[330] CNBB, Doc. 94, 104.

Estas diretrizes reservaram o último capítulo para indicações de operacionalização. Além de indicar as diretrizes, pontuam que o modo de a ação evangelizadora ser eficaz é por meio de um plano diocesano de pastoral. Por tal motivo, indica elementos imprescindíveis, passos e processos metodológicos a serem seguidos.

4.6.
Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2015-2019

O texto das novas Diretrizes para o quadriênio 2015-2019 foi aprovado na 53ª Assembleia Geral da CNBB que aconteceu em Aparecida dos dias 15 a 24 de abril de 2015. Seguindo a tradição pastoral da Igreja do Brasil, elas expressam a razão da evangelização, da ação evangelizadora, da missionariedade. O objetivo geral sintetiza a decisão colegial que orientará a Igreja no Brasil:

> Evangelizar, a partir de Jesus Cristo e na força do Espírito Santo, como Igreja discípula, missionária, profética e misericordiosa, alimentada pela Palavra de Deus e pela Eucaristia, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, para que todos tenham vida, rumo ao Reino definitivo.[331]

Dom Leonardo, secretário Geral da CNBB, enfatiza que a pergunta do Papa Francisco: "o que Deus pede a nós?" é respondida pela Igreja do Brasil participando do cuidado pela pregação e pelo testemunho. Além disso, o Magistério do Papa Francisco que faz das urgências uma prioridade na ação evangelizadora trazem elementos que enriquecem as diretrizes. Dessa forma, a CNBB expressa a decisão de dar continuidade às DGAE 2011-2015, motivada pela necessidade de dar prosseguimento ao processo de aplicação do Documento de Aparecida e atualizadas à luz da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium,* que são a indicação de caminhos do Papa para o percurso da Igreja nos próximos anos. São também animadas na continuidade do processo de renovação pastoral pela celebração do quinquagésimo aniversário da conclusão do Concílio Vaticano II e pelo Ano Santo Extraordinário da Misericórdia em 2016.

A Igreja é a comunidade dos discípulos missionários que tem seu fundamento na contemplação e no seguimento de Jesus Cristo, o que gera uma paixão capaz de

[331] CNBB, Doc. 102, p. 7.

verdadeira conversão pessoal e pastoral. Partir de Cristo porque ele é a fonte de tudo o que a Igreja é de tudo o que ela crê, porque ela não anuncia a si mesma, mas o Evangelho.[332] A experiência do encontro transformador com Jesus insere seus discípulos na comunhão com a Santíssima Trindade e lhes comunica a missão de anunciar o Reino de Deus, com palavras e sinais.[333]

Depreende-se disso que a comunidade é o lugar do encontro com Jesus Cristo, encontro que enche a vida de alegria e convida à conversão e que esse encontro é mediado pela ação da Igreja. Estar com o Senhor para viver com ele é a grande decisão exigida pela fé daquele que se reconhece amado por Jesus, daquele que se sente salvo[334]. Na alteridade e na gratuidade o discípulo missionário encontra as marcas que configuram sua vida a de Jesus Cristo, porque essas são as marcas do seu amor. Esse amor gera vínculos efetivos e afetivos com a comunidade que conclama todos a reunir-se na fraternidade e, enraizados em Cristo por uma fé autêntica, comporta um desejo profundo de mudar o mundo, transmitir valores, deixar a terra um pouco melhor depois da nossa passagem por ela.[335]

Da mesma forma que o Filho de Deus assumiu a condição humana, os discípulos missionários anunciam o Evangelho à luz da pessoa, da vida e da palavra de Jesus. Por isso, dão testemunho em uma realidade concreta, enfrentando os desafios que esta lhe impõe. O texto das diretrizes, na linha do discernimento evangélico aponta os elementos que desafiam a ação evangelizadora: a mudança de época, o fenômeno da globalização, aumento do relativismo com individualismo e fundamentalismos, uma crise cultural que atinge a família, na economia a idolatria do dinheiro, crise antropológica, pluralismo religioso, práticas preocupantes de banalização da vida[336]. Vale ressaltar a maneira global das consequências no âmbito católico:

> No âmbito católico, um considerável número de pessoas se afasta, por diferentes razões, da comunidade eclesial, sinal da "crise do compromisso comunitário". Constata-se, em algumas comunidades, situações que interpelam a ação evangelizadora: a persistência de uma pastoral de manutenção em detrimento de uma pastoral decididamente missionária; a compreensão da comunidade como mera prestadora de serviços religiosos do que lugar de vivência fraterna da fé; a passividade do laicato do que o engajamento nas diversas instâncias da vida social;

[332] CNBB, Doc. 102, 4.
[333] CNBB, Doc. 102, 7.
[334] CNBB, Doc. 102, 9-10.
[335] CNBB, Doc. 102, 13-15.
[336] CNBB, Doc. 102, 16-25.

> a concentração do clero em determinadas áreas do que à efetiva solidariedade eclesial; a tendência de centralização excessiva do que ao exercício da comunhão e participação; o mundanismo sob vestes espirituais e pastorais do que a efetiva conversão; sinais de apegos a 'vantagens e privilégios' do que ao espírito de serviço; celebrações litúrgicas que tendem mais à exaltação da subjetividade do que a comunhão com o Mistério; a utilização de uma linguagem inadequada do que uma linguagem acessível e atual; a tendência à uniformidade do que a unidade na diversidade. Sente-se a necessidade de encontrar uma nova figura de comunidade eclesial, acolhedora e missionária.[337]

A conclusão do capítulo lança uma luz de esperança e orientação convidando o discípulo missionário a reagir segundo as bem-aventuranças, reconhecer que o Espírito Santo é a força presente que conduz, orienta e ilumina, e possibilita responder missionariamente aos desafios, recomeçando a partir de Jesus Cristo, reconhecendo que os desafios existem para serem superados e animando-se com o exemplo do semeador da parábola, que ao ver surgir o joio no meio do trigo, encontra um modo para fazer com que a Palavra se encarne numa situação concreta e dê frutos de vida nova, não deixando que nos roubem a força missionária.[338]

As urgências se apresentam à ação evangelizadora como busca de caminhos para a vivência e a transmissão da fé. É um movimento que supera a auto-referencialidade e coloca o discípulo missionário no caminho do amor-serviço aos sofredores. A Igreja no Brasil se empenha em ser uma Igreja em estado permanente de missão, casa da iniciação à vida cristã, fonte da animação bíblica da vida e da pastoral, comunidade de comunidades, a serviço da vida em todas as suas instâncias.

Na perspectiva de manter a unidade, em comunhão e participação, mas também despertando a criatividade de acordo com as peculiaridades locais, favorecendo a pastoral orgânica e de conjunto nas Igrejas locais, o texto das diretrizes apresenta as perspectivas de ação. Elenca-se a seguir aquelas que se enquadram dentro desta pesquisa.

Para viver a proposta cristã é necessário que as comunidades chamadas a viver um processo de conversão pastoral tornem-se mais vivas e dinâmicas, mais próximas das pessoas para uma viva comunhão, participação e missão. Setorizar a grande paróquia é uma das formas indicadas para fazer a Igreja presente nas diversas realidades, indo ao encontro dos afastados, promovendo novas lideranças

---

[337] CNBB, Doc. 102, 26.
[338] CNBB, Doc. 102, 28-29.

e realizando a iniciação à vida cristã no ambiente em que as pessoas vivem.[339] Nesse viés, valoriza as CEBs e as diversas formas válidas de pequenas comunidades comprometidas com a paróquia, que deverão assumir o plano de pastoral de cada Igreja Particular.[340]

O empenho por uma efetiva participação de todos é fundamental. Trabalhar juntos na diversidade ministerial, abrindo espaços de participação aos leigos, com responsabilidades e ministérios e a valorização das vocações laicais no matrimônio e sua presença e testemunho na sociedade. Chama a atenção também para a união de presbíteros, diáconos, consagrados e leigos sob a orientação do Bispo em torno das grandes metas evangelizadoras e dos projetos pastorais que as concretizam. A formação de assembleias, conselhos e comissões como organismos que levam à valorização dos diferentes serviços pastorais manifestam a necessidade de todos participarem de forma corresponsável no planejamento, execução e avaliação das atividades. Essa articulação gera uma pastoral orgânica e de conjunto, evita o contratestemunho da divisão e da competição e pelo planejamento faz com que todos os membros da comunidade eclesial participem na projeção da ação evangelizadora, tanto no processo de discernimento, como na tomada de decisão e avaliação.[341]

Dessa forma, o planejamento pastoral não é meramente técnico, mas uma ação carregada de sentido espiritual, feito por evangelizadores que se abrem sem medo à ação do Espírito Santo.[342]

4.7.
Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023

A 57ª Assembleia Geral da CNBB, que aconteceu em Aparecida dos dias 01 a 10 de maio de 2019, deixou-se envolver pelo desafio das grandes transformações em todos os âmbitos nesta segunda década do século XXI, assumindo viver e testemunhar a fraternidade e a solidariedade de modo efetivo. Essa realidade reconhecida como cada vez mais urbana, exige da Igreja oferecer um horizonte de luz e de esperança para as pessoas e à sociedade. Como enfatiza Célia Soares “o

[339] CNBB, Doc. 102, 103.
[340] CNBB, Doc. 102, 104-105.
[341] CNBB, Doc. 102, 107.
[342] CNBB, Doc. 102, 128.

olhar de discípulos missionários não é olhar que julga e exclui. O mundo atual, que passa por diversas transformações, passa a impor modelos contrários às propostas do Evangelho de Jesus Cristo e da Igreja".[343]

Ao colocar-se como servidora da humanidade, a Igreja reconhece o momento histórico em que se encontra e é convocada a buscar caminhos para a transmissão da fé. Trata-se do encontro entre o único e eterno evangelho com a vida das pessoas e povos em determinado momento da história. É um desafio que se relaciona à sua missão da transmissão integral da fé no interior de uma cultura em que se verificam rápidas e profundas transformações.[344] Essa grande opção se explicita em seu objetivo geral:

> Evangelizar no Brasil cada vez mais urbano, pelo anúncio da Palavra, formando discípulos e discípulas de Jesus Cristo, em comunidades eclesiais missionárias, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, cuidado da Casa Comum e testemunhando o Reino de Deus rumo à plenitude.[345]

As diretrizes aprovadas pelos Bispos se constroem à imagem da Casa, entendida como a comunidade eclesial missionária. A casa é um lugar que permite acolhimento e envio, ingresso e saída, e, portanto, expressa os dois grandes eixos evangelizadores assumidos: comunidade e missão. Viver em comunidade estabelecendo vínculos é uma das grandes expressões do ser cristão. Esses vínculos fortes fazem crescer o desejo de oferecer essa oportunidade a todos, de modo que os dois eixos não se separam: "Comunidades que não geram missionários são tristes expressões da esterilidade de quem perdeu seu rumo na vivência do Evangelho".[346]

Essa comunidade missionária é sustentada por quatro pilares: Palavra, Pão, Caridade e Ação Missionária. Esses pilares incorporam as exigências das diretrizes anteriores, como fruto da caminhada empreendida e tentativa de avançar nesse processo diante da cultura urbana cada vez mais abrangente. No pilar da Palavra são agrupadas as exigências da iniciação à vida Cristã e a animação bíblica. No pilar do Pão são agrupadas a liturgia e a espiritualidade. Com o pilar da caridade se acolhe a exigência do serviço à vida plena. No pilar da Ação Missionária se acolhe

---

[343] SOUZA, C. S., De Puebla às diretrizes da ação evangelizadora da CNBB 2019-2023, p. 27.
[344] WISNIEWSKI, E., A vida em comunidade nas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023.
[345] CNBB, Doc. 109, p. 13.
[346] CNBB, Doc. 109, p. 9.

o estado permanente de missão. Essa reconfiguração expressa fortemente o compromisso de que os pilares devem ser assumidos sempre em conjunto, sob o perigo de a casa não se sustentar.

Ser uma casa acentua a perspectiva pessoal, comunitária e social da evangelização, assim como a ambiental, inspirada pela *Laudato Si*. Ser casa exige maior proximidade entre as pessoas e a necessidade de se fazer presente nos locais onde as pessoas estão, com as portas constantemente abertas. É deixar-se envolver novamente daquela grande energia e alegria do anúncio da Boa Notícia dos primeiros cristãos, colocando a missão de Jesus no coração da Igreja como critério para medir a autenticidade, eficácia das estruturas e resultado dos trabalhos, e, do mesmo modo, as alegrias suscitadas.

O mundo urbano, com sua mentalidade que diluída em todos os lugares e com seu estilo de vida, oferece a oportunidade de reconhecer as experiências fraternas – "onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, ali eu estarei, no meio deles" (Mt 18,20) – que existem onde as pessoas vivem. É ali também que a Igreja está para cumprir sua missão. É o espaço onde cada um faz o seu "encontro" com o Senhor, de forma pessoal e mediada pela comunidade. Em fidelidade a Ele, a Igreja anuncia o Reino de Deus como dom, reposta a esperança humana. Como dom, gera um movimento transformador de fraternidade que se concretiza na comunidade. É essa experiência amorosa com Cristo que abre os ouvidos e os corações para acolher o mandato missionário. A missão confere uma identidade à comunidade: "parte do encontro com Cristo e a Ele conduz".[347] Em consequência, a missão fortalece a comunidade e "a vida fraterna em pequenas comunidades – abertas, acolhedoras, misericordiosas, de intensa vida evangélica – constitui fundamento sólido para o testemunho da fé".[348] A comunidade, testemunhando com gestos de amor e solidariedade, mostra a credibilidade da experiência de fé e vive o serviço da caridade como dimensão constitutiva de sua missão e expressão de sua própria essência.

As comunidades eclesiais missionárias estão envolvidas no mundo e na cultura urbana. É uma cultura em continua transformação e recriação, onde as pessoas estabelecem suas redes de relações, escolhendo desde as questões mais imediatas até aquelas ligadas ao sentido da vida. A ação evangelizadora da Igreja

[347] CNBB, Doc. 109, 23.
[348] CNBB, Doc. 109, 24.

precisa levar em conta essa complexidade, tendo em vista que a conversão pastoral é compromisso que não se pode abrir mão. Por isso, formar pequenas comunidades, gerando ambiente de proximidade e confiança oferece um referencial concreto para a conversão pastoral. Deverão ser espaços que ofereçam "meios adequados para o crescimento na fé, para o fortalecimento da comunhão fraterna, para o engajamento de seus integrantes na missão e para a renovação da sociedade".[349] Buscando favorecer a partilha de experiências de ajuda mútua e inserção nas variadas situações não podem se isolar e "os ministérios, principalmente os de coordenação, com boa formação, ajudem-nas a se manterem em comunhão com a Igreja particular".[350]

Nestas comunidades, os cristãos leigos e leigas, tomando como alicerce a participação na vida da Igreja, do senso de fé, dos carismas, dos ministérios e do serviço cristão à sociedade vivem sua vocação e missão, em comunhão e solidariedade.[351] Na expressão de Mario de França Miranda "toda a comunidade está capacitada e mesmo consagrada a desenvolver essa missão ao longo da história".[352] Enfatizando essa dimensão da responsabilidade de todos, e como uns estão a serviço dos outros, fundamentados na experiência das primeiras comunidades, Miranda faz apontamentos que corroboram e aprofundam essa visão de responsabilidade:

> A comunidade dos fiéis é, portanto, primeira, e os ministérios ordenados estão a serviço dela através do tríplice múnus do ensino, da santificação e do governo. É um carisma ao lado de outros carismas, como aparece tão bem nas Cartas de São Paulo, não para absorver em si os demais, e sim para coordená-los, pois todos os membros da Igreja comungam no mesmo Espírito Santo (2Cor 13,13), que fundamenta e forma, assim, uma comunidade pela participação de todos nesse mesmo Espírito.[353]

A vocação missionária da Igreja que estas diretrizes aprofundam neste contexto atual recorda ainda, de modo especialmente ressaltado, que:

> A missão exige a habilidade de percorrer um caminho sinodal, que é 'precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio'. A sinodalidade significa o 'comprometimento e a participação de todo o Povo de Deus na vida e na missão da Igreja', uma vez que 'todos, portanto, são corresponsáveis pela vida e pela missão

[349] CNBB, Doc. 109, 33.
[350] CNBB, Doc. 109, 34.
[351] CNBB, Doc. 109, 36.
[352] MIRANDA, M. F., A Igreja em Transformação, p. 88.
[353] MIRANDA, M. F., A Igreja em Transformação, p. 88.

> da comunidade e todos são chamados a operar segundo a lei da mútua solidariedade no respeito dos específicos ministérios e carismas, enquanto cada um desses obtém a sua energia no único Senhor (1Cor 15,45).[354]

Diante de uma realidade em que a Igreja é chamada a acolher, contemplar, discernir e iluminar com a Palavra, e o faz na condição de discípula missionária, as diretrizes iluminam os desafios que o mundo urbano oferece com a imagem e o compromisso de ser uma casa, conforme já mencionado. A casa, um espaço familiar, foi um dos espaços privilegiados para o encontro e o diálogo de Jesus com seus seguidores e com diversas pessoas. É o lugar assumido para o cultivo e a vivência dos valores do Reino. É garantia do senso de pertencimento, pois "não bastava fazer parte da casa, era necessário promover outro tipo de relacionamento entre as pessoas, tornando-as mais fraternas".[355] Essa vida fraterna, caracterizada pela solidariedade e acolhida de todos, possibilitou a participação das mulheres, quebrando uma ordem patriarcal estabelecida, assim como o cuidado dos pobres e dos membros mais fracos.[356]

A presença das mulheres na casa-igreja, timidamente apontada nas diretrizes anteriores, é aqui abordada com proeminência:

> a Igreja nas casas tem coordenação de cristãos leigos e leigas, com proeminência das mulheres. Quem coordena é alguém com senso de pertença e amor à Igreja. Trata-se de um serviço eclesial, indispensável para a vida das pequenas comunidades, um verdadeiro ministério.[357]

Ademais, na perspectiva desta pesquisa, vale ressaltar o papel de cuidador e animador das comunidades que o ministro ordenado tem nesse novo contexto, "promovendo a unidade entre todos em vista de uma salutar descentralização. Seu ministério deve garantir a comunhão na comunidade entre os diversos grupos, associações, movimentos e serviços".[358] Compreender-se missionariamente como um ministro em movimento visitando, animando a vivência do Evangelho, na missão e na solidariedade. "Deverá também, valorizar os diversos ministérios,

[354] CNBB, Doc. 109, 39.
[355] CNBB, Doc. 109, 76.
[356] CNBB, Doc. 109, 77.
[357] CNBB, Doc. 109, 86.
[358] CNBB, Doc. 109, 87.

trabalhando sempre em comunhão com o Conselho de Pastoral e Conselho de Assuntos Econômicos".[359]

Esses aspectos do papel de coordenação e da forma de organização da comunidade permitem perceber, até mesmo pelo lugar onde se encontram no texto, que a formação das pequenas comunidades eclesiais missionárias é o grande o objetivo dessas diretrizes. De modo geral, nos textos das diretrizes anteriores, a temática da ministerialidade, da coordenação e dos conselhos como organismos de participação apareciam nas pistas e indicações de ação. Nas diretrizes para o quadriênio 2019-2023 eles aparecem, antes, como que indicando o papel fundamental que cumprem, colaborando para a comunhão de todos, participando e vivendo a correponsabilidade batismal, que ilumina toda a ação evangelizadora.

As diretrizes, que tem nas comunidades eclesiais missionárias a sua centralidade, querem auxiliar a Igreja do Brasil a responder os desafios evangelizadores à luz de uma mística cristã profundamente enraizada na espiritualidade cristã, muito mais do que ser apenas um processo metodológico. Francisco de Aquino Junior pondera que as DGAE dizem respeito simultaneamente a um método e uma mística e que talvez "deveríamos falar aqui de um método mistagógico-evangelizador no qual se buscam caminhos e os meios mais adequados para a missão evangelizadora da Igreja no mundo".[360]

Diante do desafio da ação evangelizadora de responder às necessidades locais das Igrejas Particulares, as diretrizes gerais da ação evangelizadora deixam o seu papel evidente como um marco de referencial teórico para a "elaboração de um plano de pastoral que se insira na pastoral de conjunto da Igreja do Brasil"[361], garantindo a pastoral de conjunto, o princípio da subsidiariedade e a encarnação do evangelho na realidade.

---

[359] CNBB, Doc. 109, 87.
[360] AQUINO JUNIOR, F., Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil 2019-2023, p. 540.
[361] VANZELLA, J. A., A importância das Diretrizes Gerais para a Elaboração de planos de Pastoral, p. 69.

5.
Conclusão

O Concílio Vaticano II foi, sem dúvida, o grande evento da Igreja no século XX. Um evento construído por uma preparação e desenvolvimento das várias dimensões da vida da Igreja que começaram desde o final do século XIX e que, nesses 60 anos depois de sua conclusão, continuam iluminando e provocando a Igreja para que cumpra a missão dada pelo próprio Cristo: "ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos" (Mt 28,19).

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* ilustra a visão da natureza e da missão da Igreja como comunhão.[362] A realização do ser comunhão no caminhar juntos, reunir-se em assembleia e a participação ativa de todos os membros do povo de Deus na missão evangelizadora é que caracterizam a sinodalidade.

Nos 60 anos já transcorridos do último Concílio até hoje, amadureceu a consciência da natureza de comunhão da Igreja em camadas sempre mais amplas do povo de Deus e positivas experiências de sinodalidade se produziram a nível diocesano, regional e universal.[363] A participação ativa de todos os membros da Igreja, como realça Mario de França Miranda, constitui apenas uma concretização do que conhecemos como a sinodalidade, que significa em sua etimologia "caminhar juntos". A noção é bastante ampla e envolve a colegialidade episcopal, as Conferências Episcopais, as Igreja Particulares "nas quais e pelas quais subsiste a Igreja católica una e única"[364], sínodos, assembleias e diversos tipos de conselhos de pastoral e econômicos[365].

Ao buscar a iluminação pastoral desse referencial eclesiológico nos diversos textos dos Planos e Diretrizes Gerais da Igreja do Brasil – 14 documentos da CNBB que abrangem o período de 1962 a 2023 – algumas anotações conclusivas podem ser reconhecidas. Esses dez elementos destacados abrem caminho para futuras pesquisas e não foram exploradas em profundidade ao longo da pesquisa, já que seu objetivo era inicialmente mapeá-las e evidenciá-las.

---

[362] CTI,. A sinodalidade na vida e na missão da Igreja, 40.
[363] CTI,. A sinodalidade na vida e na missão da Igreja, 41.
[364] LG 23.
[365] MIRANDA, M. F., A Igreja em transformação, p. 89.

O primeiro deles é que, mesmo antes de o Concílio Vaticano II refletir e definir o mistério da Igreja como sacramento da Trindade e, com isso, da comum dignidade do povo de Deus assentada no sacramento do Batismo, os Bispos do Brasil reunidos como Conferência Episcopal inseriram no Plano de Emergência (1962) o pedido do Conselho de Pastoral, ainda que com um recorte clericalizado e ligado ao Bispo.

O segundo elemento conclusivo, que corrobora a justificativa da relevância e das motivações para esta pesquisa, também é encontrado no Plano de Emergência ao relatar a preocupação com a continuidade das ações nas mudanças de padre e a necessidade de um plano de pastoral de conjunto diocesano ao qual todos os planos de ação se adequassem, para que a ação nas paróquias não seja esforço isolado, mas se manifeste parte de um todo orgânico e assegure uma unidade e continuidade da ação pastoral, vencendo a dispersão de forças e a descontinuidade de ação.[366]

Como terceiro aspecto que precisa ser destacado, aparece nos 14 documentos estudados e explicitamente no Plano de Pastoral de Conjunto (PPC), que é partir dos documentos do Concílio Vaticano II, considerados fundamentais, e pela perspectiva da evangelização atingindo diferentes âmbitos da vida eclesial: ação dos agentes de pastoral, missionariedade, formação cristã com base na Bíblia, vida litúrgica e celebrativa, diálogo ecumênico e Inter religioso, ação social e preocupação com os pobres. Com isso, busca superar o trabalho fragmentado ou compartimentado pelo diálogo e compromisso com ações comuns, envolvendo os diferentes setores e agentes da Igreja, mas ainda com a limitação da participação de leigos e leigas de uma forma mais consistente.[367]

Na sequência, o quarto destaque conclusivo é que as Assembleias das Igrejas Particulares são instrumento sinodal de uma participação sempre crescente de leigos e leigas, ajudando a escolher as prioridades pastorais, participando das coordenações e conselhos, participando como "membros ativos e de pleno direito". Essa participação efetiva não deve ser uma estratégia ou apenas uma nova metodologia, "mas como algo de essencial e constitutivo do processo de amadurecimento da fé dos cristãos e do crescimento da comunhão de todos no Corpo de Cristo".[368] A participação ativa e corresponsável na missão da Igreja não

[366] CNBB, Plano de Emergência, p. 69.
[367] REIS, A. A., Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil, p. 27.
[368] CNBB, Doc. 28, 61.

tem caráter de suplência (porque faltam ministros ordenados) nem de concessão (como um benefício concedido pela bondade da autoridade eclesiástica), mas fruto de sua dignidade batismal.

Em quinto lugar, deve ser destacado que há um processo evolutivo no desejo de implantar a renovação conciliar, de modo especial quanto ao envolvimento dos leigos. Contudo, é contraditório perceber que apenas nas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral de 1991-1994 tenha aparecido o tema do desafio da centralização no clero e a necessidade de formar o clero para um trabalho de complementariedade com os leigos, atuando esses ainda numa situação de suplência, daí que sua participação nas decisões pastorais com efetiva responsabilidade é ainda deveras reduzida. Diante da fragmentação e dispersão das atividades pastorais, a articulação é verificada na prática da planificação, na instituição de organismos de reflexão e avaliação e nos encontros de comunicação de experiências. Seguindo os princípios da variedade-complementariedade, da autonomia, da subsidiariedade e da participação responsável, a articulação pastoral deverá cultivar o senso de representação e o processo de planejamento pastoral[369] como "resposta específica, consciente e intencional às exigências da evangelização".[370]

O sexto elemento conclusivo que é necessário destacar aparece no texto das Diretrizes de 1995-1998 e refere-se à necessidade de formar os leigos e valorizar mais as mulheres e jovens. Os leigos devem ser ajudados a ter viva consciência da sua responsabilidade, como sujeitos evangelizadores, na diversidade das vocações laicais. Merece uma especial menção a tarefa evangelizadora das mulheres e jovens. Para que isso aconteça, é necessário um aprofundamento da identidade e missão específica dos leigos através de adequada formação, assim como na sua articulação e organização em Conselhos[371]. Embora já houvesse um desenvolvimento da atenção à participação efetiva das mulheres (número 62 das Diretrizes de 1983-1986, número 78 das Diretrizes de 1987-1990, número 260 e 275 das Diretrizes de 1991-1994) é aqui que se manifesta, de forma perceptível e enfática, um verdadeiro compromisso de criar, nos mecanismos de participação, o espaço onde "mulheres e jovens tenham possibilidade de apresentar, conhecer, estudar e refletir os problemas

[369] CNBB, Doc. 45, 287-296.
[370] CNBB, Doc. 45, 296.
[371] CNBB, Doc. 54, 305-308.

da evangelização e exercer a sua iniciativa"[372] e valorizar as responsabilidades significativas das tarefas da evangelização (catequese, educação, animação de comunidades e associações de bairros, entre outros) para que os avanços já alcançados continuem e a ação evangelizadora seja mais plenamente evangélica.[373] Nesse sentido, cita-se a exigência apresentada pela Conferência de Santo Domingo para aceitar e valorizar as mulheres na comunidade eclesial "não só pelo que elas fazem, mas sobretudo pelo que elas são".[374]

O sétimo ponto a ser analisado é a importância da história do planejamento pastoral assumido pela CNBB, do qual as Diretrizes são sua grande expressão. Neste fator reside uma das contribuições que esta pesquisa oferece à Teologia Pastoral no meio acadêmico, mapeando as contribuições que as Diretrizes em nível nacional e os planos e iniciativas em nível regional e diocese ofereceram à Igreja, justamente porque esse processo potencializa os organismos de participação e manifesta que

> a experiência do planejamento pastoral ensina que ele deve ser assumido mais como pedagogia do que como técnica. Mais rico do que os simples planos é o processo de planejamento, que possibilita o envolvimento das pessoas e a sua sustentação numa dinâmica de compromisso. A visão global, garantida pelas Diretrizes, supera o risco da redução da pastoral a aspectos parciais ou meramente conjunturais. A articulação ao redor de metas objetivas garante a integração contra a fragmentação pastoral. O planejamento tem-se revelado, enfim, como um eficaz instrumento de participação de grupos e comunidades no serviço do Reino de Deus.[375]

Como oitavo destaque conclusivo, encontrado no estudo das Diretrizes Gerais da CNBB, na perspectiva de perceber o Conselho Pastoral Paroquial como um organismo de participação está a presença constante da metodologia pastoral que liga fé e vida, reflexão teológica e análise da realidade, ideal evangélico e consideração realista das condições humanas como uma constante que marca o período pós-conciliar, seja na forma do método "Ver-Julgar-Agir" ou de outros. Diálogo com o mundo, solidariedade entre os evangelizadores, inculturação do Evangelho, opção preferencial pelos pobres, transformação da sociedade nascem dessa metodologia pastoral e mostram que

---

[372] CNBB, Doc. 54, 299.
[373] CNBB, Doc. 54, 307.
[374] DSD 108.
[375] CNBB, Doc. 61, 62.

> Nessa busca construtiva de uma sociedade mais justa e fraterna, a serviço da vida e da esperança, o Povo de Deus é o sujeito da evangelização e da sua própria libertação. Assim a Igreja continua a missão de Cristo, enviado para "evangelizar os pobres", abrir os olhos e os ouvidos, libertar os oprimidos. Convém, enfim, ressaltar que os Planos e Diretrizes das últimas décadas visaram a eficácia pastoral, desenvolvendo nas Igrejas Particulares e entre elas a comunhão e a participação, a colegialidade e a corresponsabilidade.[376]

O nono elemento que cumpre destacar nasce da diferenciação entre Diretrizes e Planos. Já no início do texto das Diretrizes 2011-2015 se faz essa distinção:

> Diretrizes são rumos que indicam o caminho a seguir, abordando aspectos prioritários da ação evangelizadora, princípios norteadores e urgências irrenunciáveis. Os planos de pastoral das Igrejas Particulares percorrem um roteiro específico, contendo estudo e iluminação da realidade à luz da fé, objetivos, critérios e meios para sua concretização na própria realidade.[377]

As diretrizes são apresentadas pela CNBB e o objetivo geral é assumido por todos os Bispos do Brasil, em suas Igrejas Particulares, organizando localmente os planos e preservando-se a unidade e a diversidade. As diretrizes permitiram um caminho de valorização da Igreja comunhão e participação, ao mesmo tempo que fomentam e valorizam a Igreja Particular, onde se promove uma pastoral orgânica e de conjunto mais eficaz. Trata-se de linhas e formas de ação, de critérios, que cada Igreja Particular precisará concretizar em processos de ação pastoral, segundo as condições e necessidades do próprio contexto.[378]

O décimo elemento a ser destacado, significativamente reforçado pela Conferência de Aparecida é a Pastoral Orgânica (n. 99, 169, 198, 371, 401). Estimulada e conduzida pelo Bispo, o projeto pastoral da Diocese, que expressa o caminho da pastoral orgânica

> deve ser resposta consciente e eficaz para atender às exigências do mundo de hoje com "indicações programáticas concretas, objetivos e métodos de trabalho, formação e valorização dos agentes e a procura dos meios necessários que permitam que o anúncio de Cristo chegue às pessoas, modele as comunidades, e incida profundamente na sociedade e na cultura mediante o testemunho dos valores evangélicos" (DAp, n. 371). Com isto temos o fortalecimento dos Conselhos de Pastorais como instrumento articulador da evangelização; onde se estuda e se aplica os planos pastorais das dioceses; sem interpretações pessoais, subjetivismo e espontaneísmo; não há lugar para o espírito de "grupismo", isolamento[379].

---

[376] CNBB, Doc. 61, 63.
[377] CNBB, Doc. 94, 2.
[378] CNBB, Doc. 94, 74.
[379] LACERDA, O. F., A Pastoral de conjunto e a espiritualidade de comunhão.

Fica, pois, evidente, como as Diretrizes Gerais da CNBB, no empenho de implantação da renovação do Concílio Vaticano II, realizam a sinodalidade ordenada para animar a vida e a missão evangelizadora da Igreja em união e sob a guia do Senhor Jesus. A renovação sinodal da Igreja passa sem dúvida pela revitalização das estruturas sinodais, entre as quais está o Conselho Pastoral Paroquial, como organismo de participação privilegiado, todavia, exprime-se antes de tudo na resposta gratuita ao chamado de Deus a viver como seu povo que caminha na história em direção ao cumprimento do Reino.[380]

É imprescindível a mudança e superação de alguns paradigmas[381] presentes na cultura eclesiástica que ainda revelam uma compreensão de Igreja não renovada pela eclesiologia de comunhão. Eles adiam a renovação proposta pelo Vaticano II entre as quais se pode destacar a concentração da responsabilidade da missão no ministério dos pastores, o clericalismo e autoritarismo, a insuficiente apreciação da vida consagrada e dos dons carismáticos, a escassa valorização da contribuição específica e qualificada, no seu âmbito de competência, dos fiéis leigos e entre estes das mulheres, quando não sua discriminação e a falta de corresponsabilidade entre todos os batizados na Igreja. Na visão de Brighenti[382], isso implica a mudança nas relações de igualdade e autoridade, valorizando a participação "dos leigos no discernimento, tomada de decisões, do planejamento e da execução"[383] e de processos de tomada de decisões relativas à pastoral, que contemplem a participação de todos, na corresponsabilidade de todos os batizados na obra da evangelização.

Existem, contudo, ainda alguns desafios para que o Conselho Pastoral Paroquial cumpra verdadeiramente o seu papel: A participação dos batizados nos processos de tomada de decisão, práticas de prestação de contas e avaliação, ocorrem por meio de mediações institucionais, principalmente nos órgãos de participação.[384] A eficiência e a vitalidade efetiva, superando uma pura existência nominal, funcionando de acordo com as disposições canônicas, estatutos e regulamentos próprios. Eles devem ser obrigatórios, funcionando com metodologia

[380] CTI, A sinodalidade na vida e na missão da Igreja, 103.
[381] CTI, A sinodalidade na vida e na missão da Igreja, 105.
[382] BRIGHENTI, A., O itinerário da pastoral nos últimos cem anos: de Alberione a Aparecida.
[383] DAp 371.
[384] XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, Documento Final, n. 103.

sinodal, de modo especial a conversação no Espírito. Deve acontecer com regularidade planejada e prever que os membros tenham o poder de propor assuntos a serem incluídos na agenda. Que em sua composição haja o incentivo a um maior envolvimento de mulheres, jovens e pessoas que vivem em condições de pobreza ou marginalização. Além disso, insiste que sejam incluídas pessoas batizadas comprometidas com o testemunho da fé nas realidades comuns da vida e da dinâmica social oferecendo ao discernimento eclesial maior abertura, capacidade de analisar a realidade e pluralidade de perspectivas.[385]

Esta pesquisa limitou-se a apontar os desafios que ainda se manifestam quanto à sensibilização, compreensão do valor e compromisso de implantação do Conselho Pastoral Paroquial. Os dez elementos conclusivos explicitados acima apontam caminhos e reflexões a serem desenvolvidos, seja na dimensão acadêmica, seja na vida pastoral. Revisitar os fundamentos, contudo, revela-se como uma perspectiva muito esperançosa: "os órgãos de participação são uma das áreas mais promissoras em que se pode atuar para uma rápida implementação das diretrizes sinodais, levando a mudanças rapidamente perceptíveis".[386] De fato, a Igreja só realizará a comunhão de todos se houver estruturas de participação que possibilitem tal comunhão.

[385] XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, Documento Final, n. 104-107.
[386] XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, Documento Final, n. 103.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Antonio José de. **Lumen gentium** – a transição necessária. São Paulo: Paulus, 2005.

ANTONIAZZI, Alberto. PLANEJAMENTO PASTORAL. **Perspectiva Teológica** , [S. l.] , v. 21, n. 53, pág. 101, 1989. Disponível em: https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/1787. Acessado em 1º de novembro 2024.

AQUINO JUNIOR, Francisco de. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil 2019-2023. **Perspectiva Teológica**, [S. l.], v. 51, n. 3, p. 539, 2019. Disponível em: https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/4260. Acessado em 27 novembro de 2024. DOI: 10.20911/21768757v51n3p539/2019.

AQUINO JUNIOR, Francisco de. **Renovar toda a Igreja no Evangelho:** desafios e perspectivas para a conversão pastoral na Igreja. Aparecida: Santuário, 2019.

BEOZZO, José Oscar. Igreja no Brasil: o planejamento pastoral em questão. **Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 42, fasc. 167, 1982, p. 465–505. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.paroquiansradodesterro.com.br/files/1_planejamento_participativo.pdf Acessado em 11 de julho 2024.

BÍBLIA de Jerusalém. Nova ed. rev. e ampl. 2. impr. São Paulo: Paulus, 2003.

BRIGHENTI, Agenor. O itinerário da pastoral nos últimos cem anos: de Alberione a Aparecida. **Revista Vida Pastoral.** Publicado em edição especial – 1º centenário dos paulinos - ano 55 - número 300, 2014. Disponível em: https://www.vidapastoral.com.br/artigos/temas-pastorais/o-itinerario-da-pastoral-nos-ultimos-cem-anos-de-alberione-a-aparecida/ Acessado em 8 de novembro de 2024.)

CAVALCANTE, Hugo. **Os conselhos paroquiais**: Organismos de comunhão, coparticipação e corresponsabilidade que fecundam e dinamizam o dia a dia da Paróquia. São Paulo: Loyola, 2011.

CELAM. **Documento de Aparecida** - Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília: Edicões CNBB, 2007.

CELAM. **Documentos do Celam:** Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, de Medellin, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2005.

CNBB. Diretrizes Gerais da ação Pastoral da Igreja no Brasil - 1975-1978. São Paulo: Paulinas, 1974. (Doc. 4).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil 1979-1982. São Paulo: Paulinas, 1978. (Doc. 5).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil 1983-1986. São Paulo: Paulinas, 1982. (Doc. 28).

CNBB. Diretrizes Gerais da ação Pastoral da Igreja no Brasil 1987-1990. São Paulo: Paulinas, 1986. (Doc. 38).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil 1991-1994. São Paulo: Paulinas, 1990. (Doc. 45).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 1995-1998. São Paulo: Paulinas, 1994. (Doc. 54).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 1999-2002. São Paulo: Paulinas, 1998. (Doc. 61).

CNBB. Diretrizes Gerais da ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006. São Paulo: Paulinas, 2002. (Doc. 71).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil - 2008-2010. São Paulo: Paulinas, 2007. (doc. 87).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015. Brasília: Edições CNBB, 2011. (Doc. 94).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2015-2019. Brasília: Edições CNBB, 2015. (Doc. 102).

CNBB. Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023). Brasília: Edições CNBB, 2019. (Doc. 109).

CNBB. Plano de emergência para a Igreja do Brasil – 2004. São Paulo: Paulinas, 2003. (Doc. 76).

CNBB. Plano de Pastoral de Conjunto - 1966-1970. Rio de Janeiro: Livraria Dom Bosco Editora, 1966.

CÓDIGO de Direito Canônico. São Paulo: Loyola, 2001.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. A sinodalidade na vida e na missão da Igreja. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations /cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html. Acessado em 04 de julho de 2023.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Decreto *Apostolicam Actuositatem* sobre o Apostolado dos leigos**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Decreto *Christus Dominus* sobre o Múnus pastoral dos bispos na Igreja**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre alguns aspectos da Igreja entendida como comunhão. Roma, Sede da Congregação para a Doutrina da Fé, 28 de maio de 1992. In.: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_28051992_communionis-notio_po.html Acesso em 09/08/2024

COCCOPALMERIO, Francesco. La 'consultività' del Consiglio pastorale parrocchiale e del Consiglio per gli affari economici della parrocchia (cc. 536-537). **Quaderni di dirrito eclesiale**. N.1, Milano: Editrice Àncora Milano, 1988, p. 60-65.

DULLES, Avery. **A Igreja e seus modelos: apreciação crítica da Igreja sob todos os seus aspectos**. São Paulo: Edições Paulinas, 1978.

FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. **Conselhos Pastorais: Escola de comunhão**. 01/12/2002 171 f. Mestrado em TEOLOGIA Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNCÃO, SÃO PAULO Biblioteca Depositária: Biblioteca Teológica Dom José Gaspar.

FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. Eclesiologia do Concílio Ecumênico Vaticano II: antecedentes históricos. **Encontros Teológicos**. v. 62, nº 2, p. 51-79. 2012. Disponível em: https://facasc.emnuvens.com.br/ret/article/view/187/178. Acessado em 03 de dezembro de 2023.

FRANCISCO, PP. Discurso do Santo Padre no Encontro com o Clero, os Consagrados e os membros dos Conselhos Pastorais em Assis (4 de outubro de 2013). Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco_20131004_clero-assisi.html. Acessado em 04 de julho de 2023.

FRANCISCO, PP. **Constituição Apostólica *Episcopalis Comunnio***. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-

francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html Acessado em 6 de dezembro de 2024.

FRANCISCO, PP. **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual**. São Paulo: Loyola, 2013.

GHIRLANDA, Gianfranco. **Introducción al Derecho Eclesial**. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1995.

GHIRLANDA, Gianfranco. **O direito na Igreja Mistério de Comunhão**: compêndio de Direito Eclesial. Aparecida: Editora Santuário, 2003. (Coleção Ekklesia, 2).

GODOY, Manoel José. A CNBB e o processo de Evangelização do Brasil. In.: INSTITUTO NACIONAL DE PASTORAL (Org). *Presença Pública da Igreja no Brasil: jubileu de ouro da CNBB.* São Paulo: Paulinas, p. 387-405.

JOÃO PAULO II, PP. **Carta Apostólica *Novo Millennio Ineunte***. São Paulo: Loyola; São Paulo: Paulus, 2003.

JOÃO PAULO II, PP. Carta Encíclica *Redemptoris Missio* sobre a validade permanente do mandato missionário. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_07121990_redemptoris-missio.html. Acessado em 26 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO II, PP. Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* sobre a evangelização no mundo contemporâneo. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html Acessado em 10 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO II, PP. Exortação Apostólica Pós-sinodal *Christifideles Laici* sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no Mundo. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-

ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_30121988_christifideles-laici.html. Acessado em 3 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO II, PP. Exortação Apostólica Pós-sinodal *Ecclesia in America* sobre o encontro com Jesus Cristo vivo caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_22011999_ecclesia-in-america.html Acessado em 26 de novembro de 2024.

JOSAPHAT, Carlos. Seminário da Prainha, traço de luz na história da igreja e da cultura. **Kairós**, Fortaleza, v. 1, n. 1-2, p. 73–97, 2004. Disponível em: https://ojs.catolicadefortaleza.edu.br/index.php/kairos/article/view/355. Acessado em 9 de outubro de 2024.

LACERDA, Otacílio F. A Pastoral de conjunto e a espiritualidade de comunhão. Disponível em: https://peotacilio.blogspot.com/2023/06/a-pastoral-de-conjunto-e.html Acessado em 8 de novembro de 2024.

LIBÂNIO, João Batista. **Concílio Vaticano II: Em busca de uma primeira compreensão**. São Paulo: Loyola, 2005.

LOPES, Geraldo. **Lumen Gentium: texto e comentário**. São Paulo: Paulinas, 2011. (Coleção Revisitar o Concílio).

MARCHI, Euclides. A Igreja do Brasil e o plano de emergência – 1952-1962. **Revista de Ciências humanas**, Florianópolis: EDUFSC, n. 30, p. 81-108, outubro de 2001. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/25113/22127 Acessado em 31 de outubro de 2024.

MILITELLO, Cettina. **O mistério da Igreja.** Brasília: Edições CNBB, 2023. (Cadernos do Concílio – 15).

MIRANDA, Mario de França. **A Igreja em transformação**: Razões atuais e perspectivas futuras. São Paulo: Paulinas, 2019.

MIRAGOLI, Egidio. Il Consiglio pastorale parrocchiale: novità istituzionale? **Quaderni di dirrito eclesiale**. N.1, Milano: Editrice Àncora Milano, 1988, p. 13-19.

PAULETTI, Camilo. História da CNBB vista desde a janela das POM. Disponível em: https://www.cnbb.org.br/historia-da-cnbb-vista-desde-a-janela-das-pom/ Acessado em 21 de fevereiro de 2024.

PEREIRA, José Carlos. **Conselhos paroquiais**: Instrumentos de gestão participativa na vida da paróquia. Petrópolis: Vozes, 2011.

QUEIRÓS, Antonio Celso de. Compreendendo as diretrizes. **Revista Vida Pastoral**: nº 263, nov.-dez., 2008, p. 27-30. Disponível em: https://www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/compreendendo-as-diretrizes/ Acessado em 21 de fevereiro de 2024.

RATZINGER, Joseph. **Compreender a Igreja hoje: Vocação para a comunhão.** Petrópolis: Vozes, 2015.

REIS, Ari Antonio. Histórico do planejamento pastoral na Igreja do Brasil. In. **Revista Teopráxis**, Passo Fundo/RS, v. 35, n. 123, p. 13–36, 2023. Disponível em: https://www.revista.itepa.com.br/index.php/teopraxis/article/view/117. Acessado em 11 de novembro de 2024. DOI: 10.52451/teopraxis.v35i123.117.

SILVA, José Belisário. As diretrizes da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2011-2015. **Revista Vida Pastoral**, novembro-dezembro de 2011 - ano 52 - número 281. Disponível em: https://www.vidapastoral.com.br/artigos/temas-pastorais/as-diretrizes-da-acao-evangelizadora-da-igreja-no-brasil-2011-2015/ Acessado em 15 de janeiro de 2024.

SOUZA, Célia Soares de. De Puebla às Diretrizes da ação Evangelizadora da CNBB 2019-2023. **REVELETEO** – Revista Eletrônica Espaço Teológico. Vol. 13, nº 24, jul/dez 2019 p. 22-37. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/reveleteo/article/view/45100 Acessado em 15 de janeiro de 2024. DOI: https://doi.org/10.23925/2177-952X.2019v13i24p22-37

SUESS, Paulo. Quo vadis, Ecclesia? Discernimentos sobre o rumo da Igreja no Brasil a partir das Diretrizes Gerais da CNBB (2011-2015). **Revista Eclesiástica Brasileira**, [S. l.], v. 71, n. 284, p. 788–801, 2011Disponível em: https://revistaeclesiasticabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/957. Acessado em 27 novembro de 2024. DOI: 10.29386/reb.v71i284.957.

VANZELLA, José Adalberto. A importância das diretrizes Gerais para a elaboração de planos de Pastoral. In. **Revista Teopráxis**, Passo Fundo/RS, v. 35, n. 123, p. 57-71, 2023. Disponível em: https://www.revista.itepa.com.br/index.php/teopraxis/article/view/117. Acessado em 11 de novembro de 2024. DOI: 10.52451/teopraxis.v35i123.117.

WISNIEWSKI, Eliseu. A vida em comunidade nas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023. Disponível em: https://www.vidapastoral.com.br/edicao/a-vida-em-comunidade-nas-diretrizes-gerais-da-acao-evangelizadora-da-igreja-no-brasil-2019-2023/. Acessado em 15 de janeiro de 2024.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS **Documento de Trabalho para etapa continental**. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.synod.va/content/dam/synod/common/phases/continental-stage/dcs/20221025-POR-DTC-FINAL-OK.pdf Acesso em 04 de dezembro 2024.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. ***Instrumentum Laboris*** para a Primeira Sessão (Outubro de 2023). Disponível em: https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2023/06/20/0456/01015.html#po. Acesso 29 de maio de 2023.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. Uma Igreja sinodal em missão: Relatório de Síntese da 1ª fase. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.synod.va/content/dam/synod/assembly/synthesis/portuguese/2023.10.28-POR-Synthesis-Report_IMP.pdf. Acessado em 06 de novembro de 2023.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS Como ser Igreja sinodal missionária Instrumentum laboris para a Segunda Sessão (outubro de 2024). Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.synod.va/content/dam/synod/assembly2024/il/pdf/POR---Instrumentum-laboris-2.pdf Acessado em 06 de junho de 2024.

XVI ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS Documento final da segunda sessão (2 a 27 de outubro de 2024) Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://arquidiocesedecuritiba.org.br/wp-content/uploads/2024/10/Sinodo-Documento-final-portugues-brasileiro.pdf Acessado em: 11 de dezembro de 2024.